



Valide aqui  
este documento

58160 29/01/2024 10:50:33 1/119

## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

### CONVENÇÃO DO EMPREENDIMENTO THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Os proprietários de frações ideais e frações/cotas no sistema de cotas imobiliárias, do empreendimento **THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT**, aprovam e reconhecem como normas imprescindíveis ao funcionamento do empreendimento as disposições consubstanciais nesse documento, que obrigam a todos os Condôminos (proprietários ou titulares de direito à aquisição de unidade e/ou cota imobiliária (fração) de unidade), sucessores e sub-rogados destes, bem como, ocupantes das unidades, seja a que título for, a qual passará assim a ser estruturada, visando regulamentar a relação entre os condôminos e condôminos multiproprietários entre si, assim como a relação entre os condôminos em geral e a administração, na forma a seguir:

**1) WATER PARK SÃO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.633.654/0001-71, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Sala 3001, Quadra B-26, Lote 16/17, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, devidamente constituída através de seu contrato social, registrado junto à JUCEG sob o nº 52204619460, de 13/09/2017, neste ato representada por seu procurador nos termos da procuração outorgada, senhor **MARCELO VIEIRA BAPTISTA**, brasileiro, portador do RG 4569226 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 004.490.991-80, engenheiro civil, com domicílio na Rua Tuffic El Habr, nº 37, Jardim Porangaba, CEP 13.529-058, Águas de São Pedro SP, institui a presente **Convenção de Condomínio** para reger os direitos e obrigações do empreendimento **THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT**, na forma prevista na Lei 4.591/64, Lei 13.777/18, Código Civil vigente, e demais legislações atinentes à matéria.

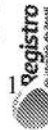
**2)** A empresa acima qualificada é legítima proprietária e incorporadora do imóvel localizado no perímetro urbano deste município, com área de 31.864,20m<sup>2</sup> (trinta e um, oitocentos e sessenta e quatro vírgula vinte metros quadrados), denominado Área Remanescente, conforme matrícula nº **33.805**, livro 02, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro–SP, sobre o qual será implantado o empreendimento denominado **“THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT”**, que terá 32.863,1100m<sup>2</sup> de área construída, sendo 23.224,9190m<sup>2</sup> de área privativa e 9.638,1910m<sup>2</sup> de área comum.

**3)** A empresa **JS ANDRADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.487.332/0001-12, com sede na Fazenda Limoeiro, s/n, sala 06, Bairro Limoeiro, São Pedro-SP, CEP: 13.520-000, neste ato representada por **Silvia Regina Bernardes Andrade**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 12.595.738-5 SSP/SP, portadora do CPF nº 045.977.208-20, filha de Bráulio Bernardes e Dirce Cavali Bernardes, residente e domiciliada na Rua Quatro, nº 185, Residencial Terras das Águas, São Pedro - SP, CEP: 13.520-000 e **João Batista Andrade**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula identidade RG nº 10.554.799-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 847.727.868-72, residente e domiciliado na Rua 04, nº 185, Residencial Terras das Águas, acesso pelo KM 189 da Rodovia Piracicaba, Limoeiro, São Pedr/SP, CEP 13.520-000; é a titular das cotas cabecéis (nº 26).

**4)** O empreendimento **“THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT”**, será composto por um conjunto de 07 (sete) edifícios com suas respectivas entradas, instalações e designações próprias, denominados **BLOCOS A, B, C, D, E, F e G**, todos sobre o mesmo terreno. Contará com **472 (quatrocentos e setenta e duas)** unidades autônomas, sendo **465 (quatrocentos e sessenta e cinco)** apartamentos tipo apart-hotel (ou flat service), que serão distribuídos nos pavimentos do **BLOCO A** (114 apartamentos), **BLOCO B** (157 apartamentos), **BLOCO C** (130 apartamentos) e **BLOCO D** (64 apartamentos), e **07 (sete)** unidades comerciais (denominadas **LUC 1-RESTAURANTE, LUC 2-COZINHA, LUC 3-EMPÓRIO, LUC 4-BAR 01, LUC 5-SALA DE VENDAS, LUC 6-ADMINISTRAÇÃO e LUC 7-BAR 02**, distribuídas entre o **BLOCO B** (LUC 1 e LUC 2), **BLOCO E** (LUC 3, LUC 4, LUC 5 e LUC 6) e **BLOCO G** (LUC 7). Terá ainda **263 (duzentos e sessenta e três)** vagas de garagem descobertas do tipo simples não vinculadas às unidades autônomas, sendo 05 (cinco) vagas PNE. As vagas estarão localizadas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

o Pavimento Térreo de Implantação Geral, sendo todas para uso rotativo e indeterminado dos condôminos. Nas demais áreas de lazer do empreendimento, serão implantadas áreas comerciais, administrativas e de circulação, e equipamentos diversos. Nos pavimentos de coberturas serão implantados reservatórios superiores, boilers, áreas técnicas, mesas e telhados, tudo de acordo com os projetos de Arquitetura aprovados pela Prefeitura Municipal, nos termos do Alvará de Construção 8337/2021, em 27/09/2021 e da Certidão nº 217/2021, em 13/10/2021, e especificações estabelecidas nos quadros de áreas elaborados nos moldes da ABNT – NBR 12.721, cuja construção será regida pela Lei 4.591, de 16/12/64.

5) As **465 (quatrocentos e sessenta e cinco)** unidades (apartamentos) do empreendimento **THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT**, integrantes dos **BLOCOS “A, B, C e D”** destinam-se ao uso exclusivo de residência tipo apart-hotel (ou flat service) e serão comercializadas pelo regime de multipropriedade, nos termos da Lei 13.777/18, fracionadas em 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete) ou 52 (cinquenta e duas) frações/cotas, ficando cada unidade vinculada ao **CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO – ANEXO I (26 cotas imobiliárias), ANEXO IB (27 cotas imobiliárias) ou ANEXO IA (52 cotas imobiliárias)**, de seu sistema de comercialização, que integram este instrumento.

a) Ao adquirir a cota imobiliária (fração) o promitente comprador definiu no ato da compra, os períodos de utilização do imóvel, conforme **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO** que regulamentam o sistema de ocupação das unidades, previamente estabelecidos pela empreendedora, que estabelecerão os períodos a serem utilizados pelo titular da unidade em 26 cotas imobiliárias (frações), 27 cotas imobiliárias (frações) e da unidade em 52 cotas imobiliárias (frações) nos 29 (vinte e nove) primeiros anos de operação do empreendimento.

b) Completado o ciclo de 29 (vinte e nove) anos de operação do empreendimento, os períodos de utilização indicados nos **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO** (de 2023 a 2050) serão mantidos no ano de 2051 em diante, de forma cíclica, em razão da repetição das datas no calendário a cada 28 anos, os quais assim se renovarão sucessivamente.

c) Ressalta-se que a utilização das unidades só terá início após a entrega do empreendimento, motivo pelo qual os períodos abrangidos nos **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO** no ano de 2022 envolvem apenas parte do ano, logo, o ano em questão não será contemplado na contagem para renovação dos cronogramas.

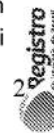
6) Os calendários de utilização das cotas imobiliárias (frações) são cíclicos (flutuantes), ou seja, a cada ano as semanas de uso de cada cota se alternam de acordo com os cronogramas de uso vinculados.

7) As áreas comuns do empreendimento, bem como as unidades comercializadas no sistema de cotas imobiliárias (frações), em regime de multipropriedade serão entregues mobiliadas e equipadas, de acordo com as especificações constantes dos **ANEXOS** do Contrato de Compromisso de Compra e Venda que relacionam os mobiliários, equipamentos e utensílios a serem utilizados nos apartamentos, e integram para todos os fins, a Pasta Técnica disponibilizada no ato da compra e venda.

8) As unidades autônomas comerciais (**LUC 1 a LUC 7**) não compõem o sistema de multipropriedade, tratando de unidades autônomas integrais (não fracionadas), e serão mobiliadas e equipadas pelos seus proprietários, de acordo com sua utilização e destinação, observado o padrão adotado e exigido pelo empreendimento.

9) Considera-se **MULTIPROPRIEDADE** o regime de condomínio em que cada um dos proprietários de um mesmo imóvel é titular de uma fração de tempo, à qual corresponde à faculdade de uso, gozo e fruição, com exclusividade, da totalidade do imóvel, a ser exercida pelos proprietários de forma alternada, aqui

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

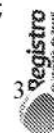
Valide aqui  
este documento

denominados MULTIPROPRIETÁRIOS.

**10)** As unidades autônomas (apartamentos do tipo apart-hotel (ou flat service)) numeradas de: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 416, 418, 420, 422, 424, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 516, 518, 520, 522, e 524, que compõem o **BLOCO A**; as unidades autônomas (apartamentos) numeradas de: 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 448, 450, 451, 452, 454, 456, 458, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558 e 559, que compõem o **BLOCO B**; as unidades autônomas (apartamentos) numeradas de: 460, 462, 464, 466, 468, 474, 476, 478, 480, 482, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 573, 574, 576, 578, 580 e 582 que compõem o **BLOCO C** e, as unidades autônomas (apartamentos) numeradas de: 584, 586, 588, 590, 592, 594 e 595, que compõem o **BLOCO D**; comercializadas pelo regime de multipropriedade, serão compostas de **26 (vinte e seis) cotas imobiliárias (frações)**, numeradas de 1 (um) a 26 (vinte e seis), e identificadas pelo número do apartamento/número da cota imobiliária (fração), a exemplo, unidade 101: 101/1, 101/2, 101/3, 101/4, 101/5, 101/6, 101/7, 101/8, 101/9, 101/10, 101/11, 101/12, 101/13, 101/14, 101/15, 101/16, 101/17, 101/18, 101/19, 101/20, 101/21, 101/22, 101/23, 101/24, 101/25 e 101/26, correspondendo a cada cota imobiliária (fração) o percentual de 3,846153% da unidade autônoma, cujo uso e gozo de cada uma corresponderá a 14 (quatorze) diárias, que contemplam 02 (dois) períodos de hospedagem distintos, sendo a cada período 01 (uma) semana completa de domingo a domingo, conforme previsto no **Cronograma de Uso Compartilhado – Anexo I**.

**11)** As unidades autônomas (apartamentos) numeradas de: 414, 415, 417, 419, 421, 423, 514, 515, 517, 519, 521 e 523 que compõem o **BLOCO A**; as unidades autônomas (apartamentos) numeradas de: 61, 63, 65, 67, 69, 71, 75, 77, 79, 81, 83, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 461, 463, 465, 467, 469, 470, 471, 472, 473, 475, 477, 479, 481, 483, 561, 563, 565, 567, 569, 571, 575, 577, 579, 581 e 583, que compõem o **BLOCO C** e as unidades autônomas (apartamentos) numeradas de: 85, 87, 89, 91, 93, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 585, 587, 589, 591 e 593 que compõem o do **BLOCO D**; comercializadas pelo regime de multipropriedade, serão compostas de **27 (vinte e sete) cotas imobiliárias (frações)**, numeradas de 1 (um) a 27 (vinte e sete), e identificadas pelo número do apartamento/número da cota imobiliária (fração), a exemplo, unidade 414: 414/1, 414/2, 414/3, 414/4, 414/5, 414/6, 414/7, 414/8, 414/9, 414/10, 414/11, 414/12, 414/13, 414/14, 414/15, 414/16, 414/17, 414/18, 414/19, 414/20, 414/21, 414/22, 414/23, 414/24, 414/25, 414/26 e 414/27, correspondendo às cotas de nº 1 a 25 (frações ideais de tempo que correspondem a 1/26) o percentual de 3,846153% da unidade autônoma, e às cotas de nº 26 e 27 (frações ideais de tempo que correspondem a 1/52) o percentual de 1,923076% da unidade autônoma; cujo uso e gozo das cotas de nº 1 a 25 corresponderá, a cada uma: 14 (quatorze) diárias que contemplam 02 (dois) períodos de hospedagem distintos, sendo a cada período 01 (uma) semana completa de domingo a domingo; e das cotas de nº 26 e 27 corresponderá, a cada uma: 07 (sete) diárias, que contemplam 01 (um) período de hospedagem, sendo 01 (uma) semana completa de domingo a domingo; conforme previsto no **Cronograma de Uso Compartilhado – Anexo IB**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

**12)** As unidades autônomas (apartamentos do tipo apart-hotel (ou flat service)) numeradas de: 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 345, 346, 347, 349, 351, 353, 355, 357, 359, 445, 446, 447, 449, 453, 455, 457 e 459, que compõem o **BLOCO B**; comercializadas pelo regime de multipropriedade, serão compostas de **52 (cinquenta e duas) cotas imobiliárias (frações)**, numeradas de 1 (um) a 52 (cinquenta e dois), e identificadas pelo número do apartamento/número da cota imobiliária (fração), a exemplo, unidade 237: 237/1, 237/2, 237/3, 237/4, 237/5, 237/6, 237/7, 237/8, 237/9, 237/10, 237/11, 237/12, 237/13, 237/14, 237/15, 237/16, 237/17, 237/18, 237/19, 237/20, 237/21, 237/22, 237/23, 237/24, 237/25, 237/26, 237/27, 237/28, 237/29, 237/30, 237/31, 237/32, 237/33, 237/34, 237/35, 237/36, 237/37, 237/38, 237/39, 237/40, 237/41, 237/42, 237/43, 237/44, 237/45, 237/46, 237/47, 237/48, 237/49, 237/50, 237/51 e 237/52, correspondendo a cada cota imobiliária (fração) o percentual de 1,923076% da unidade autônoma, cujo uso e gozo de cada uma corresponderá a 07 (sete) diárias, que contemplam 01 (um) período de hospedagem, sendo 01 (uma) semana completa de domingo a domingo, conforme previsto no **Cronograma de Uso Compartilhado – Anexo IA**.

**13)** As unidades do empreendimento “**THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT**”, integrantes das **TORRES A, B, C e D**, caracterizadas como apartamentos, comercializadas pelo sistema de cotas imobiliárias (frações), dará a cada comprador a propriedade de uma dessas cotas, as quais não serão em momento algum repartidas de fato (conforme determina o caput do art. 1.358-E do Código Civil, sendo, portanto, vedada subdivisão das mesmas, tanto *inter vivos* ou *causa mortis*), mas terão, tão somente seu uso compartilhado entre os multiproprietários, os quais possuirão direito de uso da propriedade por tempo determinado, cabendo a cada cota imobiliária (fração) da propriedade o direito de uso do empreendimento nos períodos previstos nos **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO – ANEXO I** (26 cotas imobiliárias (fração)), **Anexo IB** (27 cotas imobiliárias (fração)) ou **ANEXO IA** (52 cotas imobiliárias (fração)), que integram o presente instrumento. A INCORPORADORA declara, ainda que, em virtude do sistema a ser implantado, as cotas imobiliárias (frações) serão por ela livremente comercializadas, até que todas estejam alienadas, sem necessidade de anuência dos demais multiproprietários, conforme caput do art. 1.358-L do Código Civil.

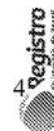
**14)** Cada titular da unidade em multipropriedade terá a propriedade individual de um apartamento, na proporção correspondente à cota imobiliária (fração) adquirida, designada por duas referências: a espacial, que equivale à situação/localização da unidade no empreendimento no seu aspecto físico, representada pelo número do apartamento/número da fração cota, e a temporal, que equivale à situação da unidade num determinado período do ano para efeito de ocupação e uso, de acordo com o previsto nos **CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO – ANEXO I** (26 cotas imobiliárias (fração)), **Anexo IB** (27 cotas imobiliárias (fração)) e **ANEXO IA** (52 cotas imobiliárias (fração)).

### CONCEITOS – DESCRIÇÃO – CONCEPÇÃO

Para mais esclarecimentos, as denominações das empresas gestoras e dos sistemas de utilização do empreendimento serão assim caracterizadas:

“**Empreendedora**”: **WATER PARK SÃO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.633.654/0001-71, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Sala 3001, Quadra B-26, Lote 16/17, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, devidamente constituída através de seu contrato social, registrado junto à JUCEG sob o nº 52204619460, de 13/09/2017, por seus administradores infra-assinados.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

**Administradora:** Pessoa jurídica de direito privado indicada pela empreendedora, na condição de Administradora/Síndica, para implantar, gerir e administrar, por si ou por terceiros por ela indicados, o condomínio **THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT**, sendo que foi eleita a **SÃO PEDRO THERMAS RESORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº 47.946.185/0001-95, com sede na Faz Limoeiro (Rodovia SP 304), s/n, km 189, sala 01, Bairro Limoeiro, São Pedro-SP, CEP 13.520-000.

**Multipropriedade Condominial Imobiliária:** Sistema condominial de aproveitamento econômico sobre imóvel repartido em unidade de tempo, onde cada coproprietário tem o direito de utilizar do mesmo de forma exclusiva e perpétua. No caso, os apartamentos serão divididos em 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete) ou 52 (cinquenta e duas) cotas imobiliárias (frações), com módulos de tempo correspondentes.

**Serviços Essenciais:** Todos os serviços necessários ao funcionamento do Condomínio, considerada a finalidade para o qual foi concebido.

**Serviços Especiais:** Serviços de hotelaria complementares que a Administradora explorará ou não, segundo a sua conveniência.

**Serviços Opcionais:** Serviços de hotelaria, que a Administradora se obriga a colocar à disposição dos usuários do Condomínio, mediante pagamento por quem os solicitar.

**Condômino:** Titular de unidade autônoma comercial ou de fração/cota de unidade comercializada no regime de multipropriedade.

**Usuário:** Efetivo ocupante de apartamento a qualquer título, aí incluídos condôminos, hóspedes, visitantes, e os respectivos familiares, dependentes ou empregados.

O empreendimento será concebido para funcionar como Apart-Hotel (flat service), o que exige administração e características operacionais especiais, que possibilitem atingir os seguintes objetivos: propiciar praticidade, conforto e segurança a seus ocupantes, liberar os condôminos das tarefas típicas da administração de um apartamento; fornecer aos seus usuários instalações e serviços próprios de flat service; possibilitar a exploração comercial de estadas diárias. Para isso ele será dotado de instalações especiais e serviços típicos caracterizados em capítulo específico.

### CAPÍTULO I – DAS UNIDADES AUTÔNOMAS E DAS ÁREAS COMUNS

**Artigo 01** – Constituem *unidades autônomas* do empreendimento “THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT”, os apartamentos localizados no **BLOCO A**, numerados de: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523 e 524; os apartamentos localizados no **BLOCO B**, numerados de: 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.





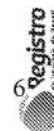
## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

52, 553, 554, 555, 556, 557, 558 e 559; os apartamentos localizados no **BLOCO C**, numerados de: 61, 63, 65, 67, 69, 71, 75, 77, 79, 81, 83, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582 e 583; os apartamentos localizados no **BLOCO D**, numerados de: 85, 87, 89, 91, 93, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594 e 595, e as unidades comerciais denominadas **LUC 1-RESTAURANTE, LUC 2-COZINHA, LUC 3-EMPÓRIO, LUC 4-BAR 01, LUC 5-SALA DE VENDAS, LUC 6-ADMINISTRAÇÃO e LUC 7-BAR 02**; cuja localização, composição e discriminação de áreas encontram-se descritas Segunda Alteração do registro da Incorporação Imobiliária averbada sob o nº 18/33805 na matrícula nº 33.805, livro 02, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro – Estado de São Paulo – SP.

**Artigo 02 – As partes comuns do THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT** compreendem: (a) o terreno onde se levantará as edificações e suas instalações, (b) as estruturas de alvenarias e suas fundações, (c) as paredes externas de cada edifício, (d) as paredes internas divisórias entre as unidades autônomas e entre estas e as partes comuns, (e) a fachada do edifício e seus ornamentos (exceto janelas das unidades autônomas), (f) os compartimentos dos medidores de luz e força, (g) os troncos de entrada de água, eletricidade, telefone e os de saída de esgotos bem como todos os respectivos ramais que servem as dependências de uso comum, (h) os condutores de águas pluviais, (i) os muros e gradis externos. (j) No térreo do Bloco A – circulação, escada de uso coletivo, elevador de serviço, antecâmara, rouparia, 02 elevadores sociais, depósito, lixo, circulação, wc feminino, wc pne masculino, wc pne feminino, wc masculino, DML, Espaço Teen, cabine de som e primeiros socorros. (k) No térreo do Bloco B - circulações, 02 escadas de uso coletivo, lixo, 03 elevadores sociais, 01 elevador de serviço, 03 dmls, sanitário família, refeitório, doca, lixo, rouparia, administração, arquivo, atendimento, governança, roupa limpa, roupa suja, manutenção, descanso, circulação dos wcs, wc pne masculino, wc pne feminino, wc masculino, wc feminino, vestiário PCD masculino, vestiário PCD feminino, vestiário masculino e vestiário feminino. (l) No Bloco E (sup) – lobby, sanitário masculino, sanitário feminino, sanitário PCD masculino, sanitário PCD feminino, dml, 02 elevadores, escada de acesso ao Térreo, desembarque lobby, acesso social condomínio, circulação, floreira, rampa e escada. (o) No Bloco G (térreo) – lounge, escada, hidro, deck, piscina coberta, hidro, casa de máquinas, sauna a vapor, hall das saunas, sauna seca, wc feminino, wc masculino, circulação, depósito/dml, 02 massagens, recepção, vestiário, academia, atividades externas, circulação wc, wc feminino e wc masculino. (p) No Bloco C (térreo) – eclusa, circulações, escada de uso coletivo, elevador de serviço, rouparia e 02 elevadores sociais, circulação WC's, WC feminino, WC masculino e PNE. (q) No Bloco C (semienterrado) – circulações, escada de uso coletivo, elevador de serviço, rouparia e 02 elevadores sociais. (r) No Bloco D (térreo) – circulações, escada de uso coletivo, elevador de serviço, depósito, rouparia e 02 elevadores sociais. (s) No Bloco D (semienterrado) – circulações, escada de uso coletivo, elevador de serviço, rouparia e 02 elevadores sociais. (t) Nos pavimentos tipo - circulação, elevadores, hall, escada, rouparia, antecâmara. (u) Na cobertura – reservatórios superiores, boilers, mesas, área técnica e telhados. (v) No pavimento Térreo – estacionamento com 263 vagas indeterminadas para veículos, via interna com desembarque para os Blocos A, B, C e D, acesso social, acesso serviço, guarita de serviços, solarium, palco, parque aquático (04 piscinas adultos, 03 piscinas infantis, 01 piscina juvenil, 03 SPAs), duchas, playground, circulação, mirante, sala destinada a instalações de sistemas, previsão central de gás, passarelas cobertas, rampas, previsão de estação de tratamento, previsão de caldeira de aquecimento, jardins, e todas as demais dependências não consideradas de uso privativo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBY09-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

**Parágrafo Primeiro** – As áreas comuns são inalienáveis, indivisíveis e indissolúvelmente ligadas ao conjunto do empreendimento, não podendo ser alteradas ou substituídas sem o consentimento expresso de Condôminos que representem no mínimo 2/3 (dois terços) da sua totalidade.

**Parágrafo Segundo** – Algumas áreas comuns têm acessos restritos, nelas só podendo ingressar as pessoas que portarem autorização da administradora. São elas: depósitos, compartilhamentos para medidores de luz, gás e água, casa de bombas e outras caracterizadas pela administração como tal.

**Artigo 03** – Em caso de alienação ou promessa de alienação de qualquer unidade autônoma ou cota imobiliária (fração), ou de constituição de direitos reais sobre as mesmas, os alienantes, promitentes alienantes ou constituidores de direito, farão constar dos respectivos contratos as disposições da presente Convenção, dos regulamentos de uso e demais dispositivos a ela vinculados, aos quais estão obrigados quaisquer ocupantes, ainda que nenhuma referência dessa obrigação conste no contrato de transferência da propriedade ou posse.

### CAPÍTULO II – UTILIZAÇÃO

**Artigo 04** – As áreas comuns são de propriedade e de uso de todos os condôminos, nos termos da lei, desta Convenção e dos regulamentos de uso, exceção feita às partes de ingresso restrito, observando que todas essas áreas devem permanecer sempre livres e desimpedidas, inobstante o direito de cada condômino de usar e fruir das utilidades próprias das coisas, desde que isso não prejudique igual direito dos demais condôminos e usuários, nem as condições materiais, a destinação e o padrão do empreendimento.

a) As áreas comuns destinadas à prestação de serviços aos usuários do empreendimento, as áreas consideradas de risco e as dependências destinadas aos empregados, são de acesso restrito, e a sua visitação por condôminos e usuários é condicionada à autorização da administração.

b) A administradora ou seu preposto recolherá, a depósito do empreendimento, quaisquer objetos que sejam depositados indevidamente nas ÁREAS COMUNS, os quais serão restituídos mediante o pagamento de multa cabível.

**Artigo 05** – Os apartamentos serão utilizados exclusivamente para fins de ocupação em caráter temporário.

**Parágrafo primeiro** - O empreendimento poderá ser utilizado pelos multiproprietários/usuários, respeitando-se o número de pessoas nas unidades em multipropriedade, limitadas a: 05 (cinco) pessoas por período de utilização para apartamento de 42,6300m<sup>2</sup>, e 08 (oito) pessoas por período de utilização para apartamento de 61,2560m<sup>2</sup>.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a introdução de modificações, na estrutura interna e externa dos apartamentos.

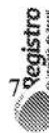
**Artigo 06** – A exploração comercial das diárias dos apartamentos far-se-á através da empresa Administradora, empresa indicada pela empreendedora, não sendo permitida a administração paralela por outra (ressalvado o artigo 17).

a) A administradora manterá pool de locação das diárias dos apartamentos, cujo funcionamento será disciplinado em instrumento próprio a ser firmado entre a administradora e o multiproprietário.

b) Não será permitido a locação fora do sistema do pool hoteleiro oficial do empreendimento;

c) As receitas oriundas das locações realizadas pelo pool hoteleiro serão repartidas entre a administradora e o multiproprietário, nos termos do contrato de adesão, independentemente da efetiva ocupação de cada unidade autônoma.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

2) A ocupação e o uso dos apartamentos, sob qualquer modalidade, estarão sujeitas também às normas do Regimento Interno, que integra este instrumento.

**Artigo 07** – As unidades autônomas comerciais destinam-se exclusivamente ao uso comercial/administrativo, sendo vedado o uso, a conversão ou adaptação das unidades para quaisquer outros fins.

**Artigo 08** – A exploração do empreendimento como um todo abrangerá, além da prática da hospedagem, a realização de eventos e atividades comerciais nas áreas comuns do condomínio.

### CAPÍTULO III – SERVIÇOS

**Artigo 09** – Além de preservar as utilidades e as instalações gerais do empreendimento, que devem ser mantidas em boas condições, à disposição de todos os condôminos e usuários, é também obrigatória a prestação, pelo Condomínio, através da Administradora, dos **Serviços Básicos, Essenciais e Obrigatórios**, os quais são irrenunciáveis pelos condôminos cujos custos integram os encargos mensais do Condomínio que serão rateados entre os coproprietários, de acordo com a modalidade de utilização. São eles:

- Serviços de internet (wi fi)
- Recepção e portaria diurnos;
- Força, luz, coleta de lixo e resíduos, água e esgoto;
- Governança (serviços de troca de roupas de cama e banho, camareira, lavagem do enxoval dos apartamentos);
- Fornecimento regular de sabonetes e de papel higiênico;
- Manutenção dos enxovais dos apartamentos;
- Troca e lavagem dos enxovais (cama e banho) dos apartamentos, quando comprovada a necessidade pela administradora (sendo no mínimo 01 (uma) vez por semana de uso);
- Substituição dos enxovais (cama e banho) dos apartamentos, quando comprovada a necessidade pela administradora;
- Manutenção e conservação das unidades autônomas (apartamentos), das áreas comuns e das áreas mistas, quando comprovada a necessidade;
- Limpeza e manutenção das áreas mistas – inclusive banheiros;
- Segurança e vigilância;
- Administração interna (Secções de: Contabilidade, CPD, RH, Compras, Almoxarifado e Serviços Gerais).

**Parágrafo Único** – Os serviços de portaria e recepção diurnos – a serem prestados indistintamente a todos os Condôminos e Usuários – observarão os moldes usuais dos estabelecimentos de igual padrão.

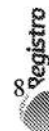
**Artigo 10** – Aos usuários serão disponibilizados **Serviços Básicos Opcionais**, serviços esses que acarretarão custos somente para as pessoas que os utilizarem. São eles:

- Serviços de lavanderia;
- Troca ou lavagem extra de enxoval de cama e/ou banho;
- Fornecimento de alimentação e de bebidas, com exclusividade pelas LUC'S, dentro dos limites do condomínio.

**Artigo 11** – Também serão fornecidos **Serviços Especiais** tais como, mas não limitados a locação de espaços comuns para eventos e recepções etc., a serem remunerados apenas por aqueles que os solicitarem.

### CAPÍTULO IV – DIREITOS E DEVERES DOS CONDÔMINOS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

**Artigo 12** – Constituem **direitos** dos condôminos, além daqueles inerentes ao direito de propriedade ou previstos em lei, ou em outros dispositivos dessa Convenção e do Regimento Interno:

- Usar, gozar e dispor de sua unidade autônoma e/ou cota imobiliária (fração), neste segundo caso durante o seu período de utilização, desde que não prejudique a segurança e a solidez do prédio, que não cause danos aos demais condôminos, e não contrarie as normas legais e as disposições desta Convenção ou do Regimento Interno;
- Usar e gozar das partes comuns do empreendimento, desde que não impeça idêntico uso ou gozo por parte dos demais condôminos, com as mesmas restrições da alínea anterior;
- Examinar, no escritório do Condomínio e na presença do preposto que a administração designar, a qualquer tempo, os livros e arquivos da administração e pedir esclarecimentos à administradora;
- Utilizar os serviços comuns oferecidos pelo Condomínio, inclusive os de portaria e garagem, desde que não perturbe a sua ordem nem desvie os empregados para serviços particulares;
- Registrar em livro próprio ocorrências, reclamações, críticas, sugestões, discordâncias ou protestos, inclusive contra a administração, quando reputadas prejudiciais ao condomínio ou que afetem direito seu;
- Receber avisos, comunicações e convocações, do condomínio, no endereço que indicar previa e expressamente à administração;
- Denunciar formalmente à administração qualquer irregularidade observada;
- Alienar a fração de tempo ou unidade autônoma, por ato entre vivos ou por causa de morte, a título oneroso ou gratuito, ou onerá-la, devendo a alienação e a qualificação do sucessor, ou a oneração, ser informadas ao administrador;
- Participar e votar nas Assembleias Gerais, por si, quando unidade comercial, ou quando fração/cota através do seu Cabecel (representado pela fração/cota n° 26), desde que esteja quite com as obrigações condominiais.

**Artigo 13** – Compete **deveres e obrigações** aos Condôminos e, por extensão, a todos os usuários do empreendimento, a qualquer título:

- Dar à respectiva unidade o uso previsto nesta Convenção, abstendo-se de usá-la de forma nociva ou prejudicial ao sossego, à salubridade e à segurança do empreendimento ou dos seus ocupantes, só utilizando aparelhos, instrumentos e ou objetos sonoros com moderação;
- Manter a forma e o aspecto das fachadas externas do empreendimento, inclusive evitando que o uso da respectiva unidade altere a visão que se tem do lado externo;
- Abster-se de usar quaisquer aparelhos, elétricos ou não, destinados à limpeza, conservação, manutenção, ou realização de qualquer tipo de serviços, doméstico ou não;
- Abster-se de: lançar ou depositar objeto nas áreas comuns, ou embarçar o seu uso de qualquer forma; depositar em qualquer área do empreendimento, inclusive em unidade autônoma, materiais inflamáveis, explosivos, corrosivos, deteriorantes ou nocivos à segurança, à saúde ou que possam acarretar aumento no custo dos seguros obrigatórios; de estender roupa ou colocar qualquer objeto nas janelas ou em outros locais visíveis do exterior, de modo que fiquem expostos ao risco de cair; de utilizar empregados do Condomínio para serviços particulares; de usar ou ceder o uso da respectiva unidade para fim diverso do previsto nesta Convenção;
- Usar as entradas e vias de circulações específicas para transporte de cargas e bagagens, em conformidade com os regulamentos próprios;
- Franquear e facilitar o acesso à sua respectiva unidade autônoma durante o seu período de utilização, à administradora ou a seus prepostos, devidamente identificados, para examinar ou reparar defeitos ou ocorrências passíveis de afetar a própria unidade ou qualquer outra dependência do edifício, ou de incomodar qualquer dos seus usuários;
- Comunicar imediatamente à administradora a ocorrência de moléstia contagiosa em pessoa ocupante de sua unidade;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

• Consignar em contrato de locação, comodato, cessão, alienação a qualquer título, ou de promessa de venda ou de venda de unidade autônoma ou cota imobiliária (fração), a obrigação do locatário, comodatário, cessionário, alienado ou promissário comprador ou comprador, de respeitar esta Convenção, o regimento interno e demais normas internas do condomínio.

- Efetuar pagamento dos encargos condominiais no local, prazo e forma determinada pela Administração;
- Agir sempre de modo a preservar o valor, a categoria e o renome do empreendimento;
- Manter permanentemente atualizado o endereço onde receberá comunicações e avisos do Condomínio, bem como o seu endereço eletrônico que serão considerados como meio formal de comunicação, sob pena de considerar o endereço eletrônico anterior válido para todos os fins.
- Permitir a realização de obras ou reparos urgentes na unidade, ficando definido, desde já, que entende-se por alterações e benfeitorias necessárias e urgentes (art. 96, § 3º do Código Civil) as que “evitam a deterioração dos bens”, sendo estas indispensáveis para manutenção ou conservação do condomínio, como por exemplo, a impermeabilização ou reforma do telhado, a reconstrução de um muro que tenha sido derrubado em decorrência de fatos extraordinários, troca de tubulação que resulte em vazamento de água e/ou gás, reparo de infiltração, bem como, todas aquelas obras consideradas urgentes, que não podem esperar longo prazo para realização sob pena de deterioração da coisa;
- Desocupar a unidade comercializada no regime de cota imobiliária (fração) às 11:00 horas do dia previsto no Cronograma de Uso Compartilhado – Anexo I (26 cotas imobiliárias (fração)), Anexo IB (27 cotas imobiliárias (fração)) ou ANEXO IA (52 cotas imobiliárias (fração)), sob pena de promover desorganização no condomínio em geral;
- Concorrer, na proporção fixada para a sua unidade ou cota imobiliária (fração), solidariamente, para as despesas condominiais e aquelas aprovadas em assembleia e necessárias à conservação, funcionamento, limpeza e segurança dos prédios, inclusive para o seguro destes, qualquer que seja a sua natureza;
- Suportar, na mesma proporção, solidariamente, os ônus a que estiverem ou ficarem sujeitos os prédios em seu conjunto;
- Zelar, responsabilizando-se pessoal e solidariamente, pelo comportamento das pessoas que, a qualquer título, ocupem suas unidades autônomas e, bem assim, das que, com seu beneplácito, ingressarem no edifício, arcando com eventuais multas decorrentes da infração dessas pessoas às normas desta convenção;
- Exigir as providências que forem necessárias para o cumprimento fiel da presente convenção.
- Fica definido que o consumo de alimentos e bebidas adquiridos fora do empreendimento somente será permitido dentro dos apartamentos.
- Fica proibido o uso de bolsas, caixas térmicas, coolers e afins nas áreas comuns do condomínio.
- Todas as comunicações e notificações relativas a esta Convenção serão efetuadas por escrito e encaminhadas ao endereço fornecido pelo Multiproprietário/condômino e serão consideradas entregues: a) Com a devolução do aviso de recebimento em caso de postagem; b) mediante assinatura de protocolo, quando a entrega for pessoal; c) Podendo ainda ser realizado via whatsapp e/ou e-mail com comprovante de entrega. Ressalta-se que se o multiproprietário alterou o e-mail e não comunicou a administradora, a comunicação se considera feita.

**Parágrafo Primeiro** – O multiproprietário estará sujeito a:

- I – Multa, no caso de descumprimento de qualquer de seus deveres/proibições;
- II – Multa progressiva e perda temporária do direito de utilização do imóvel no período correspondente à sua fração de tempo, no caso de descumprimento reiterado de deveres;

**Parágrafo Segundo** – A responsabilidade pelas despesas referentes a reparos no imóvel, bem como suas instalações, equipamentos e mobiliário, será:

- I – De todos os multiproprietários, quando decorrentes do uso normal e do desgaste natural do imóvel;



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

– Exclusivamente do multiproprietário responsável pelo uso anormal, sem prejuízo de multa, quando decorrentes de uso normal do imóvel;

**Parágrafo Terceiro** – O condômino proprietário de unidade comercial (inteira) estará sujeito a:

I – Multa, no caso de descumprimento de qualquer de seus deveres/proibições.

**Parágrafo Quarto** - Além do cumprimento das demais obrigações previstas neste Convenção, devem os condôminos, especificamente, cumprir as abaixo dispostas:

- a) Usar, gozar e dispor da parte de sua propriedade (unidade autônoma), desde que dentro dos períodos de uso que lhe são atinentes e de acordo com a respectiva destinação, não prejudicando igual direito dos demais Condôminos tampouco comprometendo a saúde, segurança, higiene e sossego, não causando danos e não infringindo as normas legais e disposições desta Convenção;
- b) Usar e gozar da área de lazer e das partes comuns do Condomínio, desde que não impeça idêntico uso ou gozo por parte dos demais Condôminos, com as mesmas restrições do item anterior;
- c) Manter em seu poder as chaves das portas de ingresso;
- d) Examinar, a qualquer tempo, no escritório do Condomínio e na presença do preposto que a administração designar, os livros e arquivos da administração e pedir esclarecimentos ao administrador ou Síndico;
- e) Utilizar os serviços comuns oferecidos pelo Condomínio, inclusive os de portaria e garagem, desde que não perturbem a ordem nem desviem os empregados para serviços particulares;
- f) Denunciar, formalmente à administração, qualquer irregularidade observada;
- g) Registrar, em livro próprio ou outro meio próprio, ocorrências, irregularidades, reclamações, sugestões, discordâncias ou protestos, inclusive contra a administração, quando reputadas prejudiciais ao Condomínio ou que afetarem direito seu, o fazendo ao administrador ou Síndico;
- h) Estacionar veículo de passeio em 1 (uma) vaga indeterminada no espaço para isso reservado, sendo proibida a locação ou uso da vaga a quem não seja Condômino;
- i) Receber avisos, comunicações e convocações, do condomínio, no endereço que indicar prévia e expressamente à administração, inclusive endereço eletrônico (e-mail).

### CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO

**Artigo 14** – Devido às características especiais e a destinação do edifício, sua administração será exercida por Administradora, pessoa jurídica no âmbito de administração hoteleira, indicada pela empreendedora e eleita na Assembleia de Instalação do Condomínio, sendo a empresa **SÃO PEDRO THERMAS RESORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº 47.946.185/0001-95, com sede na Faz Limoeiro (Rodovia SP 304), s/n, km 189, sala 01, Bairro Limoeiro, São Pedro-SP, CEP 13.520-000. Caberá à administradora se dedicar às relações entre os condomínios/usuários e à gestão econômico/financeira dos recursos e dos meios necessários à administração, respondendo pela execução dos serviços de hotelaria e manutenção, conservação, vigilância e limpeza, e também pelo cumprimento desta Convenção, do regimento interno e das deliberações das Assembleias.



11

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

**Parágrafo Primeiro** – Além de gerir, controlar e administrar o empreendimento em sua totalidade a Administradora, empresa que atua no ramo hoteleiro, exercerá, também, nos primeiros 05 (cinco) anos de instalação do condomínio, as funções, direitos, prerrogativas e atribuições de SÍNDICA, sendo permitida a reeleição para novos mandatos.

**Parágrafo Segundo** – Transcorrido o prazo previsto no item anterior, os mandatos para as atribuições de Síndica serão na vigência de 02 (dois) anos, em adequação às previsões contidas na Lei 4.591/64 e CC.

**Parágrafo Terceiro** – Cada unidade integrante do regime de multipropriedade (apartamento) e todas as suas cotas imobiliárias (frações), serão representadas em assembleias condominiais, sejam estas ordinárias ou extraordinárias, através da cota imobiliária (fração) denominada CABECEL (Art. 1.358-N do Código Civil), cota de número 26 (vinte e seis), sendo estas reservadas para fins de manutenção e representação, com o intuito de garantir a estabilidade do sistema de comercialização em multipropriedade instituído. Logo, caberá à administradora dar ciência e informar os demais representados das ocorrências e deliberações tomadas em assembleia e decorrentes da administração condominial.

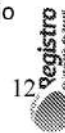
### CAPÍTULO VI – A ADMINISTRADORA, ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES.

**Artigo 15** – A administradora exercerá a administração e sindicância do condomínio em conjunto com o Conselho Consultivo formado por condôminos proprietários.

**Artigo 16** – Além das previstas em lei ou em outros dispositivos desse documento, constituem **direitos, obrigações e responsabilidades** da administradora/síndica:

1. Representar o Condomínio ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
2. Admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados, dentro dos limites legais e orçamentários, e em conformidade com os acordos coletivos das respectivas categorias profissionais;
3. Elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;
4. Instituir com exclusividade um único pool de locação, de adesão não obrigatória, ou outra modalidade de uso adequada ao conceito/finalidade do empreendimento;
5. Arrecadar as contribuições mensais ou extraordinárias, impor as multas aplicáveis e promover a cobrança judicial de umas e outras, quando necessário;
6. Escriturar o Livro-caixa;
7. Cumprir e fazer cumprir a lei, esta Convenção, os Cronogramas de Uso Compartilhado – Anexo I, IA e IB, o regimento interno e as deliberações das Assembleias, notificando os Condôminos da execução dessas últimas.
8. Prestar contas da sua administração, dela apresentando relatório ao fim do mandato, e apresentar propostas de orçamento ao Conselho Consultivo;
9. Promover tomada de preços, junto a, e pelo menos, 03 (três) fornecedores, antes de adquirir serviços ou bens para o condomínio, submetendo imediatamente à apreciação do Conselho Consultivo, as despesas extraordinárias cujo desembolso não puder aguardar orçamentos prévios ou decisão de Assembleia, o que poderá ocorrer ao limite correspondente a 20 (vinte) salários-mínimos vigentes à época;
10. Contratar o seguro obrigatório da edificação, contrafogo, inundação e quaisquer outros sinistros, e também seguro de responsabilidade civil contra terceiros, exigindo a discriminação do valor das diversas unidades autônomas na apólice respectiva – que deverá conter cláusula que obrigue a reconstrução do prédio, no caso da sua destruição parcial ou total;
11. Manter em perfeito funcionamento e condição de uso os equipamentos destinados a combate a incêndio, sob pena de sua responsabilidade pessoal por prejuízos que resultarem de eventual omissão;
12. Dar publicidade de suas próprias decisões, das do Conselho Consultivo e as das Assembleias, afixando aviso e cópia de atas de Assembleia no “Quadro de Avisos” do empreendimento e no escritório do Condomínio ou no SITE próprio do condomínio;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.



12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

13. Dar conhecimento à assembleia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;
14. Abrir conta corrente do Condomínio em estabelecimento bancário e movimentá-la exclusivamente através de cheques nominativos e/ou transações eletrônicas. Aplicar as receitas disponíveis e guardá-las na condição de depositária;
15. Manter rigorosamente em dia e em ordem, os registros e documentos pertinentes ao empreendimento, ao condomínio e a sua Administração, e responsabilizar-se por sua guarda até obter recibo de quem a suceder no cargo;
16. Responsabilizar-se solidariamente com o devedor, por créditos cuja cobrança não promover, ou por multas da sua competência que deixar de aplicar;
17. Controlar a ocupação dos apartamentos, pertencentes e não pertencentes ao pool de locação, a ser executado pela recepção, sob a inspeção direta do condomínio, consistindo em supervisionar e fiscalizar a ocupação dos apartamentos que sejam concedidos, desde que esta autorização de uso seja feita pelos proprietários através de documento por escrito, especificando o nome do usuário, período de permanência e as responsabilidades de pagamento das despesas opcionais. Caso o ocupante não efetive os pagamentos devidos, caberá ao proprietário que autorizou o pagamento, arcar com o resgate de seu débito.
18. Obter prévia e expressa autorização do Conselho Consultivo Fiscal, para a prática de ato que importar renúncia a qualquer direito, ou assunção de obrigação para o Condomínio, de natureza diversa das habituais, ou de valor superior ao preço de 20 (vinte) salários-mínimos vigentes à época;
19. Fornecer aos Condôminos cópias, certidões ou traslados de quaisquer documentos sob sua guarda, assumindo o condômino solicitante os custos decorrentes;
20. Coordenar a utilização dos imóveis pelos multiproprietários durante o período correspondente a suas respectivas frações de tempo.
21. Determinar os períodos concretos de uso e gozo exclusivos de cada multiproprietário em cada ano, tendo em vista a adoção do sistema flutuante;
22. Ordenar a realização das obras e serviços necessários ao bom funcionamento do empreendimento;
23. Recolher aos cofres públicos, pontualmente, todos os tributos que incidam sobre o empreendimento e que sejam da responsabilidade do Condomínio;
24. Convocar a Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro** – O condomínio, bem como a administradora, não serão responsabilizados por furtos e roubos em geral.

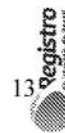
**Parágrafo Segundo** - O condomínio, bem como a administradora, não serão responsáveis pela movimentação dos veículos nos estacionamentos, nem por danos, avarias, roubos ou furtos, devendo os condôminos e/ou usuários zelar por seus veículos abstendo-se inclusive de deixar objetos no interior dos automóveis.

**Artigo 17** – A exploração do POOL de locação dos apartamentos deverá ser única, e feita com exclusividade pela empresa administradora, sendo vedada a administração/gestão paralela por outra empresa, grupo de empresas, indivíduo ou grupo de indivíduos.

**Artigo 18** – A administradora poderá ser destituída por 2/3 (dois terços) dos votos possíveis, obtidos em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 19** – A administradora perceberá as remunerações que forem fixadas pela Assembleia Geral, para gerir o condomínio, não se confundindo referidos encargos com as atividades decorrentes da administração das unidades (apartamentos).

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

**Artigo 20** - Caso os Multiproprietários desejem alterar a empresa responsável pela administração do Empreendimento, esta deverá ser notificada, em conjunto, por no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Multiproprietários, devendo constar da notificação os motivos para a alteração e a proposta de nova Administradora a ser contratada.

- A administradora enviará notificação aos Multiproprietários para que se manifestem em 15 (quinze) dias a respeito da alteração da Administradora.
- A alteração da Administração somente se realizará mediante a manifestação, em assembleia previamente convocada para tal, de 2/3 (dois terços) dos Multiproprietários, pela alteração e aceitação da nova Administradora.
- Na hipótese de os Multiproprietários aprovarem a alteração, mas discordarem em relação à nova empresa Administradora, manter-se-á a Administradora em operação até que outra empresa seja designada.
- Uma vez deliberada e aprovada a alteração, a Administradora será obrigada a transferir suas atividades à nova empresa responsável pela administração, em um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aprovação de tal alteração.

**Artigo 21** – O acesso da administradora ao imóvel para cumprimento do dever de **manutenção, conservação e limpeza** se dará durante os períodos destinados à fração cota CABECEL, bem como nos intervalos disponíveis entre os check in e check out dos multiproprietários.

**Parágrafo primeiro** - Os serviços de governança, incluído o fornecimento de sabonetes e de papel higiênico previstos no Artigo 09 da Convenção do Condomínio serão disponibilizados pela administradora do condomínio diariamente, todavia, a realização dos serviços nas unidades dependerá de autorização diária do multiproprietário/usuário, a qual será manifestada através de *placa indicativa* a ser colocada do lado de fora da porta do apartamento.

**Parágrafo segundo** – Fica desde já autorizado pelo multiproprietário que a Administradora ingresse na unidade dentro do período de uso do multiproprietário caso haja necessidade, manutenção, contingência urgente que o justifique.

### CAPÍTULO VII – CONSELHO CONSULTIVO – COMPETÊNCIAS.

**Artigo 22** – Os integrantes do Conselho Consultivo serão aclamados em assembleia convocada para este fim, pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Artigo 23** – O conselho Consultivo formado por condomínios proprietários, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 02 (dois) anos, será integrado por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo Primeiro** – O Conselheiro afastado por qualquer motivo será substituído pelo respectivo suplente.

**Parágrafo Segundo** – O Conselho indicará à Assembleia Geral qual, dentre os seus três membros, o presidirá.

**Artigo 24** – Ao conselho Consultivo compete:

- Assessorar e fiscalizar a Administradora/síndica (o);
- Autorizar a realização de despesas extraordinárias, “ad referendum” da Assembleia Geral;
- Intermediar e apreciar impasse entre a administração e o Condômino e, em 15 (quinze) dias, proferir decisão fundamentada, de recurso interposto contra decisão da administração;
- Conferir as contas, os balancetes mensais e a conciliação das contas bancárias, rubricá-los e emitir parecer conclusivo, até 20 (vinte) dias após o seu recebimento, sob pena de destituição;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

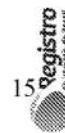
Valide aqui  
este documento

5. É fundamental e obrigatório manifestar-sobre proposta de orçamento apresentada pela administradora, submetendo-a a Assembleia Geral;
6. O presidente do Conselho assumirá a administração do Condomínio no impedimento ou na ausência da administradora, por até (trinta) dias, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição de nova administradora, se extrapolado esse prazo;
7. O conselho consultivo se reunirá trimestralmente, com a administradora, ou sempre que necessário. As suas decisões, tomadas por maioria, serão registradas em ata e subscritas por todos os presentes;
8. O membro do conselho consultivo que aprovar conta irregular ou em detrimento da economia do condomínio ficará solidariamente responsável com a administradora pela indenização do prejuízo imposto à massa condominial;
9. As decisões do Conselho Consultivo não vinculam as ações da administradora, mas, quando contrariadas, ensejarão recurso do conselho – ou de qualquer dos seus membros – à Assembleia Geral Extraordinária.

### CAPÍTULO VIII – ASSEMBLEIA GERAL – COMPETÊNCIA – VOTOS ATAS

**Artigo 25** – Os temas objeto de deliberação e os assuntos que extrapolarem a competência da Administradora e do Conselho Consultivo serão decididos em Assembleia Geral, convocada pela Administradora, pelo Conselho Consultivo, ou por Condôminos que representem no mínimo  $\frac{1}{4}$  (um quarto) dos votos possíveis, observadas as seguintes formalidades e prescrições:

1. As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas anualmente, no primeiro trimestre, e as Assembleias Gerais Extraordinárias sempre que se fizer necessário, ambas convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, corridos, mediante edital, que será afixado no “Quadro de Avisos” do empreendimento, e enviado a cota CABECEL, cota de número 26 (vinte e seis) de cada unidade (representante da unidade e dos demais multiproprietários), pelo correio ou através de meio eletrônico, servindo o comprovante de entrega do e-mail como recibo.
2. Havendo urgência a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis;
3. As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, se presentes Condôminos cujos votos representem  $\frac{2}{3}$  (dois terços) do total de votos possíveis, ou meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, que são contabilizados e representados pela cota CABECEL;
4. As deliberações das Assembleias Gerais, tomadas pelo voto da maioria, salvo nos casos em que previsto quórum diverso nesta Convenção ou na Lei, contabilizados e representados pela cota CABECEL, obrigam todos os condôminos, indistintamente. Caberá à administradora dar ciência e informar os demais representados das ocorrências e deliberações tomadas em assembleia e decorrentes da administração condominial;
5. Os proprietários de cota imobiliária (fração) terão direito a voto nas Assembleias, direito este exercido exclusivamente por representação, por intermédio do cabecel da unidade, cota de número 26 (vinte e seis), na forma prevista nesta Convenção e no instrumento de compra e venda.
6. Conforme descrito no item anterior, o voto das unidades comercializadas em multipropriedade será contabilizado por apartamento, manifestado pela cota CABECEL, cota de número 26 (vinte e seis), com expressa anuência contratual das demais cotas/frações que compõem o regime de multipropriedade da unidade autônoma;
7. Condôminos em débito não terão voz nem voto representado pela cota CABECEL nas Assembleias, exceto se: a) comprovar a efetivação do depósito do montante devido ou, em caso de negociação do débito, estarem rigorosamente em dia com as parcelas contratadas; b) a Lei exigir unanimidade como quórum;
8. As Assembleias serão presididas por representante da Administradora ou Presidente do Conselho Consultivo, ou substituto seu, quando o assunto versar sobre matéria de interesse da administradora, e secretariadas por pessoa indicada pelo presidente e aprovada pela cota cabecel;



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

9. O Presidente da Assembleia observará, rigorosamente, a pauta específica da reunião, sem a possibilidade de assuntos gerais, e exigirá objetividade e civilidade dos presentes, na discussão dos temas em debate fixando, de comum acordo com os presentes, o tempo destinado à manifestação de cada um;

10. Será mantido arquivo numerado dos documentos, propostas e declarações de votos apresentados à Assembleia, depois de serem eles rubricados pelos integrantes da mesa diretora;

11. Qualquer proposta apresentada por Condômino deverá ser protocolada até o 72h (setenta e duas horas) na administradora para poder ser levada em consideração pela cota CABECEL;

**Artigo 26** – As votações obedecerão à seguinte lógica: cada unidade comercial autônoma corresponderá a 01 (um) voto, isoladamente considerada. As unidades autônomas em multipropriedade, com a totalidade de 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete) ou 52 (cinquenta e duas) frações/cotas cada, serão representadas pelo CABECEL, titular da cota/fração de número 26, com direito a 01 (um) voto, representando seus multiproprietários nas assembleias e junto à administração.

**Parágrafo Primeiro** - Caso o quotista compareça nas Assembleias Gerais, ordinária ou extraordinária, ou ainda estipule procuração específica para terceiros, o seu direito de voto na assembleia estará assegurado, sendo o voto representado na proporção da cota imobiliária (fração).

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese do parágrafo primeiro, o voto atribuído ao cabecel será computado proporcionalmente para cada unidade em que houve voto manifestado pelo quotista ou seu representante, não figurando mais o total de 01 (um) voto pela unidade, mas tão somente o remanescente proporcional ao voto dos demais quotistas da unidade, não participantes da assembleia.

**Parágrafo Terceiro** - Cada cota imobiliária (fração) objeto da multipropriedade não poderá pertencer a mais de uma pessoa, seja ela física ou jurídica.

**Artigo 27** – Ao final das Assembleias lavrar-se-á ata em livro próprio ou por meio de digitação com o registro das decisões tomadas, do sumário dos fatos, das dissidências e protestos, observadas as seguintes particularidades:

1. As atas serão assinadas necessariamente pelo Secretário, pelo Presidente da Assembleia e pela Administradora, facultada a sua assinatura pelos condôminos integrantes da mesa de trabalhos, observado o disposto nos itens adiante.

2. Até 08 (oito) dias após a realização das Assembleias a Administradora colocará a disposição dos condôminos, no escritório do Condomínio ou via de meio eletrônico, extrato da ata, por ela própria autenticada, e dele fornecerá cópia a quem o solicitar, sendo o custo da cópia arcada pelo condômino solicitante.

3. Havendo manifestação formal contrária à aprovação do texto da ata, será ela tomada como recurso para a próxima Assembleia, se assim o requerer o impugnante.

4. A interposição do recurso de que cuida o item anterior não suspende a decisão nem mesmo relativamente ao impugnante que, entretanto, poderá exercer o direito de convocação de Assembleia Geral para apreciá-lo.

**Artigo 28** – A Assembleia Geral ordinária tratará de:

1. Apreciar o orçamento anual proposto pela Administradora;

2. Eleger o Conselho Consultivo;

3. Apreciar as contas da Administradora, relativas ao ano anterior, à vista do parecer do Conselho Consultivo;

4. Impor multa, prevista nessa Convenção, que não tenha sido aplicada pela Administradora;

5. Deliberar sobre os assuntos gerais inscritos no livro próprio ou notificados à Administradora até o dia primeiro de março de cada ano;

6. Resolver assuntos de interesse de condômino, que conste da pauta ou que tenha sido registrado no “Livro de Ocorrências” até o dia primeiro do mês anterior à realização da assembleia;

7. Resolver assuntos de interesse do Condomínio, que lhe forem submetidos pela Administradora;



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

2. Apreciar as resoluções da Administradora e do Conselho Consultivo.

**Parágrafo Único** – Propostas sobre o valor dos encargos condominiais só poderão ser submetidos à Assembleia se estiverem devidamente fundamentadas e se, simultaneamente, considerarem as características e a destinação do Edifício, e observarem os dispositivos dessa Convenção.

**Artigo 29** – Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas nos casos previstos nessa Convenção e na lei, e sempre que a natureza do assunto o exigir.

### CAPÍTULO IX – ENCARGOS, RECEITA, ARRECAÇÃO, ATRASOS, PENALIDADES

**Artigo 30** – Dentre outras despesas necessárias à manutenção e funcionamento do empreendimento enumera-se exemplificadamente, aquelas decorrentes das seguintes atividades ou encargos:

- a) Execução dos serviços básicos e obrigatórios, definidos no artigo 09;
- b) Impostos e taxas incidentes sobre as partes comuns e áreas mistas.
- c) Serviços de consultoria ou assessoria (contabilidade, auditoria, informática, assessoria jurídica, etc.);
- d) Serviços ou obras de emergência, limitadas a 70% (setenta por cento) do saldo do Fundo de Reserva;

**Parágrafo Primeiro** – O Condômino pagará o aumento de despesa a que der causa, sob pena de perda do direito de uso e demais cominações desta convenção.

**Parágrafo Segundo** – A contribuição, para o custeio das despesas condominiais, fixada nessa Convenção ou definida em Assembleia Geral, além de constituir título executivo extrajudicial (NCPC, artigo 784), também caracteriza obrigação de fazer, e o seu inadimplemento sujeitará o Condômino inadimplente ao processo executivo, além do protesto na serventia extrajudicial de protestos de São Pedro-SP.

**Parágrafo Terceiro** – A renúncia a direito e/ou a ociosidade não isentará o Condômino do pagamento de contribuição ou encargos.

**Artigo 31** – Os proprietários/multiproprietários de unidades/frações/cotas, concorrerão para as despesas ordinárias e extraordinárias do Condomínio, proporcionalmente à sua unidade ou fração/cota, ou segundo o valor estipulado pela administradora/síndica, com a prévia e expressa aprovação do Conselho Consultivo, que será sempre baseado nas despesas do mês anterior.

**Parágrafo Primeiro** – Além da taxa condominial, é de total responsabilidade individual do titular de cota imobiliária o pagamento de impostos e tributos que incidam sobre a cota (inclusive IPTU).

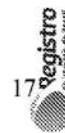
**Parágrafo Segundo** - No que se refere a cota cabecel (cota de nº 26 de cada unidade), em razão da sua utilização ser destinada também à manutenção e reparos das unidades, o valor da taxa condominial ou de qualquer outro pagamento previsto para a mesma, terá redução de 50% (cinquenta por cento).

**Artigo 32** – As contribuições condominiais serão recolhidas adiantadamente, em conta corrente bancária do Condomínio, e serão pagas no primeiro dia útil do mês vigente.

1. As contribuições serão arrecadadas exclusivamente através da rede bancária, e o pagamento delas far-se-á, exclusivamente, através de documento emitido pela Administradora.
2. Eventuais depósitos, na conta do Condomínio, e quaisquer outras formas de pagamento serão tidos como doações e integrarão o Fundo de Reserva, não liberando o devedor do pagamento do encargo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

3. O condomínio recusará o recebimento de mensalidade subsequente, se houver encargo antecedente em atraso, exceto quando o débito em atraso tiver sido depositado em ação de consignação em pagamento em andamento.

**Artigo 33** – O atraso no pagamento de quaisquer encargos ensejará os seguintes acréscimos:

1. Multa de 2% (dois por cento) do valor da dívida, atualizado “pró-rata-die”, se o atraso for inferior a 30 (trinta) dias.
2. Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.
3. Despesas com cobrança, inclusive as devidas a título de honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento), se for o caso.
4. Indenização dos prejuízos que o atraso comprovadamente acarretar ao Condomínio, exigível por decisão fundamentada da Administradora, sujeita a recursos.
5. Após 30 (trinta) dias de atraso no pagamento da taxa ordinária ou extraordinária do condomínio e, esgotadas todas as possibilidades de acordo amigáveis, o débito será ajuizado. Ainda, quando o atraso no pagamento couber à **cota imobiliária (fração)** no sistema de multipropriedade, esta terá todos os serviços hoteleiros previstos no artigo 09, relativos ao respectivo prazo de ocupação, suspensos, até liquidação do débito, não cabendo ao condômino inadimplente o direito de fazer ou mandar fazer esses serviços.

**Parágrafo Único** – Esta última penalidade poderá ser relevada se o Condômino comprovar ter efetuado o depósito da dívida em ação consignatória.

**Artigo 34** - O Multiproprietário inadimplente somente poderá utilizar o empreendimento com a quitação integral de todos os seus débitos, a qual deverá ser realizada antes do Período de Uso.

1. Conforme acima disposto, estando inadimplente com as taxas condominiais, o multiproprietário será impedido de usar seu período de uso, ficando a Administradora previamente autorizada a locar a sua cota imobiliária (fração) a terceiros, sejam estes outros multiproprietários ou não, a fim de que a renda obtida seja utilizada para a quitação dos débitos do multiproprietário inadimplente junto ao condomínio.
2. O multiproprietário inadimplente será devida e oportunamente informado pela administradora acerca da realização da locação da sua fração/cota a terceiros e do valor cobrado pela locação, que deverá ser o mesmo atribuído à locação das frações/cotas do empreendimento integrantes do pool, de igual categoria, e com utilização no mesmo período do ano que a fração/cota do inadimplente.
3. Caso o valor da locação seja suficiente para quitação das dívidas, o multiproprietário inadimplente receberá a devida quitação, podendo utilizar o empreendimento em seu próximo Período de Utilização, desde que se mantenha adimplente.
4. Se o valor arrecadado com a locação for superior ao valor necessário para quitação das dívidas e pagamento da taxa de locação à administradora, o multiproprietário inadimplente receberá, a título de devolução, a quantia restante.

### CAPÍTULO X – OBRAS, DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, RATEIO

**Artigo 35** – As instalações, os pisos, esquadrias, janelas, venezianas, persianas, lustres, aparelhos sanitários, ramais de canalização de água, energia, esgoto, telefone, máquinas, equipamentos e os demais acessórios das ÁREAS COMUNS, serão reparados por iniciativa e conta do Condomínio.

**Artigo 36** – A reparação de danos causados às ÁREAS COMUNS, por Condômino ou usuários de APARTAMENTOS e ÁREAS AUTÔNOMAS, a qualquer título, será cobrada ao proprietário da unidade autônoma ou cota imobiliária (fração) respectiva, sendo o custo decorrente acrescido de uma taxa de administração de 10% (dez por cento), sem prejuízo da cobrança da multa acaso aplicável.



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

**Parágrafo Único** – No caso de unidade em multipropriedade, a reparação será cobrada do multiproprietário, cujo direito de uso corresponda à data em que o dano for causado. Em caso de impossibilidade de identificação da data, a reparação será cobrada de todos os multiproprietários da unidade.

**Artigo 37** – Não serão permitidas modificações nas unidades integrantes do sistema de multipropriedade.

### CAPÍTULO XI – FUNDO DE RESERVA, PROVISÕES

**Artigo 38** – Para atender as despesas com as obras de conservação e reformas não previstas no orçamento, ficam instituídos 03 (três) fundos de reserva, cuja contabilização obedecerá ao mesmo critério das outras contas do condomínio, e suas receitas serão lançadas em contas bancárias distintas, conforme sua origem e finalidade.

**Artigo 39** – O **FUNDO DE RESERVA GERAL** será integralizado:

- Pela taxa de 10% (dez por cento) das contribuições mensais ordinárias, percentual esse que será destacado em cada orçamento.
- Multas por transgressões aos dispositivos dessa Convenção ou aos Regulamentos de Uso e por atraso de pagamento.
- Pela aplicação financeira do próprio capital do fundo de reserva.
- Será distribuído o valor do fundo na seguinte proporção: 6% para o fundo especial de mobília e 4% para manutenção predial.

**Artigo 39-A** – O **FUNDO DE RESERVA ESPECIAL DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS** criado com foco específico para troca de mobiliário, enxoval e equipamentos interno dos apartamentos com duração de 05 (cinco) anos a contar da entrega das últimas torres e percentual e base de incidência a serem definidos em assembleia geral ou extraordinária.

**Artigo 39-B** – O **FUNDO DE RESERVA ESPECIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL** a ser criado objetivando a manutenção, pintura interna e externa da área comum, bem como, a troca de gases dos aparelhos de ar-condicionado, com duração permanente e percentual e base de incidência a serem definidos em assembleia geral ou extraordinária.

**Artigo 40** - As arrecadações previstas nos **artigos 39, 39-A e 39-B**, serão utilizadas também para cobertura de emergências, devendo ser depositadas em conta denominada FUNDO DE RESERVA, sendo expressamente vedada a sua utilização para outra finalidade, sob pena de responsabilidade da administradora por sua reposição imediata.

### CAPÍTULO XII – RECURSOS

**Artigo 41** – Das decisões da Administradora cabe recurso para o Conselho Consultivo, no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo ao Presidente do Conselho atribuir ou não, efeito suspensivo a recurso, “ad referendum” do Conselho.

**Parágrafo único** – Se o recorrente não se conformar com a decisão do Conselho Consultivo poderá dela recorrer à Assembleia Geral, observadas as seguintes formalidades:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



19

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

- a) Apresentar por escrito à Administradora/Síndica (o) no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a decisão requerimento solicitando que em virtude da não concordância, seja convocada assembleia geral extraordinária para deliberação do tema.
- b) Recebido o requerimento, após 03 (três) dias úteis a administradora/Síndica (o) encaminhará aos membros do Conselho Consultivo a pauta e o dia da realização da assembleia para que nela compareçam e explanem sobre a sua decisão, devendo ainda proceder com a convocação de todos os condôminos.
- c) A assembleia deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento do requerimento, para apreciação e deliberação do recurso.

### CAPÍTULO XIII – MULTAS E PENALIDADES

**Artigo 42** – Ao transgressor de qualquer norma desta Convenção, dos Regulamentos de Uso e alterações, ou de decisão irrecorrida da Administradora ou do Conselho Consultivo, ou de decisão da Assembleia Geral, será imposta multa de valor irredutível, igual a uma taxa de contribuição mensal, vigente no dia do pagamento da multa, além de ser o faltoso compelido a se abster da prática do ato ou, quando for o caso, desfazê-lo e, ainda, a sofrer interrupção dos serviços.

**Parágrafo único** – No caso do infrator ser proprietário de unidade no sistema de multipropriedade, em obediência à isonomia, a multa será igual a 05 (cinco) vezes à parte do multiproprietário na contribuição mensal.

**Artigo 43** – A multa será exigível junto com a primeira contribuição mensal ou encargo que se vencer após a sua imposição, e o seu valor será indissociável dessa contribuição ou encargo, que poderão ser recusados, se desacompanhados da multa.

**Artigo 44** – As multas serão cobradas em dobro no caso de reincidência, e se o faltoso perseverar na prática da observância da norma ou da decisão infringida, o Condomínio poderá requerer, inclusive, a cominação de pena pecuniária diária prevista na lei processual civil.

### CAPÍTULO XIV – DO SEGURO

**Artigo 45** – O edifício será segurado pelo valor aprovado em assembleia geral, em companhia de comprovada idoneidade, contra incêndio ou qualquer outro sinistro que o possa destruir no todo ou em parte, discriminando-se, na apólice, o valor de cada unidade.

**Artigo 46** – Ocorrido o sinistro total ou que destrua mais de dois terços do edifício, a assembleia geral se reunirá dentro de 15 (quinze) dias e elegerá uma comissão de três condôminos multiproprietários, investindo-a de poderes para:

- I. Receber indenização e depositá-la, em nome do condomínio, no estabelecimento bancário designado pela assembleia, e no qual será aberta conta especial;
- II. Abrir concorrência para a reconstrução dos prédios ou de suas partes destruídas, comunicando o resultado à assembleia geral para a devida deliberação;
- III. Acompanhar os trabalhos de reconstrução até o final, representando os condôminos junto aos construtores, fornecedores, empreiteiros e repartições públicas.

**Artigo 47** – Se a indenização paga pela companhia não for suficiente para atender as despesas de reconstrução, concorrerão aos condôminos para o pagamento do faltante, salvo se a minoria se recusar a fazê-lo, caso em que cederá a maioria os seus direitos, na forma da lei.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.



20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

**Artigo 48** – Qualquer deliberação que não seja a da fiel reconstrução do edifício, tal como eram antes, dependerá da aprovação de condôminos que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos condôminos.

### CAPÍTULO XV – REGIMENTO INTERNO

**Artigo 49** - Além do disposto nesta Convenção de Condomínio, as normas que disciplinam o Uso e Fruição das unidades autônomas e das partes comuns do empreendimento constarão do Regimento Interno da Edificação, que somente poderá sofrer modificações por aprovação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente para este fim convocada.

**Parágrafo primeiro** – O Regimento Interno do condomínio é devidamente aceito por todos os condôminos, e fica fazendo parte integrante da Convenção de Condomínio, dos contratos de alienação ou locação de qualquer de suas unidades autônomas comerciais e frações/cotas, devendo ser rigorosamente observado e cumprido por todos os condôminos e locatários, seus prepostos, usuários, dependentes, empregados ou pessoas que com eles usufruam e tenham relação dentro do empreendimento.

**Parágrafo segundo** – O funcionamento do empreendimento fica sujeito ao presente Regimento Interno, que fará parte integrante complementar de toda locação escrita ou verbal relativa às unidades do empreendimento, ficando sujeito à suas disposições não só os proprietários, multiproprietários, locatários, usuários, como também os empregados do condomínio qualquer que seja a categoria destes.

**Parágrafo Terceiro** – O Regimento Interno só poderá ser modificado em assembleia geral extraordinária convocada para este fim, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos condôminos.

**Parágrafo Quarto** – As normas deste Regimento Interno, cuja observância é obrigatória, são as seguintes:

**1. Circulação** - Todas as áreas de uso comum do condomínio, tais como halls de entrada, circulações e escadas devem estar sempre livres e desimpedidas, nada podendo nelas ser depositado ou conservado, ainda que a título provisório. Quaisquer objetos ali encontrados serão retirados pela administradora ou seu preposto e colocados em lugar próprio, os quais serão restituídos mediante o pagamento de multa cabível.

**2. Destinação** – O proprietário ou locatário de unidades autônomas comerciais poderá usar, gozar e dispor da unidade de sua propriedade ou alugá-la, desde que respeite as normas da Convenção do Condomínio e deste Regimento Interno.

O multiproprietário poderá usar, gozar e dispor da cota imobiliária (fração) de sua propriedade, ou disponibilizá-la para o pool de locação, desde que respeite as normas da Convenção do Condomínio, e deste Regimento Interno, devendo sempre durante o uso e gozo do imóvel e das instalações, utilizar dos equipamentos e mobiliário com cuidado e zelo, priorizando o bom estado de conservação, a fim de evitar a deterioração dos bens.

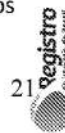
**3. Aplicação e Publicidade** – Nas unidades de multipropriedade (apartamento tipo flat service), é absolutamente vedado afixar ou colocar cartazes, letreiros de qualquer tipo ou natureza, placas, tabuletas, anúncios, avisos, aparelhos iluminados, toldos, sinais, fios condutores etc., nas fachadas, paredes externas, bem como quaisquer gravações ou pinturas.

**4. Conservação e limpeza** – A parte interna de cada unidade autônoma comercial será conservada e limpa pelo proprietário ou ocupante legal. A limpeza da parte interna e a conservação e manutenção das unidades autônomas em regime de multipropriedade será de responsabilidade da administradora, cabendo ao multiproprietário zelar e manter o estado de conservação e limpeza da unidade em seu período de utilização.

**5. Reparo nas instalações elétricas e hidráulicas** – Todos os defeitos nas instalações de eletricidade, telefone, água e esgoto de cada dependência privativa das unidades autônomas comerciais serão reparados

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

pelo proprietário ou ocupante legal. Já nas unidades em regime de multipropriedade os reparos serão feitos pela administradora, que repassará os custos a todos os multiproprietários.

**5.1.** Quando o estrago se verificar nas linhas tronco ou nas instalações de uso comum e não for causada por qualquer proprietário, multiproprietário ou ocupante legal, os reparos serão feitos pelo condomínio.

**5.2.** Se ficar provado que o estrago nas linhas tronco foi causado por qualquer proprietário, multiproprietário, locatário ou prepostos, ou ainda, por seus empregados, os reparos também serão feitos pelo condomínio, mas às custas do proprietário ou multiproprietário identificado.

**6. Proibições diversas – É vedado a todos os condôminos:**

**6.1.** Usar ou consentir que se usem coisas comuns ou as respectivas unidades autônomas para fins diversos daqueles a que se destinam notadamente para atividades que, direta ou indiretamente, causem desconforto ou mal-estar aos demais condôminos, bem como para atividades que contrariem o disposto na convenção;

**6.2.** Fixar quaisquer objetos nas paredes, portas, piso e soleiras das áreas comuns do empreendimento.

**6.3.** Obstruir os estacionamentos, os passeios, as calçadas, as entradas e outras áreas comuns, vestibulos, corredores, "halls", escadas, ainda que em caráter provisório e momentaneamente, ou utilizar alguma dessas dependências para qualquer fim que não o de trânsito;

**6.4.** Violar de qualquer forma a lei do silêncio, devendo o mesmo ser estabelecido a partir das 22 horas;

**6.5.** Patrocinar, realizar ou consentir que realizem no condomínio, reuniões ilegais, ilícitas ou contrárias aos bons costumes e à moral.

**6.6.** Usar, emprestar, ceder, locar, no todo ou em parte, as unidades autônomas de apartamentos (durante o seu período de utilização) para instalação de atividades perigosas ou que causem incômodo aos condôminos;

**6.7.** Armazenar explosivos e inflamáveis nos apartamentos e dependências, queimar fogos de artifício de qualquer natureza nas janelas, varandas, áreas de serviço e áreas comuns, ter ou usar instalações ou materiais suscetíveis, de qualquer forma, de afetar a saúde e a segurança dos demais moradores do edifício ou dos quais possa resultar o aumento do prêmio de seguro;

**6.8.** Entrar ou permanecer no condomínio pessoas que não tenham por norma a observação dos bons costumes morais e cívicos, ou atacadas por moléstia infectocontagiosa;

**6.9.** Prejudicar ou atingir as áreas de uso comum em qualquer circunstância.

**6.10.** Lançar ou acumular lixo em qualquer parte do condomínio que não sejam aquelas especialmente destinadas para esse fim.

**6.11.** Atirar ou usar nas instalações sanitárias qualquer material, objeto ou detrito que possa danificar ou obstruir os respectivos encanamentos de água e esgoto.

**6.12.** Lançar pelas aberturas dos Blocos, seus corredores ou dependências, objetos de qualquer natureza ou volumes, sólidos ou líquidos e detritos em geral.

**6.13.** Colocar em peitoris, janelas, terraços, áreas de serviço, varandas e amuradas, quaisquer objetos que possam, a qualquer momento cair nas áreas internas e externas do condomínio, tornando perigosa a passagem por elas;

**6.14.** Remover pó dos tapetes ou cortinas e outros pertences nas janelas, de forma a não prejudicar o asseio e a aparência das partes comuns;

**6.15.** Promover sem o conhecimento e a anuência prévia da administração festas, reuniões ou ensaios em suas unidades (quando cota imobiliária, durante o seu período de utilização), ou em partes comuns;

**6.16.** Utilizar-se, sob qualquer pretexto, de empregados ou prepostos do condomínio para qualquer fim particular, em horário de trabalho.

**6.17.** Utilizar as áreas de lazer do empreendimento sem respeitar as normas impostas pela administração.

**6.18.** Gritar, conversar ou discutir em voz elevada e ainda pronunciar palavras de baixo calão nas dependências do edifício, áreas de serviço etc., que comprometam o bom nome do condomínio, pela violação das normas elementares da boa educação;

**6.19.** Praticar jogos esportivos com boias, petecas e outras modalidades, nos estacionamentos, passeios, calçadas, jardins, halls de entrada, corredores, terraços e demais dependências e áreas comuns do



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

condomínio, internas e externas, bem como no interior dos apartamentos, perturbando, assim, o sossego dos demais condôminos;

**6.20.** Sobrecarregar a estrutura e as lajes do edifício com pesos superiores aos previstos, devendo também ser obedecido o número máximo de pessoas permitido por período de utilização das unidades de apartamento;

**6.21.** Deixar em áreas comuns ou na garagem, objetos, móveis ou utensílios;

**6.22.** Desacatar, ou deixar de atender, reclamações, avisos, determinações ou advertências da administradora/síndica, ou do condomínio que se fundem nesse regimento.

**6.23.** Promover qualquer modificação na unidade autônoma em regime de multipropriedade, incluindo aí, mas não se limitando à troca ou inserção de mobiliário, alteração da decoração, fixação de quadros nas paredes, entre outros.

**6.24.** Fazer reformas nas unidades comerciais sem a aprovação prévia da administradora/síndica do condomínio, que deverá ser requerida por escrito pelo proprietário da unidade, e uma vez aprovada, só poderão ser executadas nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 hrs da manhã às 17:00 hrs da tarde.

**6.25.** A entrada de animais, domésticos ou não, nas dependências do condomínio, com exceção feita ao condômino ou usuário com deficiência visual usuária de cão-guia, que terá o direito de ingressar e permanecer com o animal em todas as áreas do condomínio, exceto às de acesso restrito, nos termos do Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006.

**6.26.** A instalação de varais.

**6.27.** Deixar qualquer objeto, como panela, produtos alimentícios e objetos pessoais, após saída da unidade.

**6.28.** Transitar nos corredores de áreas de uso comum em trajés íntimos.

**6.29.** Deixar aberta a porta do apartamento.

**6.30.** Que crianças sob sua responsabilidade façam agrupamentos, correrias ou algazarras nos corredores e hall de entrada.

**6.31.** Utilizar produtos de vidro, garrafas de vidro ou qualquer outro produto perfuro-cortante nas áreas comuns e na área da piscina.

**6.32.** Deixar louça suja no apartamento.

**6.33.** Fica definido que o consumo de alimentos e bebidas adquiridos fora do empreendimento somente será permitido dentro dos apartamentos.

**6.34.** Fica proibido o uso de bolsas, caixas térmicas, coolers e afins nas áreas comuns do condomínio.

**Parágrafo quinto** – A administradora do condomínio não se responsabiliza por desaparecimento de qualquer objeto ou valores dos condôminos ou locatários, em qualquer das dependências do condomínio, no entanto, uma vez que tais fatos cheguem ao seu conhecimento mediante queixa ou reclamação por escrito, tomará as providências que o caso exigir.

**Parágrafo sexto** – Toda e qualquer reclamação dos proprietários, multiproprietários ou locatários deverá ser transmitida por escrito a administradora/síndica.

**Parágrafo sétimo** – O condomínio não será responsável por qualquer tipo de acidentes, colisão ou outro evento ocorrido nos veículos estacionados nas vagas de garagens, cabendo ao(s) seu(s) proprietário(s), única e exclusivamente, arcar com reparos deles advindos.

**Parágrafo oitavo** – É obrigação do condômino manter atualizados seus dados cadastrais junto à administradora do condomínio, comunicando imediatamente eventual mudança de endereço de domicílio.

**Parágrafo nono** – Além dos dispostos no artigo 12 da Convenção do Condomínio, figura **direitos dos multiproprietários** sobre as partes comuns do condomínio:



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

1. Utilizar das piscinas e saunas desde que mantenham respeito com os demais condôminos, sendo obrigatória a utilização de trajes de banho adequados.
2. Utilizar as vagas de estacionamento do empreendimento de acordo com a disponibilidade.
3. Utilizar de todas as dependências comuns, exceto as de ingresso restrito, ficando a cargo de cada multiproprietário cuidar das crianças e menores de sua responsabilidade.

**Parágrafo décimo - São direitos e obrigações da administradora**, além dos previstos no artigo 16 da Convenção:

1. Acessar a unidade em regime de multipropriedade para cumprimento do *dever de manutenção, conservação e limpeza* nos períodos destinados à fração cota CABECEL, bem como nos intervalos disponíveis entre os check in e check out dos multiproprietários;
2. Disponibilizar os serviços de governança, incluído o fornecimento de sabonetes e de papel higiênico previstos no Artigo 09 da Convenção do Condomínio diariamente, todavia, a realização dos serviços nas unidades dependerá de autorização diária do multiproprietário/usuário, a qual será manifestada através de *placa indicativa* a ser colocada do lado de fora da porta do apartamento;
3. Ter livre acesso à unidade em regime de multipropriedade, mesmo que em período de utilização de multiproprietário, caso este último notifique a administradora sobre a necessidade de realização de reparos capazes de prejudicar o funcionamento normal do empreendimento e do apartamento, cabendo à administradora tomar as medidas cabíveis para solucionar o problema constatado.
4. Verificar com antecedência a necessidade de realização de reformas que impossibilitem o uso da unidade em período previamente destinado a um dos multiproprietários, o que se ocorrer, deverá a administradora fazer a comunicação prévia ao multiproprietário que poderá a seu critério, ser instalado em outra unidade de padrão equivalente, administrada pela administradora ou por empresa por ela indicada, ou alterar o seu Período de Utilização de acordo com a disponibilidade do Empreendimento.
5. Prestar todas as informações requeridas por condôminos, usuários ou empregados.
6. Cuidar da manutenção, conservação e limpeza das unidades em regime de multipropriedade e das áreas comuns do empreendimento, incluindo também a manutenção, conservação e limpeza de suas instalações, equipamentos e mobiliário.
7. Modificar este Regimento Interno quanto aos aspectos estritamente operacionais da gestão da multipropriedade no condomínio, sem necessidade de convocação de assembleia.

**Parágrafo décimo primeiro – O uso e gozo da unidade e das instalações, equipamentos e mobiliário** destinados ao regime da multipropriedade, será da forma a seguir:

1. Cada fração/cota integrante do sistema de multipropriedade dá direito ao seu proprietário à utilização do imóvel nos períodos determinados, de acordo com o **CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO – ANEXO I, ANEXO IA ou ANEXO IB.**
2. Para melhor caracterizar os períodos de hospedagem, eles serão identificados como **SEMANA de BAIXA e SEMANA de ALTA.**
  - 2.1. As semanas caracterizadas como **SEMANA DE BAIXA e SEMANA DE ALTA** possuem as seguintes características:
    - I) **SEMANA DE ALTA** – Equivale a 19 (dezenove) semanas de alta temporada, que ocorrem nos meses de JANEIRO/FEVEREIRO/JULHO e DEZEMBRO (o mês todo), e os feriados: Páscoa, Tiradentes, Dia do Trabalho, Independência do Brasil, Dia das Crianças, Finados, Proclamação da República.
    - II) **SEMANA DE BAIXA** – Corresponde aos demais períodos, exceto os destacados na SEMANA DE ALTA.
    - III) As nomenclaturas **ALTA e BAIXA** utilizadas para indicação dos períodos de uso das cotas imobiliárias (fração) referem-se tão somente a critérios adotados para comercialização, pois indicam, dentre as semanas evidenciadas nos CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO – **ANEXO I** (26 cotas imobiliárias (fração)), **ANEXO IB** (27 cotas imobiliárias (fração)) e **ANEXO IA** (52 cotas imobiliárias (fração)), as cotas imobiliárias



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

(frações) que contemplam períodos com semanas de feriados e/ou semanas comuns, facilitando ao adquirente a compreensão do período de ocupação adquirido, evitando assim futuros transtornos.

3. A utilização das frações/cotas das unidades é na forma de apart hotel (ou flat-service), sob o regime de multipropriedade, não sendo permitida, de forma alguma, a sua utilização para fins comerciais, sejam estes quais forem, ou para a prática de qualquer atividade ilegal nas suas dependências.

4. O empreendimento poderá ser utilizado pelos multiproprietários/usuários, respeitando-se:

a) O número de pessoas nas unidades em multipropriedade, limitadas a: para apartamento de 42,6300m<sup>2</sup> – 05 (cinco) pessoas, por período de utilização; para apartamento de 61,2560m<sup>2</sup> – 08 (oito) pessoas, por período de utilização.

b) O horário estabelecido para início do período de uso de cada fração/cota é o seguinte: às 14:00 horas para ingresso/início no período da fração/cota e de 11:00 horas para o encerramento/saída do período compartilhado.

c) Não é permitida, em hipótese alguma, a utilização do apartamento por um número de pessoas superior à sua capacidade, como descrito na letra 'a' acima. Caso isto ocorra, o multiproprietário/usuário estará sujeito à multa diária, no valor correspondente a uma diária de hotelaria vigente na ocasião, para estabelecimentos de nível similar, a qual será paga no ato da ocupação.

5. O Multiproprietário/usuário, seus familiares e visitantes deverão utilizar o empreendimento zelando pela sua conservação, integridade e com respeito às normas estabelecidas nesse Regimento.

6. Ao Multiproprietário/usuário é vedada qualquer alteração no empreendimento, seja na sua estrutura, apresentação, composição de móveis, utilidades e o que mais nele constar.

7. Ao final do Período de Utilização será realizada vistoria da unidade pela administradora ou pessoa por ela indicada, a fim de identificar possíveis danos causados pelo Multiproprietário/Usuário ou seus convidados, os quais serão ressarcidos após sua identificação.

8. Sendo identificada qualquer prática comercial ilegal, ou em desacordo com esse regimento nas dependências do empreendimento, o Multiproprietário/Usuário responsável estará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão aplicadas de acordo com a gravidade do ato identificado: **(a)** advertência; **(b)** multa, em valor a ser definido pela Administradora; e/ou **(c)** suspensão dos direitos de uso do empreendimento no próximo período de utilização de sua titularidade.

**Parágrafo décimo segundo** - São **regras de convivência** entre os multiproprietários e os ocupantes de unidades autônomas comerciais, não sujeitas ao regime da multipropriedade, além dos já previstos na Convenção do Condomínio:

1. Manter a cordialidade e a educação em todas as partes do empreendimento.

2. Respeitar o padrão e o preço cobrado pelos serviços disponibilizados pelas unidades comerciais e pelo condomínio.

3. Não levar, comercializar, doar e/ou consumir nas áreas comuns, especialmente no térreo, inclusive parque aquáticos, praças de alimentação e imediações, alimentos e bebidas de qualquer natureza que não tenham sido comercializadas por qualquer uma das unidades autônomas comerciais ou pelo próprio condomínio;

4. Não portar objetos cortantes, de vidro ou qualquer outro material que possam vir a machucar ou provocar acidentes a outros condôminos ou usuários das áreas de uso comum.

5. Os condôminos de unidades comerciais deverão prestar os serviços observando e priorizando a venda de produtos de qualidade, a fim de manter o renome e o padrão do empreendimento.

6. Os multiproprietários e os proprietários das unidades comerciais possuem os mesmos direitos e obrigações elencados na Convenção quanto à utilização das áreas de uso comum, devendo zelar e mantê-las sempre limpas e desimpedidas.

**Parágrafo décimo terceiro** - O **fundo de reserva especial de mobília e equipamentos** será criado com foco específico para troca de mobiliário, enxoval e equipamentos internos dos apartamentos, com duração de 05 (cinco) anos a contar da entrega das últimas torres, cujo percentual e base de incidência serão definidos em assembleia geral ou extraordinária, sem prejuízo do fundo de reserva do condomínio edilício.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

**Parágrafo décimo quarto** – A administradora/síndica do condomínio poderá **realizar assembleias não presenciais**, inclusive por meio eletrônico.

**Parágrafo décimo quinto** – A **participação e representação** dos titulares das unidades comerciais e das frações/cotas do empreendimento serão da seguinte maneira: cada unidade comercial autônoma corresponderá a 01 (um) voto, isoladamente considerado. As unidades autônomas em multipropriedade, com a totalidade de 26 (vinte e seis) frações/cotas, 27 (vinte e sete) frações/cotas ou 52 (cinquenta e duas) frações/cotas, cada, serão representadas pelo CABECEL, titular da cota/fração de número 26 (vinte e seis), com direito a 01 (um) voto, representando seus multiproprietários nas assembleias e junto à administração (ressalvados os parágrafos primeiro e segundo do Artigo 26, da Convenção).

**Parágrafo décimo sexto** - O **sistema de reserva** do condomínio funcionará apenas para os apartamentos (unidades comercializadas pelo regime de multipropriedade), que possuem utilização temporária, não se aplicando, portanto, às unidades autônomas comerciais.

1. Os serviços de reserva serão prestados pela administradora do condomínio.
2. A reserva é obrigatória, e deverá ser feita pelo multiproprietário para meios de confirmação do uso da unidade em seu período de utilização definido no Cronograma de Uso Compartilhado – Anexo I, Anexo IA ou Anexo IB, tendo como finalidade facilitar a gestão, operação e a administração das unidades em regime de multipropriedade.
3. O sistema de reserva funcionará através do site do condomínio, ou canal específico criado pela administradora, cuja comunicação relativa às normas de utilização será feita a todos os multiproprietários por meio eletrônico ou envio de correspondência para o endereço do domicílio informado.
4. Quando o multiproprietário não integrar o pool de locação, a efetuação da reserva deverá ser feita em até 30 (trinta) dias antecedentes ao seu período de utilização. Caso faça a reserva e não compareça, ou não faça a reserva, a unidade permanecerá fechada a ciência do multiproprietário.
5. Caso o multiproprietário, integrante ou não do pool de locação, deseje ceder a terceiros a utilização do seu período, deverá ele entrar em contato com a administradora pelo canal disponibilizado, não sendo aceita a realização de reservas por terceiros. No ato da reserva deverão ser informados os dados dos ocupantes, respeitado sempre o limite máximo de ocupação de cada unidade.

**Parágrafo décimo sétimo** - Os **serviços adicionais** do condomínio, definidos na Convenção como “Serviços Básicos Opcionais” e “Serviços Especiais” (Artigos 10 e 11), serão prestados pela administradora e acarretarão custos somente para as pessoas que os utilizarem. Referidos serviços estarão disponíveis a todos os condôminos do empreendimento e serão prestados mediante solicitação individual que deverá ser feita aos prepostos da administradora.

**Parágrafo décimo oitavo** – Para a **transferência de propriedade das cotas imobiliárias (frações)** os multiproprietários deverão observar o que segue:

1. Se algum dos Multiproprietários desejar alienar sua cota imobiliária (fração) este poderá notificar a Administradora, que informará aos demais Multiproprietários, não constituindo esta comunicação, em hipótese alguma, aquisição de direito de preferência em relação à cota imobiliária (fração) a ser alienada.
2. Caso algum dos demais Multiproprietários deseje adquirir a cota imobiliária (fração) a ser alienada a Administradora poderá, a seu único e exclusivo critério, comunicar ao Multiproprietário alienante de que um, ou alguns dos demais Multiproprietários, possui interesse no negócio.
3. A administradora realizará, tão somente, a comunicação entre estes Multiproprietários, não participando do negócio como corretora, avaliadora, ou qualquer outra forma de intermediação.
4. Na ocorrência de o Multiproprietário alienante possuir débitos condominiais, de qualquer natureza, em caso de venda, deverá constar do instrumento de comercialização o débito, bem como, que o adquirente será



# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

o responsável pela quitação, devendo a alienação e a qualificação do sucessor, ou a oneração, ser informadas a administradora.

5. A alienação da cota imobiliária (fração) fica, desde já, condicionada à anuência do novo Multiproprietário/condômino a este Regimento e Convenção, nos termos e condições em que este se encontra no momento da compra e venda mesma, ou seja, o novo adquirente automaticamente se submete à Convenção, Regulamento e Regimento, nos termos e condições em que esse se encontra no momento da compra e venda, mesmo que não mencionado no instrumento, haja vista ser obrigação erga omnes e dever do adquirente de verificar a documentação de regimento do empreendimento.

## CAPÍTULO XVI – CRONOGRAMAS DE USO COMPARTILHADO

Artigo 50 – O Cronograma de Uso Compartilhado-Anexo IA que segue, determina os períodos de utilização dos multiproprietários das unidades comercializadas em 52 cotas imobiliárias (frações).

2022							2023						
Cota	Check in	Check out	Mês	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Mês	Check in	Check out	Tipo de data
1	25/dez	01/jan	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	1	05/nov	12/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa
2	02/Jan	09/Jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Baixa	2	26/nov	03/dez	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa
3	09/Jan	16/Jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta	3	01/jan	08/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
4	16/Jan	23/Jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Baixa	4	08/jan	15/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
5	23/Jan	30/Jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta	5	15/jan	22/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
6	30/Jan	06/fev	Janeiro	Domingo	Domingo	Baixa	6	22/jan	29/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
7	06/fev	13/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Alta	7	29/jan	05/fev	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
8	13/fev	20/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa	8	05/fev	12/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Alta
9	20/fev	27/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Alta	9	12/fev	19/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Alta
10	27/fev	06/mar	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa	10	19/fev	26/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Alta
11	06/mar	13/mar	Março	Domingo	Domingo	Alta	11	02/abr	09/abr	Abril	Domingo	Domingo	Páscoa
12	13/mar	20/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa	12	16/abr	23/abr	Abril	Domingo	Domingo	Trabalhos
13	20/mar	27/mar	Março	Domingo	Domingo	Alta	13	30/abr	07/mai	Abril	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
14	27/mar	04/abr	Março	Domingo	Domingo	Baixa	14	04/jun	11/jun	Junho	Domingo	Domingo	Corpus Christi
15	04/abr	11/abr	Abril	Domingo	Domingo	Alta	15	02/jul	09/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta
16	11/abr	18/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa	16	09/jul	16/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta
17	18/abr	25/abr	Abril	Domingo	Domingo	Alta	17	16/jul	23/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta
18	25/abr	02/mai	Abril	Domingo	Domingo	Baixa	18	23/jul	30/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta
19	02/mai	09/mai	Maio	Domingo	Domingo	Alta	19	03/set	10/set	Setembro	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
20	09/mai	16/mai	Maio	Domingo	Domingo	Baixa	20	08/out	15/out	Outubro	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
21	16/mai	23/mai	Maio	Domingo	Domingo	Alta	21	15/out	22/out	Outubro	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
22	23/mai	30/mai	Maio	Domingo	Domingo	Baixa	22	22/out	29/out	Outubro	Domingo	Domingo	Feriados
23	30/mai	06/jun	Maio	Domingo	Domingo	Alta	23	29/out	05/nov	Outubro	Domingo	Domingo	Feriados
24	06/jun	13/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa	24	12/nov	19/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Proclamação da República
25	13/jun	20/jun	Junho	Domingo	Domingo	Alta	25	19/nov	26/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra
26	20/jun	27/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa	26	03/dez	10/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
27	27/jun	04/jul	Junho	Domingo	Domingo	Alta	27	10/dez	17/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
28	04/jul	11/jul	Julho	Domingo	Domingo	Baixa	28	17/dez	24/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
29	11/jul	18/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta	29	24/dez	31/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
30	18/jul	25/jul	Julho	Domingo	Domingo	Baixa	30	31/dez	07/jan	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
31	25/jul	01/ago	Julho	Domingo	Domingo	Alta	31	07/jan	14/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
32	01/ago	08/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	32	14/jan	21/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
33	08/ago	15/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Alta	33	21/jan	28/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
34	15/ago	22/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	34	28/jan	04/fev	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
35	22/ago	29/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Alta	35	04/fev	11/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa
36	29/ago	05/set	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	36	11/fev	18/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa
37	05/set	12/set	Setembro	Domingo	Domingo	Alta	37	18/fev	25/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa
38	12/set	19/set	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa	38	25/fev	03/mar	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa
39	19/set	26/set	Setembro	Domingo	Domingo	Alta	39	03/mar	10/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
40	26/set	03/out	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa	40	10/mar	17/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
41	03/out	10/out	Outubro	Domingo	Domingo	Alta	41	17/mar	24/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
42	10/out	17/out	Outubro	Domingo	Domingo	Baixa	42	24/mar	31/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
43	17/out	24/out	Outubro	Domingo	Domingo	Alta	43	31/mar	07/abr	Março	Domingo	Domingo	Baixa
44	24/out	31/out	Outubro	Domingo	Domingo	Baixa	44	07/abr	14/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa
45	31/out	07/nov	Outubro	Domingo	Domingo	Alta	45	14/abr	21/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa
46	07/nov	14/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa	46	21/abr	28/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa
47	14/nov	21/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Alta	47	28/abr	05/mai	Abril	Domingo	Domingo	Baixa
48	21/nov	28/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa	48	05/mai	12/mai	Maio	Domingo	Domingo	Baixa
49	28/nov	05/dez	Novembro	Domingo	Domingo	Alta	49	12/mar	19/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
50	05/dez	12/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Baixa	50	19/mar	26/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
51	12/dez	19/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	51	26/mar	02/abr	Março	Domingo	Domingo	Baixa
52	19/dez	26/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Baixa	52	02/abr	09/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

33	19/mar	25/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
34	26/mar	02/abr	Março	Domingo	Domingo	Baixa
35	02/abr	16/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa
36	23/abr	30/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa
37	02/mai	14/mai	Mai	Domingo	Domingo	Baixa
38	14/mai	21/mai	Mai	Domingo	Domingo	Baixa
39	11/mai	26/mai	Mai	Domingo	Domingo	Baixa
40	28/mai	04/jun	Mai	Domingo	Domingo	Baixa
41	11/jun	18/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa
42	18/jun	25/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa
43	25/jun	02/jul	Junho	Domingo	Domingo	Baixa
44	04/set	11/set	Setembro	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
45	09/out	16/out	Outubro	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
46	16/out	23/out	Outubro	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
47	30/out	06/nov	Outubro	Domingo	Domingo	Fimadas
48	13/nov	20/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Proclamação da República
49	20/nov	27/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra
50	04/dez	11/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
51	11/dez	18/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
52	18/dez	25/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta

2024							2025						
Nota	Check In	Check out	Mês	Check In	Check out	Tipo de data	Nota	Check In	Check out	Mês	Check In	Check out	Tipo de data
1	22/dez	29/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	1	26/out	02/nov	Outubro	Domingo	Domingo	Baixa
2	29/dez	05/jan	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	2	23/nov	30/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa
3	04/fev	11/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa	3	30/nov	07/dez	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa
4	18/fev	25/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa	4	05/jan	12/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
5	25/fev	03/mar	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa	5	12/jan	19/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
6	03/mar	10/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa	6	19/jan	26/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
7	10/mar	17/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa	7	25/jan	02/fev	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
8	17/mar	24/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa	8	02/fev	09/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Alta
9	31/mar	07/abr	Março	Domingo	Domingo	Baixa	9	02/mar	09/mar	Março	Domingo	Domingo	Carnaval
10	07/abr	14/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa	10	13/abr	20/abr	Abril	Domingo	Domingo	Páscoa
11	14/abr	21/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa	11	20/abr	27/abr	Abril	Domingo	Domingo	Feriados
12	19/mai	26/mai	Mai	Domingo	Domingo	Baixa	12	27/abr	04/mai	Abril	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
13	02/jun	09/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa	13	04/mai	11/mai	Mai	Domingo	Domingo	Alta
14	09/jun	16/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa	14	11/mai	18/mai	Mai	Domingo	Domingo	Alta
15	16/jun	23/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa	15	15/jun	22/jun	Junho	Domingo	Domingo	Corpus Christi
16	23/jun	30/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa	16	06/jul	13/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta
17	30/jun	07/jul	Junho	Domingo	Domingo	Baixa	17	13/jul	20/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta
18	04/ago	11/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	18	20/jul	27/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta
19	11/ago	18/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	19	27/jul	03/ago	Julho	Domingo	Domingo	Alta
20	18/ago	25/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	20	03/set	10/set	Setembro	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
21	25/ago	01/set	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	21	10/set	17/set	Setembro	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
22	08/set	15/set	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa	22	17/set	24/set	Setembro	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
23	15/set	22/set	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa	23	02/out	09/out	Outubro	Domingo	Domingo	Feriados
24	22/set	29/set	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa	24	09/out	16/out	Outubro	Domingo	Domingo	Proclamação da República
25	29/set	06/out	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa	25	16/out	23/out	Outubro	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra
26	13/out	20/out	Outubro	Domingo	Domingo	Baixa	26	07/dez	14/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta



28

Registro de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)





# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

27	03/nov	10/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa	27	14/dez	21/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
28	24/nov	01/dez	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa	28	21/dez	28/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
29	07/jan	14/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta	29	28/dez	04/jan	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
30	14/jan	21/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta	30	09/fev	16/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa
31	21/jan	28/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta	31	15/fev	23/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa
32	28/jan	04/fev	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta	32	23/fev	02/mar	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa
33	11/fev	18/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Carnaval	33	09/mar	16/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
34	24/mar	31/mar	Março	Domingo	Domingo	Páscoa	34	16/mar	23/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
35	21/abr	28/abr	Abril	Domingo	Domingo	Tiradentes	35	23/mar	30/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
36	28/abr	05/mai	Abril	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho	36	30/mar	06/abr	Março	Domingo	Domingo	Baixa
37	05/mai	12/mai	Mai	Domingo	Domingo	Alta	37	06/abr	13/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa
38	12/mai	19/mai	Mai	Domingo	Domingo	Alta	38	13/mai	20/mai	Mai	Domingo	Domingo	Baixa
39	26/mai	02/jun	Mai	Domingo	Domingo	Corpus Christi	39	25/mai	01/jun	Mai	Domingo	Domingo	Baixa
40	07/jul	14/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta	40	01/jun	08/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa
41	14/jul	21/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta	41	08/jun	15/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa
42	21/jul	28/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta	42	22/jun	29/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa
43	28/jul	04/ago	Julho	Domingo	Domingo	Alta	43	29/jun	06/jul	Junho	Domingo	Domingo	Baixa
44	01/set	08/set	Setembro	Domingo	Domingo	Independência do Brasil	44	03/ago	10/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa
45	06/set	13/set	Setembro	Domingo	Domingo	Dia das Crianças	45	10/ago	17/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa
46	20/out	27/out	Outubro	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público	46	17/ago	24/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa
47	27/out	03/nov	Outubro	Domingo	Domingo	Fúndos	47	24/ago	31/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa
48	10/nov	17/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Proclamação da República	48	31/ago	07/set	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa
49	17/nov	24/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra	49	14/set	21/set	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa
50	01/dez	08/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	50	21/set	28/set	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa
51	08/dez	15/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	51	28/set	05/out	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa
52	15/dez	22/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	52	05/out	12/out	Outubro	Domingo	Domingo	Baixa

2026							2027						
Cota	Check in	Check out	Mês	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Mês	Check in	Check out	Tipo de data
1	13/dez	20/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	1	24/out	31/out	Outubro	Domingo	Domingo	Baixa
2	20/dez	27/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	2	07/nov	14/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa
3	27/dez	03/jan	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	3	23/nov	30/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa
4	09/fev	16/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa	4	28/nov	05/dez	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa
5	22/fev	01/mar	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa	5	03/jan	10/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
6	01/mar	08/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa	6	10/jan	17/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
7	08/mar	15/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa	7	17/jan	24/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
8	15/mar	22/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa	8	24/jan	31/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
9	22/mar	29/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa	9	31/jan	07/fev	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
10	05/abr	12/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa	10	07/fev	14/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Carnaval
11	12/abr	19/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa	11	14/fev	21/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Páscoa
12	24/mar	31/mar	Mai	Domingo	Domingo	Baixa	12	18/abr	25/abr	Abril	Domingo	Domingo	Tiradentes
13	07/jun	14/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa	13	25/abr	02/mar	Abril	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
14	14/jun	21/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa	14	02/mar	09/mar	Mai	Domingo	Domingo	Alta
15	21/jun	28/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa	15	09/mar	16/mar	Mai	Domingo	Domingo	Alta
16	28/jun	05/jul	Junho	Domingo	Domingo	Baixa	16	16/mar	23/mar	Mai	Domingo	Domingo	Alta
17	02/ago	09/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	17	23/mar	30/mar	Mai	Domingo	Domingo	Corpus Christi
18	09/ago	16/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	18	04/jul	11/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta
19	16/ago	23/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	19	11/jul	18/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta
20	23/ago	30/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	20	18/jul	25/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta



Registro de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



### THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

21	30/ago	06/set	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa	21	25/jul	01/ago	Julho	Domingo	Domingo	Alta
22	13/set	20/set	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa	22	05/set	12/set	Setembro	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
23	20/set	27/set	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa	23	16/out	17/out	Outubro	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
24	27/set	04/out	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa	24	17/out	24/out	Outubro	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
25	04/out	11/out	Outubro	Domingo	Domingo	Baixa	25	30/out	07/nov	Outubro	Domingo	Domingo	Feriado
26	25/out	01/nov	Outubro	Domingo	Domingo	Baixa	26	14/nov	21/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Proclamação da República
27	05/nov	12/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa	27	05/dez	12/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
28	22/nov	29/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa	28	12/dez	19/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
29	29/nov	06/dez	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa	29	19/dez	26/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
30	04/jan	11/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta	30	26/dez	02/jan	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta
31	11/jan	18/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta	31	14/fev	21/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa
32	18/jan	25/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta	32	21/fev	28/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa
33	25/jan	01/fev	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta	33	28/fev	07/mar	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa
34	02/fev	09/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Alta	34	07/mar	14/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
35	16/fev	22/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Carnaval	35	14/mar	21/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa
36	29/mar	05/abr	Março	Domingo	Domingo	Páscoa	36	28/mar	04/abr	Março	Domingo	Domingo	Baixa
37	19/abr	26/abr	Abril	Domingo	Domingo	Tridécimo	37	04/abr	11/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa
38	26/abr	03/mai	Abril	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho	38	11/abr	18/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa
39	03/mai	10/mai	Mai	Domingo	Domingo	Alta	39	18/abr	25/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa
40	10/mai	17/mai	Mai	Domingo	Domingo	Alta	40	30/mai	06/jun	Mai	Domingo	Domingo	Baixa
41	17/mai	24/mai	Mai	Domingo	Domingo	Alta	41	06/jun	13/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa
42	31/mai	07/jun	Mai	Domingo	Domingo	Corpus Christi	42	13/jun	20/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa
43	05/jul	12/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta	43	20/jun	27/jun	Junho	Domingo	Domingo	Baixa
44	12/jul	19/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta	44	27/jun	04/jul	Junho	Domingo	Domingo	Baixa
45	19/jul	26/jul	Julho	Domingo	Domingo	Alta	45	01/ago	08/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa
46	26/jul	02/ago	Julho	Domingo	Domingo	Alta	46	08/ago	15/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa
47	02/ago	09/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Alta	47	15/ago	22/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa
48	11/out	18/out	Outubro	Domingo	Domingo	Independência do Brasil	48	22/ago	29/ago	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa
49	18/out	25/out	Outubro	Domingo	Domingo	Independência do Brasil	49	29/ago	05/set	Agosto	Domingo	Domingo	Baixa
50	01/nov	08/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Finados	50	12/set	19/set	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa
51	15/nov	22/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Finados	51	19/set	26/set	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa
52	06/dez	13/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	52	26/set	03/out	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa
							53	03/out	10/out	Outubro	Domingo	Domingo	Baixa

2028							2029						
Cota	Check in	Check out	Mês	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Mês	Check in	Check out	Tipo de data
1	10/dez	17/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	1	23/set	30/set	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa
2	17/dez	24/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	2	30/set	07/out	Setembro	Domingo	Domingo	Baixa
3	24/dez	31/dez	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	3	11/out	18/out	Outubro	Domingo	Domingo	Baixa
4	31/dez	07/jan	Dezembro	Domingo	Domingo	Alta	4	04/nov	11/nov	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa
5	13/fev	20/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa	5	25/nov	02/dez	Novembro	Domingo	Domingo	Baixa
6	20/fev	27/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Baixa	6	02/jan	09/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
7	05/mar	12/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa	7	14/jan	21/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
8	12/mar	19/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa	8	21/jan	28/jan	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
9	19/mar	26/mar	Março	Domingo	Domingo	Baixa	9	28/jan	04/fev	Janeiro	Domingo	Domingo	Alta
10	26/mar	02/abr	Março	Domingo	Domingo	Baixa	10	04/fev	11/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Alta
11	02/abr	09/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa	11	11/fev	18/fev	Fevereiro	Domingo	Domingo	Carnaval
12	23/abr	30/abr	Abril	Domingo	Domingo	Baixa	12	15/mar	22/abr	Março	Domingo	Domingo	Páscoa
13	07/mai	14/mai	Mai	Domingo	Domingo	Baixa	13	15/abr	22/abr	Abril	Domingo	Domingo	Tridécimo

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.







# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

7	02/fev	17/fev	Fevereiro	2030	Domingo	Domingo	Baixa	7	05/jan	12/jan	Janeiro	2031	Domingo	Domingo	Alta
8	17/fev	24/fev	Fevereiro	2030	Domingo	Domingo	Baixa	8	12/jan	19/jan	Janeiro	2031	Domingo	Domingo	Alta
9	24/fev	03/mar	Fevereiro	2030	Domingo	Domingo	Baixa	9	19/jan	26/jan	Janeiro	2031	Domingo	Domingo	Alta
10	10/mar	17/mar	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	10	26/jan	02/fev	Janeiro	2031	Domingo	Domingo	Alta
11	17/mar	24/mar	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	11	02/fev	09/fev	Fevereiro	2031	Domingo	Domingo	Alta
12	24/mar	31/mar	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	12	23/fev	02/mar	Fevereiro	2031	Domingo	Domingo	Carnaval
13	11/mar	07/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	13	06/abr	13/abr	Abril	2031	Domingo	Domingo	Páscoa
14	07/abr	14/abr	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	14	20/abr	27/abr	Abril	2031	Domingo	Domingo	Tiradentes
15	14/mar	28/mar	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	15	27/abr	04/mar	Abril	2031	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
16	26/mar	02/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	16	04/mar	11/mar	Março	2031	Domingo	Domingo	Alta
17	02/abr	09/abr	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	17	11/mar	18/mar	Março	2031	Domingo	Domingo	Alta
18	09/abr	16/abr	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	18	08/jun	15/jun	Junho	2031	Domingo	Domingo	Corpus Christi
19	23/abr	30/abr	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	19	06/jul	13/jul	Julho	2031	Domingo	Domingo	Alta
20	30/abr	07/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	20	13/jul	20/jul	Julho	2031	Domingo	Domingo	Alta
21	07/mar	14/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	21	20/jul	27/jul	Julho	2031	Domingo	Domingo	Alta
22	14/mar	21/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	22	27/jul	03/ago	Julho	2031	Domingo	Domingo	Alta
23	21/mar	28/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	23	03/ago	10/ago	Agosto	2031	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
24	28/mar	05/mai	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	24	12/out	19/out	Outubro	2031	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
25	05/abr	12/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	25	19/out	26/out	Outubro	2031	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
26	12/abr	19/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	26	02/nov	09/nov	Novembro	2031	Domingo	Domingo	Fimados
27	19/abr	26/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	27	09/nov	16/nov	Novembro	2031	Domingo	Domingo	Proclamação da República
28	26/abr	03/jun	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	28	16/nov	23/nov	Novembro	2031	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra
29	03/mar	10/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	29	03/dez	10/dez	Dezembro	2031	Domingo	Domingo	Alta
30	10/mar	17/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	30	14/dez	21/dez	Dezembro	2031	Domingo	Domingo	Alta
31	17/mar	24/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	31	21/dez	28/dez	Dezembro	2031	Domingo	Domingo	Alta
32	24/mar	31/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	32	28/dez	04/jan	Dezembro	2031	Domingo	Domingo	Alta
33	31/mar	07/mai	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	33	04/jan	11/jan	Janeiro	2031	Domingo	Domingo	Alta
34	07/abr	14/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	34	11/jan	18/jan	Janeiro	2031	Domingo	Domingo	Alta
35	14/abr	21/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	35	18/jan	25/jan	Janeiro	2031	Domingo	Domingo	Alta
36	21/abr	28/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	36	02/mar	09/mar	Março	2031	Domingo	Domingo	Baixa
37	28/abr	04/jun	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	36	09/mar	16/mar	Março	2031	Domingo	Domingo	Baixa
38	05/mar	12/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	37	16/mar	23/mar	Março	2031	Domingo	Domingo	Baixa
39	12/mar	19/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	37	23/mar	30/mar	Março	2031	Domingo	Domingo	Baixa
40	19/mar	26/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	38	30/mar	06/abr	Março	2031	Domingo	Domingo	Baixa
41	26/mar	02/mai	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	38	06/abr	13/abr	Abril	2031	Domingo	Domingo	Baixa
42	02/abr	09/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	39	13/abr	20/abr	Abril	2031	Domingo	Domingo	Baixa
43	09/abr	16/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	40	20/abr	27/abr	Abril	2031	Domingo	Domingo	Baixa
44	16/abr	23/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	41	27/abr	04/mai	Abril	2031	Domingo	Domingo	Baixa
45	23/abr	30/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	42	04/mai	11/mai	Mai	2031	Domingo	Domingo	Baixa
46	30/abr	06/jun	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	42	11/mai	18/mai	Mai	2031	Domingo	Domingo	Baixa
47	07/mar	14/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	43	18/mai	25/mai	Mai	2031	Domingo	Domingo	Baixa
48	14/mar	21/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	43	25/mai	01/jun	Mai	2031	Domingo	Domingo	Baixa
49	21/mar	28/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	44	01/jun	08/jun	Junho	2031	Domingo	Domingo	Baixa
50	28/mar	04/mai	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	44	08/jun	15/jun	Junho	2031	Domingo	Domingo	Baixa
51	04/abr	11/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	45	15/jun	22/jun	Junho	2031	Domingo	Domingo	Baixa
52	11/abr	18/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	45	22/jun	29/jun	Junho	2031	Domingo	Domingo	Baixa
53	18/abr	25/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	46	29/jun	06/jul	Junho	2031	Domingo	Domingo	Baixa
54	25/abr	01/jun	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	46	06/jul	13/jul	Julho	2031	Domingo	Domingo	Baixa
55	02/mar	09/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	47	13/jul	20/jul	Julho	2031	Domingo	Domingo	Baixa
56	09/mar	16/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	47	20/jul	27/jul	Julho	2031	Domingo	Domingo	Baixa
57	16/mar	23/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	48	27/jul	03/ago	Agosto	2031	Domingo	Domingo	Baixa
58	23/mar	30/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	48	03/ago	10/ago	Agosto	2031	Domingo	Domingo	Baixa
59	30/mar	06/mai	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	49	10/ago	17/ago	Agosto	2031	Domingo	Domingo	Baixa
60	06/abr	13/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	49	17/ago	24/ago	Agosto	2031	Domingo	Domingo	Baixa
61	13/abr	20/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	50	24/ago	31/ago	Agosto	2031	Domingo	Domingo	Baixa
62	20/abr	27/mai	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	50	31/ago	07/set	Agosto	2031	Domingo	Domingo	Baixa
63	27/abr	03/jun	Abril	2030	Domingo	Domingo	Baixa	51	07/set	14/set	Setembro	2031	Domingo	Domingo	Baixa
64	04/mar	11/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	51	14/set	21/set	Setembro	2031	Domingo	Domingo	Baixa
65	11/mar	18/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	52	21/set	28/set	Setembro	2031	Domingo	Domingo	Baixa
66	18/mar	25/abr	Março	2030	Domingo	Domingo	Baixa	52	28/set	05/out	Setembro	2031	Domingo	Domingo	Baixa

2032	2033
------	------

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





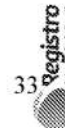
# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data
1	31/out	07/nov	Outubro	2032	Domingo	Domingo	Feriados	1	11/set	18/set	Setembro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
2	14/nov	21/nov	Novembro	2032	Domingo	Domingo	Proclamação da República	2	18/set	25/set	Setembro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
3	05/dez	12/dez	Dezembro	2032	Domingo	Domingo	Alta	3	25/set	02/out	Setembro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
4	12/dez	19/dez	Dezembro	2032	Domingo	Domingo	Alta	4	02/out	09/out	Outubro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
5	19/dez	26/dez	Dezembro	2032	Domingo	Domingo	Alta	5	22/out	30/out	Outubro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
6	26/dez	02/Jan	Dezembro	2032	Domingo	Domingo	Alta	6	06/nov	13/nov	Novembro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
7	15/Jan	22/Jan	Janeiro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	7	27/nov	04/Dez	Novembro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
8	22/Jan	29/Jan	Janeiro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	8	02/Jan	09/Jan	Janeiro	2033	Domingo	Domingo	Alta
9	29/Jan	05/Fev	Janeiro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	9	09/Jan	16/Jan	Janeiro	2033	Domingo	Domingo	Alta
10	07/Mar	14/Mar	Março	2032	Domingo	Domingo	Baixa	10	16/Jan	23/Jan	Janeiro	2033	Domingo	Domingo	Alta
11	14/Mar	21/Mar	Março	2032	Domingo	Domingo	Baixa	11	23/Jan	30/Jan	Janeiro	2033	Domingo	Domingo	Alta
12	21/Mar	28/Mar	Março	2032	Domingo	Domingo	Baixa	12	30/Jan	06/Fev	Janeiro	2033	Domingo	Domingo	Alta
13	28/Mar	04/Abr	Março	2032	Domingo	Domingo	Baixa	13	27/Fev	06/Mar	Fevereiro	2033	Domingo	Domingo	Carnaval
14	04/Abr	11/Abr	Abril	2032	Domingo	Domingo	Baixa	14	10/Abr	17/Abr	Abril	2033	Domingo	Domingo	Páscoa
15	11/Abr	18/Abr	Abril	2032	Domingo	Domingo	Baixa	15	17/Abr	24/Abr	Abril	2033	Domingo	Domingo	Tiradentes
16	18/Abr	25/Abr	Abril	2032	Domingo	Domingo	Baixa	16	01/Mai	08/Mai	Mai	2033	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
17	25/Abr	02/Mai	Abril	2032	Domingo	Domingo	Baixa	17	08/Mai	15/Mai	Mai	2033	Domingo	Domingo	Alta
18	02/Mai	09/Mai	Mai	2032	Domingo	Domingo	Baixa	18	15/Mai	22/Mai	Mai	2033	Domingo	Domingo	Alta
19	09/Mai	16/Mai	Mai	2032	Domingo	Domingo	Baixa	19	12/Jun	19/Jun	Junho	2033	Domingo	Domingo	Corpus Christi
20	16/Mai	23/Mai	Mai	2032	Domingo	Domingo	Baixa	20	03/Jul	10/Jul	Julho	2033	Domingo	Domingo	Alta
21	23/Mai	30/Mai	Mai	2032	Domingo	Domingo	Baixa	21	10/Jul	17/Jul	Julho	2033	Domingo	Domingo	Alta
22	30/Mai	06/Jun	Mai	2032	Domingo	Domingo	Baixa	22	17/Jul	24/Jul	Julho	2033	Domingo	Domingo	Alta
23	06/Jun	13/Jun	Junho	2032	Domingo	Domingo	Baixa	23	24/Jul	31/Jul	Julho	2033	Domingo	Domingo	Alta
24	13/Jun	20/Jun	Junho	2032	Domingo	Domingo	Baixa	24	01/Set	08/Set	Setembro	2033	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
25	20/Jun	27/Jun	Junho	2032	Domingo	Domingo	Baixa	25	08/Set	15/Set	Setembro	2033	Domingo	Domingo	Dia dos Crianças
26	27/Jun	04/Jul	Junho	2032	Domingo	Domingo	Baixa	26	15/Set	22/Set	Setembro	2033	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
27	04/Jul	11/Jul	Julho	2032	Domingo	Domingo	Baixa	27	22/Set	29/Set	Setembro	2033	Domingo	Domingo	Tiendas
28	11/Jul	18/Jul	Julho	2032	Domingo	Domingo	Baixa	28	29/Set	06/Oct	Setembro	2033	Domingo	Domingo	Proclamação da República
29	18/Jul	25/Jul	Julho	2032	Domingo	Domingo	Baixa	29	06/Oct	13/Oct	Outubro	2033	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra
30	25/Jul	01/Ago	Julho	2032	Domingo	Domingo	Baixa	30	13/Oct	20/Oct	Outubro	2033	Domingo	Domingo	Alta
31	01/Ago	08/Ago	Agosto	2032	Domingo	Domingo	Baixa	31	20/Oct	27/Oct	Outubro	2033	Domingo	Domingo	Alta
32	08/Ago	15/Ago	Agosto	2032	Domingo	Domingo	Baixa	32	27/Oct	03/Nov	Outubro	2033	Domingo	Domingo	Alta
33	15/Ago	22/Ago	Agosto	2032	Domingo	Domingo	Baixa	33	03/Nov	10/Nov	Novembro	2033	Domingo	Domingo	Alta
34	22/Ago	29/Ago	Agosto	2032	Domingo	Domingo	Baixa	34	10/Nov	17/Nov	Novembro	2033	Domingo	Domingo	Alta
35	29/Ago	05/Set	Agosto	2032	Domingo	Domingo	Baixa	35	17/Nov	24/Nov	Novembro	2033	Domingo	Domingo	Alta
36	05/Set	12/Set	Setembro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	36	24/Nov	01/Dez	Novembro	2033	Domingo	Domingo	Alta
37	12/Set	19/Set	Setembro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	37	01/Dez	08/Dez	Dezembro	2033	Domingo	Domingo	Alta
38	19/Set	26/Set	Setembro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	38	08/Dez	15/Dez	Dezembro	2033	Domingo	Domingo	Alta
39	26/Set	03/Oct	Setembro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	39	15/Dez	22/Dez	Dezembro	2033	Domingo	Domingo	Alta
40	03/Oct	10/Oct	Outubro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	40	22/Dez	29/Dez	Dezembro	2033	Domingo	Domingo	Alta
41	10/Oct	17/Oct	Outubro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	41	29/Dez	05/Jan	Dezembro	2033	Domingo	Domingo	Alta
42	17/Oct	24/Oct	Outubro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	42	05/Jan	12/Jan	Janeiro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
43	24/Oct	31/Oct	Outubro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	43	12/Jan	19/Jan	Janeiro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
44	31/Oct	07/Nov	Outubro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	44	19/Jan	26/Jan	Janeiro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
45	07/Nov	14/Nov	Novembro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	45	26/Jan	02/Fev	Janeiro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
46	14/Nov	21/Nov	Novembro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	46	02/Fev	09/Fev	Fevereiro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
47	21/Nov	28/Nov	Novembro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	47	09/Fev	16/Fev	Fevereiro	2033	Domingo	Domingo	Baixa
48	28/Nov	05/Dez	Novembro	2032	Domingo	Domingo	Baixa	48	16/Fev	23/Fev	Fevereiro	2033	Domingo	Domingo	Baixa

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

49	25/jul	01/ago	Julho	2022	Domingo	Domingo	Alta	49	07/ago	14/ago	Agosto	2023	Domingo	Domingo	Baixa
50	05/set	12/set	Setembro	2022	Domingo	Domingo	Independência do Brasil	50	14/ago	21/ago	Agosto	2033	Domingo	Domingo	Baixa
51	10/out	17/out	Outubro	2022	Domingo	Domingo	Dia das Crianças	51	21/ago	28/ago	Agosto	2033	Domingo	Domingo	Baixa
52	17/out	24/out	Outubro	2022	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público	52	28/ago	04/set	Agosto	2033	Domingo	Domingo	Baixa

2024								2025							
Carta	Check In	Check out	Mês	Ano	Check In	Check out	Tipo de data	Carta	Check In	Check out	Mês	Ano	Check In	Check out	Tipo de data
1	12/nov	19/nov	Novembro	2024	Domingo	Domingo	Proclamação da República	1	29/ago	02/set	Agosto	2025	Domingo	Domingo	Baixa
2	19/nov	26/nov	Novembro	2024	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra	2	09/set	16/set	Setembro	2025	Domingo	Domingo	Baixa
3	03/dez	10/dez	Dezembro	2024	Domingo	Domingo	Alta	3	16/set	23/set	Setembro	2025	Domingo	Domingo	Baixa
4	10/dez	17/dez	Dezembro	2024	Domingo	Domingo	Alta	4	23/set	30/set	Setembro	2025	Domingo	Domingo	Baixa
5	17/dez	24/dez	Dezembro	2024	Domingo	Domingo	Alta	5	30/set	07/out	Setembro	2025	Domingo	Domingo	Baixa
6	24/dez	31/dez	Dezembro	2024	Domingo	Domingo	Alta	6	21/out	28/out	Outubro	2025	Domingo	Domingo	Baixa
7	31/dez	07/jan	Dezembro	2024	Domingo	Domingo	Alta	7	04/nov	11/nov	Novembro	2025	Domingo	Domingo	Baixa
8	05/fev	12/fev	Fevereiro	2024	Domingo	Domingo	Baixa	8	25/nov	02/dez	Novembro	2025	Domingo	Domingo	Baixa
9	12/fev	19/fev	Fevereiro	2024	Domingo	Domingo	Baixa	9	07/jan	14/jan	Janeiro	2025	Domingo	Domingo	Alta
10	26/fev	05/mar	Fevereiro	2024	Domingo	Domingo	Baixa	10	14/jan	21/jan	Janeiro	2025	Domingo	Domingo	Alta
11	05/mar	12/mar	Março	2024	Domingo	Domingo	Baixa	11	21/jan	28/jan	Janeiro	2025	Domingo	Domingo	Alta
12	12/mar	19/mar	Março	2024	Domingo	Domingo	Baixa	12	28/jan	04/fev	Janeiro	2025	Domingo	Domingo	Alta
13	19/mar	26/mar	Março	2024	Domingo	Domingo	Baixa	13	04/fev	11/fev	Fevereiro	2025	Domingo	Domingo	Carnaval
14	26/mar	02/abr	Março	2024	Domingo	Domingo	Baixa	14	11/fev	18/fev	Fevereiro	2025	Domingo	Domingo	Alta
15	09/abr	16/abr	Abril	2024	Domingo	Domingo	Baixa	15	18/fev	25/fev	Março	2025	Domingo	Domingo	Páscoa
16	23/abr	30/abr	Abril	2024	Domingo	Domingo	Baixa	16	15/abr	22/abr	Abril	2025	Domingo	Domingo	Tiradentes
17	07/mai	14/mai	Mai	2024	Domingo	Domingo	Baixa	17	29/abr	06/mai	Abril	2025	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
18	14/mai	21/mai	Mai	2024	Domingo	Domingo	Baixa	18	30/mai	27/mai	Mai	2025	Domingo	Domingo	Corpus Christi
19	21/mai	28/mai	Mai	2024	Domingo	Domingo	Baixa	19	01/jul	08/jul	Julho	2025	Domingo	Domingo	Alta
20	28/mai	04/jun	Mai	2024	Domingo	Domingo	Baixa	20	08/jul	15/jul	Julho	2025	Domingo	Domingo	Alta
21	11/jun	18/jun	Junho	2024	Domingo	Domingo	Baixa	21	15/jul	22/jul	Julho	2025	Domingo	Domingo	Alta
22	18/jun	25/jun	Junho	2024	Domingo	Domingo	Baixa	22	22/jul	29/jul	Julho	2025	Domingo	Domingo	Alta
23	25/jun	02/jul	Junho	2024	Domingo	Domingo	Baixa	23	29/jul	05/ago	Julho	2025	Domingo	Domingo	Alta
24	13/ago	20/ago	Agosto	2024	Domingo	Domingo	Baixa	24	02/set	09/set	Setembro	2025	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
25	20/ago	27/ago	Agosto	2024	Domingo	Domingo	Baixa	25	07/set	14/set	Setembro	2025	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
26	27/ago	03/set	Agosto	2024	Domingo	Domingo	Baixa	26	14/set	21/set	Setembro	2025	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
27	10/set	17/set	Setembro	2024	Domingo	Domingo	Baixa	27	21/set	28/set	Setembro	2025	Domingo	Domingo	Fimados
28	17/set	24/set	Setembro	2024	Domingo	Domingo	Baixa	28	11/nov	18/nov	Novembro	2025	Domingo	Domingo	Proclamação da República
29	24/set	01/out	Setembro	2024	Domingo	Domingo	Baixa	29	18/nov	25/nov	Novembro	2025	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra
30	01/out	08/out	Outubro	2024	Domingo	Domingo	Baixa	30	02/dez	09/dez	Dezembro	2025	Domingo	Domingo	Alta
31	22/out	29/out	Outubro	2024	Domingo	Domingo	Baixa	31	09/dez	16/dez	Dezembro	2025	Domingo	Domingo	Alta
32	05/nov	12/nov	Novembro	2024	Domingo	Domingo	Baixa	32	16/dez	23/dez	Dezembro	2025	Domingo	Domingo	Alta
33	26/nov	03/dez	Novembro	2024	Domingo	Domingo	Baixa	33	23/dez	30/dez	Dezembro	2025	Domingo	Domingo	Alta
34	01/jan	08/jan	Janeiro	2024	Domingo	Domingo	Alta	34	30/dez	06/jan	Dezembro	2025	Domingo	Domingo	Alta
35	08/jan	15/jan	Janeiro	2024	Domingo	Domingo	Alta	35	18/fev	25/fev	Fevereiro	2025	Domingo	Domingo	Baixa
36	15/jan	22/jan	Janeiro	2024	Domingo	Domingo	Alta	36	25/fev	04/mar	Fevereiro	2025	Domingo	Domingo	Baixa
37	22/jan	29/jan	Janeiro	2024	Domingo	Domingo	Alta	37	04/mar	11/mar	Março	2025	Domingo	Domingo	Baixa
38	29/jan	05/fev	Janeiro	2024	Domingo	Domingo	Alta	38	11/mar	18/mar	Março	2025	Domingo	Domingo	Baixa
39	12/fev	26/fev	Fevereiro	2024	Domingo	Domingo	Carnaval	39	25/mar	01/abr	Março	2025	Domingo	Domingo	Baixa
40	02/abr	09/abr	Abril	2024	Domingo	Domingo	Páscoa	40	01/abr	08/abr	Abril	2025	Domingo	Domingo	Baixa
41	16/abr	23/abr	Abril	2024	Domingo	Domingo	Tiradentes	41	28/abr	15/abr	Abril	2025	Domingo	Domingo	Baixa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://validar.registroidemoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



### THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

42	30/abr	07/mai	Abril	2034	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho	42	22/abr	29/abr	Abril	2035	Domingo	Domingo	Baixa
43	04/jun	11/jun	Junho	2034	Segunda	Domingo	Corpus Christi	43	06/mar	13/mar	Março	2035	Domingo	Domingo	Baixa
44	02/jul	09/jul	Julho	2034	Domingo	Domingo	Alta	44	13/mar	20/mar	Março	2035	Domingo	Domingo	Baixa
45	06/jul	16/jul	Julho	2034	Domingo	Domingo	Alta	45	27/mar	03/abr	Abril	2035	Domingo	Domingo	Baixa
46	16/jul	23/jul	Julho	2034	Domingo	Domingo	Alta	46	03/jun	10/jun	Junho	2035	Domingo	Domingo	Baixa
47	23/jul	30/jul	Julho	2034	Domingo	Domingo	Alta	47	19/jun	27/jun	Junho	2035	Domingo	Domingo	Baixa
48	30/jul	06/ago	Julho	2034	Domingo	Domingo	Alta	48	17/jun	24/jun	Junho	2035	Domingo	Domingo	Baixa
49	03/ago	10/ago	Agosto	2034	Domingo	Domingo	Independência do Brasil	49	24/jun	01/jul	Julho	2035	Domingo	Domingo	Baixa
50	08/ago	15/ago	Agosto	2034	Domingo	Domingo	Dia das Crianças	50	05/ago	12/ago	Agosto	2035	Domingo	Domingo	Baixa
51	15/ago	22/ago	Agosto	2034	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público	51	13/ago	20/ago	Agosto	2035	Domingo	Domingo	Baixa
52	29/ago	05/set	Agosto	2034	Domingo	Domingo	Fimados	52	19/ago	26/ago	Agosto	2035	Domingo	Domingo	Baixa

2036								2037							
Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data
1	19/out	26/out	Outubro	2036	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público	1	30/ago	06/set	Agosto	2037	Domingo	Domingo	Baixa
2	02/nov	09/nov	Novembro	2036	Domingo	Domingo	Fimados	2	13/set	20/set	Setembro	2037	Domingo	Domingo	Baixa
3	09/nov	16/nov	Novembro	2036	Segunda	Domingo	Proclamação da República	3	20/set	27/set	Setembro	2037	Domingo	Domingo	Baixa
4	16/nov	23/nov	Novembro	2036	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra	4	27/set	04/out	Setembro	2037	Domingo	Domingo	Baixa
5	07/dez	14/dez	Dezembro	2036	Domingo	Domingo	Alta	5	04/out	11/out	Outubro	2037	Domingo	Domingo	Baixa
6	14/dez	21/dez	Dezembro	2036	Domingo	Domingo	Alta	6	25/out	01/nov	Outubro	2037	Domingo	Domingo	Baixa
7	21/dez	28/dez	Dezembro	2036	Domingo	Domingo	Alta	7	08/nov	15/nov	Novembro	2037	Domingo	Domingo	Baixa
8	28/dez	04/jan	Dezembro	2036	Domingo	Domingo	Alta	8	22/nov	29/nov	Novembro	2037	Domingo	Domingo	Baixa
9	10/fev	17/fev	Fevereiro	2036	Segunda	Domingo	Baixa	9	29/nov	06/dez	Novembro	2037	Domingo	Domingo	Baixa
10	17/fev	24/fev	Fevereiro	2036	Domingo	Domingo	Baixa	10	04/jan	11/jan	Janeiro	2037	Domingo	Domingo	Alta
11	02/mar	09/mar	Março	2036	Domingo	Domingo	Baixa	11	11/jan	18/jan	Janeiro	2037	Domingo	Domingo	Alta
12	09/mar	16/mar	Março	2036	Domingo	Domingo	Baixa	12	18/jan	25/jan	Janeiro	2037	Domingo	Domingo	Alta
13	16/mar	23/mar	Março	2036	Domingo	Domingo	Baixa	13	25/jan	01/fev	Janeiro	2037	Domingo	Domingo	Alta
14	23/mar	30/mar	Março	2036	Domingo	Domingo	Baixa	14	01/fev	08/fev	Fevereiro	2037	Domingo	Domingo	Alta
15	30/mar	06/abr	Março	2036	Domingo	Domingo	Baixa	15	15/fev	22/fev	Fevereiro	2037	Domingo	Domingo	Carnaval
16	13/abr	20/abr	Abril	2036	Domingo	Domingo	Baixa	16	29/mar	05/abr	Março	2037	Domingo	Domingo	Páscoa
17	18/mar	25/mar	Março	2036	Domingo	Domingo	Baixa	17	19/abr	26/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Páscoa
18	25/mar	01/mar	Março	2036	Domingo	Domingo	Baixa	18	26/abr	03/mar	Abril	2037	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
19	01/jun	08/jun	Junho	2036	Domingo	Domingo	Baixa	19	03/mar	10/mar	Março	2037	Domingo	Domingo	Alta
20	15/jun	22/jun	Junho	2036	Domingo	Domingo	Baixa	20	10/mar	17/mar	Março	2037	Domingo	Domingo	Alta
21	22/jun	29/jun	Junho	2036	Domingo	Domingo	Baixa	21	17/mar	24/mar	Março	2037	Domingo	Domingo	Alta
22	29/jun	06/jul	Junho	2036	Domingo	Domingo	Baixa	22	31/mar	07/jun	Março	2037	Domingo	Domingo	Corpus Christi
23	07/ago	14/ago	Agosto	2036	Domingo	Domingo	Baixa	23	07/abr	14/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Alta
24	10/ago	17/ago	Agosto	2036	Domingo	Domingo	Baixa	24	12/abr	19/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Alta
25	17/ago	24/ago	Agosto	2036	Domingo	Domingo	Baixa	25	20/abr	27/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Alta
26	24/ago	31/ago	Agosto	2036	Domingo	Domingo	Baixa	26	26/abr	03/mar	Abril	2037	Domingo	Domingo	Alta
27	31/ago	07/set	Agosto	2036	Domingo	Domingo	Baixa	27	06/abr	13/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
28	14/set	21/set	Setembro	2036	Domingo	Domingo	Baixa	28	13/abr	20/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
29	21/set	28/set	Setembro	2036	Domingo	Domingo	Baixa	29	20/abr	27/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
30	28/set	05/out	Setembro	2036	Domingo	Domingo	Baixa	30	01/mar	08/mar	Março	2037	Domingo	Domingo	Fimados
31	05/out	12/out	Outubro	2036	Segunda	Domingo	Baixa	31	15/nov	22/nov	Novembro	2037	Domingo	Domingo	Proclamação da República
32	26/out	02/nov	Outubro	2036	Domingo	Domingo	Baixa	32	06/abr	13/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Alta
33	23/nov	30/nov	Novembro	2036	Domingo	Domingo	Baixa	33	13/abr	20/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Alta
34	30/nov	07/dez	Novembro	2036	Domingo	Domingo	Baixa	34	20/abr	27/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Alta
35	06/jan	13/jan	Janeiro	2036	Domingo	Domingo	Alta	35	27/abr	04/mar	Março	2037	Domingo	Domingo	Alta

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



### THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

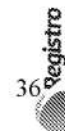
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

36	13/jan	20/jan	Janeiro	2036	Domingo	Domingo	Alta	36	08/fev	15/fev	Fevereiro	2037	Domingo	Domingo	Baixa
37	20/jan	27/jan	Janeiro	2036	Domingo	Domingo	Alta	37	22/fev	01/mar	Fevereiro	2037	Domingo	Domingo	Baixa
38	27/jan	03/fev	Janeiro	2036	Domingo	Domingo	Alta	38	01/mar	08/mar	Março	2037	Domingo	Domingo	Baixa
39	03/fev	10/fev	Fevereiro	2036	Domingo	Domingo	Alta	39	08/mar	15/mar	Março	2037	Domingo	Domingo	Baixa
40	24/fev	02/mar	Fevereiro	2036	Domingo	Domingo	Carnaval	40	15/mar	22/mar	Março	2037	Domingo	Domingo	Baixa
41	06/abr	13/abr	Abril	2036	Domingo	Domingo	Páscoa	41	22/mar	29/mar	Março	2037	Domingo	Domingo	Baixa
42	20/abr	27/abr	Abril	2036	Domingo	Domingo	Tiradentes	42	05/abr	12/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Baixa
43	27/abr	04/mai	Abril	2036	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho	43	12/abr	19/abr	Abril	2037	Domingo	Domingo	Baixa
44	04/mai	11/mai	Mai	2036	Domingo	Domingo	Alta	44	24/mar	31/mar	Mai	2037	Domingo	Domingo	Baixa
45	11/mai	18/mai	Mai	2036	Domingo	Domingo	Alta	45	07/jun	14/jun	Junho	2037	Domingo	Domingo	Baixa
46	08/jun	15/jun	Junho	2036	Domingo	Domingo	Corpus Christi	46	14/jun	21/jun	Junho	2037	Domingo	Domingo	Baixa
47	06/jul	13/jul	Julho	2036	Domingo	Domingo	Alta	47	21/jun	28/jun	Junho	2037	Domingo	Domingo	Baixa
48	13/jul	20/jul	Julho	2036	Domingo	Domingo	Alta	48	28/jun	05/jul	Junho	2037	Domingo	Domingo	Baixa
49	20/jul	27/jul	Julho	2036	Domingo	Domingo	Alta	49	05/ago	12/ago	Agosto	2037	Domingo	Domingo	Baixa
50	27/jul	03/ago	Julho	2036	Domingo	Domingo	Alta	50	12/ago	19/ago	Agosto	2037	Domingo	Domingo	Baixa
51	03/ago	10/ago	Agosto	2036	Domingo	Domingo	Independência do Brasil	51	19/ago	26/ago	Agosto	2037	Domingo	Domingo	Baixa
52	10/ago	17/ago	Agosto	2036	Domingo	Domingo	Alta	52	26/ago	02/set	Agosto	2037	Domingo	Domingo	Baixa

2038								2039							
Ord.	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data	Ord.	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data
1	05/set	12/set	Setembro	2038	Domingo	Domingo	Independência do Brasil	1	14/ago	21/ago	Agosto	2039	Domingo	Domingo	Baixa
2	10/out	17/out	Outubro	2038	Domingo	Domingo	Dia das Crianças	2	21/ago	28/ago	Agosto	2039	Domingo	Domingo	Baixa
3	27/out	24/out	Outubro	2038	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público	3	28/ago	04/set	Agosto	2039	Domingo	Domingo	Baixa
4	31/out	07/nov	Outubro	2038	Domingo	Domingo	Fiados	4	11/set	18/set	Setembro	2039	Domingo	Domingo	Baixa
5	14/nov	21/nov	Novembro	2038	Domingo	Domingo	Proclamação da República	5	18/set	25/set	Setembro	2039	Domingo	Domingo	Baixa
6	05/dez	12/dez	Dezembro	2038	Domingo	Domingo	Alta	6	25/set	02/out	Setembro	2039	Domingo	Domingo	Baixa
7	12/dez	19/dez	Dezembro	2038	Domingo	Domingo	Alta	7	02/out	09/out	Outubro	2039	Domingo	Domingo	Baixa
8	19/dez	26/dez	Dezembro	2038	Domingo	Domingo	Alta	8	23/out	30/out	Outubro	2039	Domingo	Domingo	Baixa
9	26/dez	02/jan	Dezembro	2038	Domingo	Domingo	Alta	9	06/nov	13/nov	Novembro	2039	Domingo	Domingo	Baixa
10	07/fev	14/fev	Fevereiro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	10	27/nov	04/dez	Novembro	2039	Domingo	Domingo	Baixa
11	14/fev	21/fev	Fevereiro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	11	02/dez	09/dez	Dezembro	2039	Domingo	Domingo	Alta
12	21/fev	28/fev	Fevereiro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	12	09/dez	16/dez	Dezembro	2039	Domingo	Domingo	Alta
13	28/fev	07/mar	Fevereiro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	13	16/dez	23/dez	Dezembro	2039	Domingo	Domingo	Alta
14	07/mar	14/mar	Março	2038	Domingo	Domingo	Baixa	14	23/dez	30/dez	Dezembro	2039	Domingo	Domingo	Alta
15	21/mar	28/mar	Março	2038	Domingo	Domingo	Baixa	15	30/dez	06/fev	Dezembro	2039	Domingo	Domingo	Alta
16	28/mar	04/abr	Março	2038	Domingo	Domingo	Baixa	16	20/fev	27/fev	Fevereiro	2039	Domingo	Domingo	Carnaval
17	04/abr	11/abr	Abril	2038	Domingo	Domingo	Baixa	17	03/fev	10/fev	Fevereiro	2039	Domingo	Domingo	Páscoa
18	11/abr	18/abr	Abril	2038	Domingo	Domingo	Baixa	18	17/fev	24/fev	Fevereiro	2039	Domingo	Domingo	Tiradentes
19	30/mar	06/abr	Março	2038	Domingo	Domingo	Baixa	19	01/mar	08/mar	Março	2039	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
20	06/jun	13/jun	Junho	2038	Domingo	Domingo	Baixa	20	08/mar	15/mar	Mai	2039	Domingo	Domingo	Alta
21	13/jun	20/jun	Junho	2038	Domingo	Domingo	Baixa	21	15/mar	22/mar	Mai	2039	Domingo	Domingo	Alta
22	27/jun	04/jul	Junho	2038	Domingo	Domingo	Baixa	22	05/jun	12/jun	Junho	2039	Domingo	Domingo	Corpus Christi
23	04/ago	11/ago	Agosto	2038	Domingo	Domingo	Baixa	23	05/jul	12/jul	Julho	2039	Domingo	Domingo	Alta
24	11/ago	18/ago	Agosto	2038	Domingo	Domingo	Baixa	24	12/jul	19/jul	Julho	2039	Domingo	Domingo	Alta
25	18/ago	25/ago	Agosto	2038	Domingo	Domingo	Baixa	25	19/jul	26/jul	Julho	2039	Domingo	Domingo	Alta
26	25/ago	01/set	Agosto	2038	Domingo	Domingo	Baixa	26	26/jul	02/ago	Agosto	2039	Domingo	Domingo	Alta
27	01/set	08/set	Setembro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	27	02/ago	09/ago	Agosto	2039	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
28	08/set	15/set	Setembro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	28	09/ago	16/ago	Agosto	2039	Domingo	Domingo	Alta

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.





# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

29	02/set	26/set	Setembro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	29	18/out	23/out	Outubro	2039	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
30	26/set	03/out	Setembro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	30	30/out	06/nov	Outubro	2039	Domingo	Domingo	Fimados
31	03/out	10/out	Outubro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	31	13/nov	20/nov	Novembro	2039	Domingo	Domingo	Proclamação da República
32	24/out	31/out	Outubro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	32	20/nov	27/nov	Novembro	2039	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra
33	07/nov	14/nov	Novembro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	33	04/dez	11/dez	Dezembro	2039	Domingo	Domingo	Alta
34	21/nov	28/nov	Novembro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	34	11/dez	18/dez	Dezembro	2039	Domingo	Domingo	Alta
35	28/nov	05/dez	Novembro	2038	Domingo	Domingo	Baixa	35	18/dez	25/dez	Dezembro	2039	Domingo	Domingo	Alta
36	03/jan	10/jan	Janeiro	2039	Domingo	Domingo	Alta	36	25/dez	01/jan	Dezembro	2039	Domingo	Domingo	Alta
37	30/jan	07/fev	Janeiro	2039	Domingo	Domingo	Alta	37	09/fev	16/fev	Fevereiro	2039	Domingo	Domingo	Baixa
38	17/jan	24/jan	Janeiro	2039	Domingo	Domingo	Alta	38	13/fev	20/fev	Fevereiro	2039	Domingo	Domingo	Baixa
39	24/jan	31/jan	Janeiro	2039	Domingo	Domingo	Alta	39	27/fev	06/mar	Fevereiro	2039	Domingo	Domingo	Baixa
40	31/jan	07/fev	Janeiro	2039	Domingo	Domingo	Alta	40	06/mar	13/mar	Março	2039	Domingo	Domingo	Baixa
41	07/mar	14/mar	Março	2039	Domingo	Domingo	Carnaval	41	13/mar	20/mar	Março	2039	Domingo	Domingo	Baixa
42	18/abr	25/abr	Abril	2038	Domingo	Domingo	Tiradentes	42	20/mar	27/mar	Março	2039	Domingo	Domingo	Baixa
43	25/abr	02/mai	Abril	2038	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho	43	27/mar	03/abr	Março	2039	Domingo	Domingo	Baixa
44	02/mai	09/mai	Mai	2038	Domingo	Domingo	Alta	44	10/abr	17/abr	Abril	2039	Domingo	Domingo	Baixa
45	09/mai	16/mai	Mai	2038	Domingo	Domingo	Alta	45	24/abr	01/mai	Abril	2039	Domingo	Domingo	Baixa
46	16/mai	23/mai	Mai	2038	Domingo	Domingo	Alta	46	22/mai	29/mai	Mai	2039	Domingo	Domingo	Baixa
47	23/mai	30/mai	Mai	2038	Domingo	Domingo	Alta	47	29/mai	05/jun	Mai	2039	Domingo	Domingo	Baixa
48	20/jun	27/jun	Junho	2038	Domingo	Domingo	Corpus Christi	48	12/jun	19/jun	Junho	2039	Domingo	Domingo	Baixa
49	08/jul	15/jul	Julho	2038	Domingo	Domingo	Alta	49	19/jun	26/jun	Junho	2039	Domingo	Domingo	Baixa
50	15/jul	22/jul	Julho	2038	Domingo	Domingo	Alta	50	26/jun	03/jul	Junho	2039	Domingo	Domingo	Baixa
51	22/jul	29/jul	Julho	2038	Domingo	Domingo	Alta	51	11/jul	07/ago	Julho	2039	Domingo	Domingo	Baixa
52	29/jul	05/ago	Julho	2038	Domingo	Domingo	Alta	52	07/ago	14/ago	Agosto	2039	Domingo	Domingo	Baixa

2040								2041							
Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data
1	07/ago	14/ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Dia das Crianças	1	04/ago	11/ago	Agosto	2041	Domingo	Domingo	Baixa
2	14/ago	21/ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público	2	11/ago	18/ago	Agosto	2041	Domingo	Domingo	Baixa
3	28/ago	04/set	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Fimados	3	18/ago	25/ago	Agosto	2041	Domingo	Domingo	Baixa
4	11/nov	18/nov	Novembro	2040	Domingo	Domingo	Proclamação da República	4	25/ago	01/set	Agosto	2041	Domingo	Domingo	Baixa
5	18/nov	25/nov	Novembro	2040	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra	5	08/set	15/set	Setembro	2041	Domingo	Domingo	Baixa
6	02/dez	09/dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta	6	15/set	22/set	Setembro	2041	Domingo	Domingo	Baixa
7	09/dez	16/dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta	7	22/set	29/set	Setembro	2041	Domingo	Domingo	Baixa
8	16/dez	23/dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta	8	29/set	06/out	Setembro	2041	Domingo	Domingo	Baixa
9	23/dez	30/dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta	9	13/out	20/out	Outubro	2041	Domingo	Domingo	Baixa
10	30/dez	06/Jan	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta	10	03/nov	10/nov	Novembro	2041	Domingo	Domingo	Baixa
11	05/fev	12/fev	Fevereiro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	11	24/nov	01/dez	Novembro	2041	Domingo	Domingo	Baixa
12	19/fev	26/fev	Fevereiro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	12	06/jan	13/jan	Janeiro	2041	Domingo	Domingo	Alta
13	26/fev	04/mar	Fevereiro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	13	13/jan	20/jan	Janeiro	2041	Domingo	Domingo	Alta
14	04/mar	11/mar	Março	2040	Domingo	Domingo	Baixa	14	20/jan	27/jan	Janeiro	2041	Domingo	Domingo	Alta
15	11/mar	18/mar	Março	2040	Domingo	Domingo	Baixa	15	27/jan	03/fev	Janeiro	2041	Domingo	Domingo	Alta
16	18/mar	25/mar	Março	2040	Domingo	Domingo	Baixa	16	03/mar	10/mar	Março	2041	Domingo	Domingo	Carnaval
17	01/abr	08/abr	Abril	2040	Domingo	Domingo	Baixa	17	16/abr	23/abr	Abril	2041	Domingo	Domingo	Páscoa
18	08/abr	15/abr	Abril	2040	Domingo	Domingo	Baixa	18	23/abr	30/abr	Abril	2041	Domingo	Domingo	Tiradentes
19	22/abr	29/abr	Abril	2040	Domingo	Domingo	Baixa	19	29/abr	05/mar	Abril	2041	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
20	06/mai	13/mai	Mai	2040	Domingo	Domingo	Baixa	20	05/mai	12/mai	Mai	2041	Domingo	Domingo	Alta
21	13/mai	20/mai	Mai	2040	Domingo	Domingo	Baixa	21	12/mai	19/mai	Mai	2041	Domingo	Domingo	Alta
22	20/mai	27/mai	Mai	2040	Domingo	Domingo	Baixa	22	19/jun	26/jun	Junho	2041	Domingo	Domingo	Corpus Christi



37

Registro de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)





# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

23	03/jun	20/jun	Junho	2040	Domingo	Domingo	Baixa	23	07/jul	14/jul	Julho	2041	Domingo	Domingo	Alta
24	10/jun	17/jun	Junho	2040	Domingo	Domingo	Baixa	24	14/jul	21/jul	Julho	2041	Domingo	Domingo	Alta
25	17/jun	24/jun	Junho	2040	Domingo	Domingo	Baixa	25	21/jul	28/jul	Julho	2041	Domingo	Domingo	Alta
26	24/jun	01/jul	Junho	2040	Domingo	Domingo	Baixa	26	28/jul	04/ago	Julho	2041	Domingo	Domingo	Alta
27	01/ago	15/ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Baixa	27	01/ago	08/ago	Agosto	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
28	15/ago	22/ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Baixa	28	08/ago	15/ago	Agosto	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
29	22/ago	29/ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Baixa	29	15/ago	22/ago	Agosto	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
30	09/set	16/set	Setembro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	30	22/ago	29/ago	Agosto	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
31	16/set	23/set	Setembro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	31	29/ago	05/set	Setembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
32	23/set	30/set	Setembro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	32	05/set	12/set	Setembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
33	30/set	07/out	Setembro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	33	12/set	19/set	Setembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
34	07/out	14/out	Outubro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	34	19/set	26/set	Setembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
35	14/out	21/out	Outubro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	35	26/set	03/out	Outubro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
36	21/out	28/out	Outubro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	36	03/out	10/out	Outubro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
37	28/out	04/nov	Outubro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	37	10/out	17/out	Outubro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
38	04/nov	11/nov	Novembro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	38	17/out	24/out	Outubro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
39	11/nov	18/nov	Novembro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	39	24/out	31/out	Outubro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
40	18/nov	25/nov	Novembro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	40	31/out	07/nov	Novembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
41	25/nov	02/dez	Novembro	2040	Domingo	Domingo	Baixa	41	07/nov	14/nov	Novembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
42	02/dez	09/dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta	42	14/nov	21/nov	Novembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
43	09/dez	16/dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta	43	21/nov	28/nov	Novembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
44	16/dez	23/dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta	44	28/nov	05/dez	Dezembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
45	23/dez	30/dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta	45	05/dez	12/dez	Dezembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
46	30/dez	06/Jan	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta	46	12/dez	19/dez	Dezembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
47	06/Jan	13/Jan	Janeiro	2040	Domingo	Domingo	Alta	47	19/dez	26/dez	Dezembro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
48	13/Jan	20/Jan	Janeiro	2040	Domingo	Domingo	Alta	48	26/dez	02/Jan	Janeiro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
49	20/Jan	27/Jan	Janeiro	2040	Domingo	Domingo	Alta	49	02/Jan	09/Jan	Janeiro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
50	27/Jan	03/Fev	Janeiro	2040	Domingo	Domingo	Alta	50	09/Jan	16/Jan	Janeiro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
51	03/Fev	10/Fev	Fevereiro	2040	Domingo	Domingo	Alta	51	16/Jan	23/Jan	Janeiro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
52	10/Fev	17/Fev	Fevereiro	2040	Domingo	Domingo	Alta	52	23/Jan	30/Jan	Janeiro	2041	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
53	17/Fev	24/Fev	Fevereiro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
54	24/Fev	03/Mar	Fevereiro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
55	03/Mar	10/Mar	Março	2040	Domingo	Domingo	Alta								
56	10/Mar	17/Mar	Março	2040	Domingo	Domingo	Alta								
57	17/Mar	24/Mar	Março	2040	Domingo	Domingo	Alta								
58	24/Mar	31/Mar	Março	2040	Domingo	Domingo	Alta								
59	31/Mar	07/Abr	Março	2040	Domingo	Domingo	Alta								
60	07/Abr	14/Abr	Abril	2040	Domingo	Domingo	Alta								
61	14/Abr	21/Abr	Abril	2040	Domingo	Domingo	Alta								
62	21/Abr	28/Abr	Abril	2040	Domingo	Domingo	Alta								
63	28/Abr	05/Mai	Abril	2040	Domingo	Domingo	Alta								
64	05/Mai	12/Mai	Mai	2040	Domingo	Domingo	Alta								
65	12/Mai	19/Mai	Mai	2040	Domingo	Domingo	Alta								
66	19/Mai	26/Mai	Mai	2040	Domingo	Domingo	Alta								
67	26/Mai	02/Jun	Mai	2040	Domingo	Domingo	Alta								
68	02/Jun	09/Jun	Junho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
69	09/Jun	16/Jun	Junho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
70	16/Jun	23/Jun	Junho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
71	23/Jun	30/Jun	Junho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
72	30/Jun	07/Jul	Junho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
73	07/Jul	14/Jul	Julho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
74	14/Jul	21/Jul	Julho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
75	21/Jul	28/Jul	Julho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
76	28/Jul	04/Ago	Julho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
77	04/Ago	11/Ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Alta								
78	11/Ago	18/Ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Alta								
79	18/Ago	25/Ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Alta								
80	25/Ago	01/Set	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Alta								
81	01/Set	08/Set	Setembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
82	08/Set	15/Set	Setembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
83	15/Set	22/Set	Setembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
84	22/Set	29/Set	Setembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
85	29/Set	06/Oct	Setembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
86	06/Oct	13/Oct	Outubro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
87	13/Oct	20/Oct	Outubro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
88	20/Oct	27/Oct	Outubro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
89	27/Oct	03/Nov	Outubro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
90	03/Nov	10/Nov	Novembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
91	10/Nov	17/Nov	Novembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
92	17/Nov	24/Nov	Novembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
93	24/Nov	01/Dez	Novembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
94	01/Dez	08/Dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
95	08/Dez	15/Dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
96	15/Dez	22/Dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
97	22/Dez	29/Dez	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
98	29/Dez	05/Jan	Dezembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
99	05/Jan	12/Jan	Janeiro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
100	12/Jan	19/Jan	Janeiro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
101	19/Jan	26/Jan	Janeiro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
102	26/Jan	02/Fev	Janeiro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
103	02/Fev	09/Fev	Fevereiro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
104	09/Fev	16/Fev	Fevereiro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
105	16/Fev	23/Fev	Fevereiro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
106	23/Fev	02/Mar	Fevereiro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
107	02/Mar	09/Mar	Março	2040	Domingo	Domingo	Alta								
108	09/Mar	16/Mar	Março	2040	Domingo	Domingo	Alta								
109	16/Mar	23/Mar	Março	2040	Domingo	Domingo	Alta								
110	23/Mar	30/Mar	Março	2040	Domingo	Domingo	Alta								
111	30/Mar	06/Abr	Março	2040	Domingo	Domingo	Alta								
112	06/Abr	13/Abr	Abril	2040	Domingo	Domingo	Alta								
113	13/Abr	20/Abr	Abril	2040	Domingo	Domingo	Alta								
114	20/Abr	27/Abr	Abril	2040	Domingo	Domingo	Alta								
115	27/Abr	04/Mai	Abril	2040	Domingo	Domingo	Alta								
116	04/Mai	11/Mai	Mai	2040	Domingo	Domingo	Alta								
117	11/Mai	18/Mai	Mai	2040	Domingo	Domingo	Alta								
118	18/Mai	25/Mai	Mai	2040	Domingo	Domingo	Alta								
119	25/Mai	01/Jun	Mai	2040	Domingo	Domingo	Alta								
120	01/Jun	08/Jun	Junho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
121	08/Jun	15/Jun	Junho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
122	15/Jun	22/Jun	Junho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
123	22/Jun	29/Jun	Junho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
124	29/Jun	06/Jul	Junho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
125	06/Jul	13/Jul	Julho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
126	13/Jul	20/Jul	Julho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
127	20/Jul	27/Jul	Julho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
128	27/Jul	03/Ago	Julho	2040	Domingo	Domingo	Alta								
129	03/Ago	10/Ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Alta								
130	10/Ago	17/Ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Alta								
131	17/Ago	24/Ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Alta								
132	24/Ago	31/Ago	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Alta								
133	31/Ago	07/Set	Agosto	2040	Domingo	Domingo	Alta								
134	07/Set	14/Set	Setembro	2040	Domingo	Domingo	Alta								
135	14/Set	21/Set	Setembro	2040	Domingo										



# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

17	23/mar	30/mar	Março	2042	Domingo	Domingo	Baixa	17	02/fev	08/fev	Fevereiro	2043	Domingo	Domingo	Alta
18	06/abr	13/abr	Abril	2042	Domingo	Domingo	Baixa	18	06/fev	15/fev	Fevereiro	2043	Domingo	Domingo	Carnaval
19	13/abr	20/abr	Abril	2042	Domingo	Domingo	Baixa	19	22/mar	29/mar	Março	2043	Domingo	Domingo	Páscoa
20	18/mar	25/mar	Março	2042	Domingo	Domingo	Baixa	20	19/abr	26/abr	Abril	2043	Domingo	Domingo	Tridantes
21	25/mar	01/abr	Março	2042	Domingo	Domingo	Baixa	21	26/abr	03/mar	Abril	2043	Domingo	Domingo	Do do Trabalho
22	08/jun	15/jun	Junho	2042	Domingo	Domingo	Baixa	22	03/mar	10/mar	Março	2043	Domingo	Domingo	Alta
23	15/jun	22/jun	Junho	2042	Domingo	Domingo	Baixa	23	10/mar	17/mar	Março	2043	Domingo	Domingo	Alta
24	22/jun	29/jun	Junho	2042	Domingo	Domingo	Baixa	24	17/mar	24/mar	Março	2043	Domingo	Domingo	Alta
25	29/jun	06/jul	Junho	2042	Domingo	Domingo	Baixa	25	24/mar	31/mar	Março	2043	Domingo	Domingo	Corpus Christi
26	03/ago	10/ago	Agosto	2042	Domingo	Domingo	Baixa	26	05/jul	12/jul	Julho	2043	Domingo	Domingo	Alta
27	10/ago	17/ago	Agosto	2042	Domingo	Domingo	Baixa	27	12/jul	19/jul	Julho	2043	Domingo	Domingo	Alta
28	17/ago	24/ago	Agosto	2042	Domingo	Domingo	Baixa	28	19/jul	26/jul	Julho	2043	Domingo	Domingo	Alta
29	24/ago	31/ago	Agosto	2042	Domingo	Domingo	Baixa	29	26/jul	02/ago	Julho	2043	Domingo	Domingo	Alta
30	31/ago	07/set	Agosto	2042	Domingo	Domingo	Baixa	30	06/set	13/set	Setembro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
31	07/set	14/set	Setembro	2042	Domingo	Domingo	Baixa	31	13/set	20/set	Setembro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
32	14/set	21/set	Setembro	2042	Domingo	Domingo	Baixa	32	20/set	27/set	Setembro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
33	21/set	28/set	Setembro	2042	Domingo	Domingo	Baixa	33	27/set	04/out	Setembro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
34	05/out	12/out	Outubro	2042	Domingo	Domingo	Baixa	34	04/out	11/out	Outubro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
35	12/out	19/out	Outubro	2042	Domingo	Domingo	Baixa	35	11/out	18/out	Outubro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
36	19/out	26/out	Outubro	2042	Domingo	Domingo	Baixa	36	18/out	25/out	Outubro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
37	26/out	02/fev	Outubro	2042	Domingo	Domingo	Baixa	37	25/out	01/nov	Outubro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
38	02/fev	09/fev	Fevereiro	2042	Domingo	Domingo	Alta	38	01/nov	08/nov	Novembro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
39	09/fev	16/fev	Fevereiro	2042	Domingo	Domingo	Alta	39	08/nov	15/nov	Novembro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
40	16/fev	23/fev	Fevereiro	2042	Domingo	Domingo	Alta	40	15/nov	22/nov	Novembro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
41	23/fev	02/mar	Março	2042	Domingo	Domingo	Alta	41	22/nov	29/nov	Novembro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
42	02/mar	09/mar	Março	2042	Domingo	Domingo	Alta	42	29/nov	06/dez	Novembro	2043	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
43	09/mar	16/mar	Março	2042	Domingo	Domingo	Alta	43	06/dez	13/dez	Dezembro	2043	Domingo	Domingo	Alta
44	16/mar	23/mar	Março	2042	Domingo	Domingo	Alta	44	13/dez	20/dez	Dezembro	2043	Domingo	Domingo	Alta
45	23/mar	30/mar	Março	2042	Domingo	Domingo	Alta	45	20/dez	27/dez	Dezembro	2043	Domingo	Domingo	Alta
46	30/mar	06/abr	Março	2042	Domingo	Domingo	Páscoa	46	27/dez	03/jan	Dezembro	2043	Domingo	Domingo	Alta
47	06/abr	13/abr	Abril	2042	Domingo	Domingo	Tridantes	47	03/jan	10/jan	Janeiro	2043	Domingo	Domingo	Alta
48	13/abr	20/abr	Abril	2042	Domingo	Domingo	Tridantes	48	10/jan	17/jan	Janeiro	2043	Domingo	Domingo	Alta
49	20/abr	27/abr	Abril	2042	Domingo	Domingo	Tridantes	49	17/jan	24/jan	Janeiro	2043	Domingo	Domingo	Alta
50	27/abr	04/mar	Abril	2042	Domingo	Domingo	Do do Trabalho	50	24/jan	31/jan	Janeiro	2043	Domingo	Domingo	Alta
51	04/mar	11/mar	Março	2042	Domingo	Domingo	Alta	51	31/jan	07/fev	Fevereiro	2043	Domingo	Domingo	Baixa
52	11/mar	18/mar	Março	2042	Domingo	Domingo	Alta	52	07/fev	14/fev	Fevereiro	2043	Domingo	Domingo	Baixa

2044								2045							
Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data
1	17/jul	24/jul	Julho	2044	Domingo	Domingo	Alta	1	11/jun	18/jun	Junho	2045	Domingo	Domingo	Baixa
2	24/jul	31/jul	Julho	2044	Domingo	Domingo	Alta	2	18/jun	25/jun	Junho	2045	Domingo	Domingo	Baixa
3	04/set	11/set	Setembro	2044	Domingo	Domingo	Independência do Brasil	3	25/jun	02/jul	Junho	2045	Domingo	Domingo	Baixa
4	09/out	16/out	Outubro	2044	Domingo	Domingo	Dia das Crianças	4	02/jul	09/jul	Julho	2045	Domingo	Domingo	Baixa
5	16/out	23/out	Outubro	2044	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público	5	09/jul	16/jul	Julho	2045	Domingo	Domingo	Baixa
6	30/out	06/nov	Outubro	2044	Domingo	Domingo	Finados	6	16/jul	23/jul	Julho	2045	Domingo	Domingo	Baixa
7	13/nov	20/nov	Novembro	2044	Domingo	Domingo	Proclamação da República	7	23/jul	30/jul	Julho	2045	Domingo	Domingo	Baixa
8	20/nov	27/nov	Novembro	2044	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra	8	30/jul	06/ago	Julho	2045	Domingo	Domingo	Baixa
9	04/dez	11/dez	Dezembro	2044	Domingo	Domingo	Alta	9	06/ago	13/ago	Agosto	2045	Domingo	Domingo	Baixa

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

10	11/dec	18/dec	Dezembro	2044	Domingo	Domingo	Alta	10	01/out	08/out	Outubro	2045	Domingo	Domingo	Baixa
11	18/dec	25/dec	Dezembro	2044	Domingo	Domingo	Alta	11	22/out	29/out	Outubro	2045	Domingo	Domingo	Baixa
12	25/dec	01/Jan	Dezembro	2044	Domingo	Domingo	Alta	12	05/nov	12/nov	Novembro	2045	Domingo	Domingo	Baixa
13	07/Jan	14/Jan	Janeiro	2044	Domingo	Domingo	Baixa	13	20/nov	27/nov	Novembro	2045	Domingo	Domingo	Baixa
14	14/Jan	21/Jan	Janeiro	2044	Domingo	Domingo	Baixa	14	01/Jan	08/Jan	Janeiro	2045	Domingo	Domingo	Alta
15	21/Jan	28/Jan	Janeiro	2044	Domingo	Domingo	Baixa	15	08/Jan	15/Jan	Janeiro	2045	Domingo	Domingo	Alta
16	06/Mar	13/Mar	Março	2044	Domingo	Domingo	Baixa	16	15/Jan	22/Jan	Janeiro	2045	Domingo	Domingo	Alta
17	13/Mar	20/Mar	Março	2044	Domingo	Domingo	Baixa	17	22/Jan	29/Jan	Janeiro	2045	Domingo	Domingo	Alta
18	20/Mar	27/Mar	Março	2044	Domingo	Domingo	Baixa	18	29/Jan	05/Fev	Janeiro	2045	Domingo	Domingo	Alta
19	27/Mar	03/Abr	Março	2044	Domingo	Domingo	Baixa	19	13/Fev	20/Fev	Febrero	2045	Domingo	Domingo	Carnaval
20	03/Abr	10/Abr	Abril	2044	Domingo	Domingo	Baixa	20	02/Abr	09/Abr	Abril	2045	Domingo	Domingo	Páscoa
21	24/Abr	01/Mai	Abril	2044	Domingo	Domingo	Baixa	21	16/Abr	23/Abr	Abril	2045	Domingo	Domingo	Trabalhos
22	22/Mai	29/Mai	Mai	2044	Domingo	Domingo	Baixa	22	30/Abr	07/Mai	Abril	2045	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
23	29/Mai	05/Jun	Mai	2044	Domingo	Domingo	Baixa	23	04/Jun	11/Jun	Junho	2045	Domingo	Domingo	Corpus Christi
24	05/Jun	12/Jun	Junho	2044	Domingo	Domingo	Baixa	24	02/Jul	09/Jul	Julho	2045	Domingo	Domingo	Alta
25	19/Jun	26/Jun	Junho	2044	Domingo	Domingo	Baixa	25	09/Jul	16/Jul	Julho	2045	Domingo	Domingo	Alta
26	26/Jun	03/Jul	Junho	2044	Domingo	Domingo	Baixa	26	16/Jul	23/Jul	Julho	2045	Domingo	Domingo	Alta
27	03/Jul	10/Jul	Julho	2044	Domingo	Domingo	Baixa	27	23/Jul	30/Jul	Julho	2045	Domingo	Domingo	Alta
28	07/Ago	14/Ago	Agosto	2044	Domingo	Domingo	Baixa	28	30/Jul	06/Ago	Julho	2045	Domingo	Domingo	Alta
29	14/Ago	21/Ago	Agosto	2044	Domingo	Domingo	Baixa	29	01/Set	08/Set	Setembro	2045	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
30	21/Ago	28/Ago	Agosto	2044	Domingo	Domingo	Baixa	30	08/Oct	15/Oct	Outubro	2045	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
31	28/Ago	04/Set	Agosto	2044	Domingo	Domingo	Baixa	31	15/Oct	22/Oct	Outubro	2045	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
32	11/Set	18/Set	Setembro	2044	Domingo	Domingo	Baixa	32	29/Oct	05/Nov	Outubro	2045	Domingo	Domingo	Fimados
33	18/Set	25/Set	Setembro	2044	Domingo	Domingo	Baixa	33	12/Nov	19/Nov	Novembro	2045	Domingo	Domingo	Proclamação da República
34	25/Set	02/Oct	Setembro	2044	Domingo	Domingo	Baixa	34	19/Nov	26/Nov	Novembro	2045	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra
35	02/Oct	09/Oct	Outubro	2044	Domingo	Domingo	Baixa	35	03/Dez	10/Dez	Dezembro	2045	Domingo	Domingo	Alta
36	23/Oct	30/Oct	Outubro	2044	Domingo	Domingo	Baixa	36	10/Dez	17/Dez	Dezembro	2045	Domingo	Domingo	Alta
37	06/Nov	13/Nov	Novembro	2044	Domingo	Domingo	Baixa	37	17/Dez	24/Dez	Dezembro	2045	Domingo	Domingo	Alta
38	27/Nov	04/Dez	Novembro	2044	Domingo	Domingo	Baixa	38	24/Dez	31/Dez	Dezembro	2045	Domingo	Domingo	Alta
39	04/Jan	11/Jan	Janeiro	2044	Domingo	Domingo	Alta	39	31/Dez	07/Jan	Dezembro	2045	Domingo	Domingo	Alta
40	10/Jan	17/Jan	Janeiro	2044	Domingo	Domingo	Alta	40	05/Fev	12/Fev	Febrero	2045	Domingo	Domingo	Baixa
41	17/Jan	24/Jan	Janeiro	2044	Domingo	Domingo	Alta	41	12/Fev	19/Fev	Febrero	2045	Domingo	Domingo	Baixa
42	24/Jan	31/Jan	Janeiro	2044	Domingo	Domingo	Alta	42	26/Fev	05/Mar	Febrero	2045	Domingo	Domingo	Baixa
43	31/Jan	07/Fev	Janeiro	2044	Domingo	Domingo	Alta	43	05/Mar	12/Mar	Março	2045	Domingo	Domingo	Baixa
44	28/Fev	06/Mar	Febrero	2044	Domingo	Domingo	Carnaval	44	12/Mar	19/Mar	Março	2045	Domingo	Domingo	Baixa
45	03/Abr	10/Abr	Abril	2044	Domingo	Domingo	Páscoa	45	19/Mar	26/Mar	Março	2045	Domingo	Domingo	Baixa
46	17/Abr	24/Abr	Abril	2044	Domingo	Domingo	Trabalhos	46	26/Mar	02/Abr	Março	2045	Domingo	Domingo	Baixa
47	01/Mai	08/Mai	Mai	2044	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho	47	02/Abr	09/Abr	Abril	2045	Domingo	Domingo	Baixa
48	08/Mai	15/Mai	Mai	2044	Domingo	Domingo	Alta	48	23/Abr	30/Abr	Abril	2045	Domingo	Domingo	Baixa
49	15/Mai	22/Mai	Mai	2044	Domingo	Domingo	Alta	49	02/Mai	09/Mai	Mai	2045	Domingo	Domingo	Baixa
50	12/Jun	19/Jun	Junho	2044	Domingo	Domingo	Corpus Christi	50	14/Mai	21/Mai	Mai	2045	Domingo	Domingo	Baixa
51	03/Jul	10/Jul	Julho	2044	Domingo	Domingo	Alta	51	21/Mai	28/Mai	Mai	2045	Domingo	Domingo	Baixa
52	10/Jul	17/Jul	Julho	2044	Domingo	Domingo	Alta	52	28/Mai	04/Jun	Mai	2045	Domingo	Domingo	Baixa

2046							2047								
Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data
1	22/jul	29/jul	Julho	2046	Domingo	Domingo	Alta	1	16/jun	23/jun	Junho	2047	Domingo	Domingo	Baixa
2	29/jul	05/ago	Julho	2046	Domingo	Domingo	Alta	2	23/jun	30/jun	Junho	2047	Domingo	Domingo	Baixa
3	02/set	09/set	Setembro	2046	Domingo	Domingo	Independência do Brasil	3	30/jun	07/jul	Junho	2047	Domingo	Domingo	Baixa

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

4	07/out	14/out	Outubro	2046	Domingo	Domingo	Dia das Crianças	4	06/ago	11/ago	Agosto	2047	Domingo	Domingo	Baixa
5	14/out	21/out	Outubro	2046	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público	5	13/ago	18/ago	Agosto	2047	Domingo	Domingo	Baixa
6	28/out	04/nov	Outubro	2046	Domingo	Domingo	Feriados	6	18/ago	25/ago	Agosto	2047	Domingo	Domingo	Baixa
7	14/nov	18/nov	Novembro	2046	Domingo	Domingo	Proclamação da República	7	25/ago	01/set	Agosto	2047	Domingo	Domingo	Baixa
8	18/nov	25/nov	Novembro	2046	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra	8	08/set	15/set	Setembro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
9	02/dez	09/dez	Dezembro	2046	Domingo	Domingo	Alta	9	15/set	22/set	Setembro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
10	09/dez	16/dez	Dezembro	2046	Domingo	Domingo	Alta	10	22/set	29/set	Setembro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
11	16/dez	23/dez	Dezembro	2046	Domingo	Domingo	Alta	11	29/set	06/out	Setembro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
12	23/dez	30/dez	Dezembro	2046	Domingo	Domingo	Alta	12	13/out	20/out	Outubro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
13	30/dez	06/Jan	Dezembro	2046	Domingo	Domingo	Alta	13	03/nov	10/nov	Novembro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
14	18/fev	25/fev	Fevereiro	2046	Domingo	Domingo	Baixa	14	24/nov	01/dez	Novembro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
15	25/fev	04/mar	Fevereiro	2046	Domingo	Domingo	Baixa	15	06/jan	13/jan	Janeiro	2047	Domingo	Domingo	Alta
16	04/mar	11/mar	Março	2046	Domingo	Domingo	Baixa	16	13/jan	20/jan	Janeiro	2047	Domingo	Domingo	Alta
17	11/mar	18/mar	Março	2046	Domingo	Domingo	Baixa	17	20/jan	27/jan	Janeiro	2047	Domingo	Domingo	Alta
18	25/mar	01/abr	Março	2046	Domingo	Domingo	Baixa	18	27/jan	03/fev	Janeiro	2047	Domingo	Domingo	Alta
19	01/abr	08/abr	Abril	2046	Domingo	Domingo	Baixa	19	24/fev	03/mar	Fevereiro	2047	Domingo	Domingo	Carnaval
20	08/abr	15/abr	Abril	2046	Domingo	Domingo	Baixa	20	07/abr	14/abr	Abril	2047	Domingo	Domingo	Páscoa
21	22/abr	29/abr	Abril	2046	Domingo	Domingo	Baixa	21	21/abr	28/abr	Abril	2047	Domingo	Domingo	Tiradentes
22	06/mai	13/mai	Mai	2046	Domingo	Domingo	Baixa	22	28/abr	05/mai	Abril	2047	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
23	13/mai	20/mai	Mai	2046	Domingo	Domingo	Baixa	23	05/mai	12/mai	Mai	2047	Domingo	Domingo	Alta
24	27/mai	03/jun	Mai	2046	Domingo	Domingo	Baixa	24	12/mai	19/mai	Mai	2047	Domingo	Domingo	Alta
25	03/jun	10/jun	Junho	2046	Domingo	Domingo	Baixa	25	19/jun	26/jun	Junho	2047	Domingo	Domingo	Corpus Christi
26	10/jun	17/jun	Junho	2046	Domingo	Domingo	Baixa	26	07/jul	14/jul	Julho	2047	Domingo	Domingo	Alta
27	17/jun	24/jun	Junho	2046	Domingo	Domingo	Baixa	27	14/jul	21/jul	Julho	2047	Domingo	Domingo	Alta
28	24/jun	01/jul	Junho	2046	Domingo	Domingo	Baixa	28	21/jul	28/jul	Julho	2047	Domingo	Domingo	Alta
29	05/ago	12/ago	Agosto	2046	Domingo	Domingo	Baixa	29	28/jul	04/ago	Julho	2047	Domingo	Domingo	Alta
30	12/ago	19/ago	Agosto	2046	Domingo	Domingo	Baixa	30	01/set	08/set	Setembro	2047	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
31	19/ago	26/ago	Agosto	2046	Domingo	Domingo	Baixa	31	08/set	15/set	Setembro	2047	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
32	26/ago	02/set	Agosto	2046	Domingo	Domingo	Baixa	32	15/set	22/set	Setembro	2047	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
33	09/set	16/set	Setembro	2046	Domingo	Domingo	Baixa	33	22/set	29/set	Setembro	2047	Domingo	Domingo	Feriados
34	16/set	23/set	Setembro	2046	Domingo	Domingo	Baixa	34	10/nov	17/nov	Novembro	2047	Domingo	Domingo	Proclamação da República
35	23/set	30/set	Setembro	2046	Domingo	Domingo	Baixa	35	17/nov	24/nov	Novembro	2047	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra
36	30/set	07/out	Setembro	2046	Domingo	Domingo	Baixa	36	01/dez	08/dez	Dezembro	2047	Domingo	Domingo	Alta
37	07/out	14/out	Outubro	2046	Domingo	Domingo	Baixa	37	08/dez	15/dez	Dezembro	2047	Domingo	Domingo	Alta
38	04/nov	11/nov	Novembro	2046	Domingo	Domingo	Baixa	38	15/dez	22/dez	Dezembro	2047	Domingo	Domingo	Alta
39	25/nov	02/dez	Novembro	2046	Domingo	Domingo	Baixa	39	22/dez	29/dez	Dezembro	2047	Domingo	Domingo	Alta
40	07/jan	14/jan	Janeiro	2046	Domingo	Domingo	Alta	40	29/dez	05/jan	Dezembro	2047	Domingo	Domingo	Alta
41	14/jan	21/jan	Janeiro	2046	Domingo	Domingo	Alta	41	05/jan	12/jan	Janeiro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
42	21/jan	28/jan	Janeiro	2046	Domingo	Domingo	Alta	42	12/jan	19/jan	Janeiro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
43	28/jan	04/fev	Janeiro	2046	Domingo	Domingo	Alta	43	19/jan	26/jan	Janeiro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
44	04/fev	11/fev	Fevereiro	2046	Domingo	Domingo	Carnaval	44	02/fev	09/fev	Fevereiro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
45	11/fev	18/fev	Fevereiro	2046	Domingo	Domingo	Alta	45	09/fev	16/fev	Fevereiro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
46	18/mar	25/mar	Março	2046	Domingo	Domingo	Páscoa	46	16/fev	23/fev	Fevereiro	2047	Domingo	Domingo	Baixa
47	15/abr	22/abr	Abril	2046	Domingo	Domingo	Tiradentes	47	23/fev	01/mar	Março	2047	Domingo	Domingo	Baixa
48	29/abr	06/mai	Abril	2046	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho	48	01/mar	08/mar	Março	2047	Domingo	Domingo	Baixa
49	06/mai	13/mai	Mai	2046	Domingo	Domingo	Corpus Christi	49	08/mar	15/mar	Março	2047	Domingo	Domingo	Baixa
50	01/jul	08/jul	Julho	2046	Domingo	Domingo	Alta	50	15/mar	22/mar	Março	2047	Domingo	Domingo	Baixa
51	08/jul	15/jul	Julho	2046	Domingo	Domingo	Alta	51	22/mar	29/mar	Março	2047	Domingo	Domingo	Baixa
52	15/jul	22/jul	Julho	2046	Domingo	Domingo	Alta	52	02/jun	09/jun	Junho	2047	Domingo	Domingo	Baixa

41 Registro de Imóveis do Brasil Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



# THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

2048							2049								
Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data	Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data
1	31/mar	07/jun	Março	2048	Domingo	Domingo	Corpus Christi	3	25/jun	27/jun	Junho	2049	Domingo	Domingo	Baixa
2	05/jul	12/jul	Julho	2048	Domingo	Domingo	Alta	2	27/jun	04/jul	Junho	2049	Domingo	Domingo	Baixa
3	12/jul	19/jul	Julho	2048	Domingo	Domingo	Alta	3	01/ago	08/ago	Agosto	2049	Domingo	Domingo	Baixa
4	19/jul	26/jul	Julho	2048	Domingo	Domingo	Alta	4	08/ago	15/ago	Agosto	2049	Domingo	Domingo	Baixa
5	26/jul	02/ago	Julho	2048	Domingo	Domingo	Alta	5	15/ago	22/ago	Agosto	2049	Domingo	Domingo	Baixa
6	06/set	13/set	Setembro	2048	Domingo	Domingo	Independência do Brasil	6	22/ago	29/ago	Agosto	2049	Domingo	Domingo	Baixa
7	14/out	21/out	Outubro	2048	Domingo	Domingo	Dia das Crianças	7	29/ago	05/set	Agosto	2049	Domingo	Domingo	Baixa
8	18/out	25/out	Outubro	2048	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público	8	12/set	19/set	Setembro	2049	Domingo	Domingo	Baixa
9	03/nov	09/nov	Novembro	2048	Domingo	Domingo	Finados	9	19/set	26/set	Setembro	2049	Domingo	Domingo	Baixa
10	15/nov	22/nov	Novembro	2048	Domingo	Domingo	Proclamação da República	10	26/set	03/out	Setembro	2049	Domingo	Domingo	Baixa
11	06/dez	13/dez	Dezembro	2048	Domingo	Domingo	Alta	11	03/out	10/out	Outubro	2049	Domingo	Domingo	Baixa
12	13/dez	20/dez	Dezembro	2048	Domingo	Domingo	Alta	12	24/out	31/out	Outubro	2049	Domingo	Domingo	Baixa
13	20/dez	27/dez	Dezembro	2048	Domingo	Domingo	Alta	13	07/nov	14/nov	Novembro	2049	Domingo	Domingo	Baixa
14	27/dez	03/jan	Dezembro	2048	Domingo	Domingo	Alta	14	21/nov	28/nov	Novembro	2049	Domingo	Domingo	Baixa
15	09/fev	16/fev	Fevereiro	2048	Domingo	Domingo	Baixa	15	28/nov	05/dez	Novembro	2049	Domingo	Domingo	Baixa
16	23/fev	01/mar	Fevereiro	2048	Domingo	Domingo	Baixa	16	03/jan	10/jan	Janeiro	2049	Domingo	Domingo	Alta
17	02/mar	08/mar	Março	2048	Domingo	Domingo	Baixa	17	10/jan	17/jan	Janeiro	2049	Domingo	Domingo	Alta
18	08/mar	15/mar	Março	2048	Domingo	Domingo	Baixa	18	17/jan	24/jan	Janeiro	2049	Domingo	Domingo	Alta
19	15/mar	22/mar	Março	2048	Domingo	Domingo	Baixa	19	24/jan	31/jan	Janeiro	2049	Domingo	Domingo	Alta
20	22/mar	29/mar	Março	2048	Domingo	Domingo	Baixa	20	31/jan	07/fev	Janeiro	2049	Domingo	Domingo	Alta
21	05/abr	12/abr	Abril	2048	Domingo	Domingo	Baixa	21	28/fev	07/mar	Fevereiro	2049	Domingo	Domingo	Carnaval
22	12/abr	19/abr	Abril	2048	Domingo	Domingo	Baixa	22	11/abr	18/abr	Abril	2049	Domingo	Domingo	Páscoa
23	24/mai	31/mai	Maio	2048	Domingo	Domingo	Baixa	23	18/abr	25/abr	Abril	2049	Domingo	Domingo	Tricentenário
24	07/jun	14/jun	Junho	2048	Domingo	Domingo	Baixa	24	25/abr	02/mai	Abril	2049	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
25	14/jun	21/jun	Junho	2048	Domingo	Domingo	Baixa	25	02/mai	09/mai	Maio	2049	Domingo	Domingo	Alta
26	21/jun	28/jun	Junho	2048	Domingo	Domingo	Baixa	26	09/mai	16/mai	Maio	2049	Domingo	Domingo	Alta
27	28/jun	05/jul	Junho	2048	Domingo	Domingo	Baixa	27	16/mai	23/mai	Maio	2049	Domingo	Domingo	Alta
28	02/ago	09/ago	Agosto	2048	Domingo	Domingo	Baixa	28	13/jun	20/jun	Junho	2049	Domingo	Domingo	Corpus Christi
29	09/ago	16/ago	Agosto	2048	Domingo	Domingo	Baixa	29	06/jul	13/jul	Julho	2049	Domingo	Domingo	Alta
30	16/ago	23/ago	Agosto	2048	Domingo	Domingo	Baixa	30	11/jul	18/jul	Julho	2049	Domingo	Domingo	Alta
31	23/ago	30/ago	Agosto	2048	Domingo	Domingo	Baixa	31	18/jul	25/jul	Julho	2049	Domingo	Domingo	Alta
32	30/ago	06/set	Agosto	2048	Domingo	Domingo	Baixa	32	25/jul	01/ago	Julho	2049	Domingo	Domingo	Alta
33	13/set	20/set	Setembro	2048	Domingo	Domingo	Baixa	33	05/set	12/set	Setembro	2049	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
34	20/set	27/set	Setembro	2048	Domingo	Domingo	Baixa	34	10/out	17/out	Outubro	2049	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
35	27/set	04/out	Setembro	2048	Domingo	Domingo	Baixa	35	17/out	24/out	Outubro	2049	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
36	04/out	11/out	Outubro	2048	Domingo	Domingo	Baixa	36	31/out	07/nov	Outubro	2049	Domingo	Domingo	Finados
37	25/out	01/nov	Outubro	2048	Domingo	Domingo	Baixa	37	14/nov	21/nov	Novembro	2049	Domingo	Domingo	Proclamação da República
38	08/nov	15/nov	Novembro	2048	Domingo	Domingo	Baixa	38	05/dez	12/dez	Dezembro	2049	Domingo	Domingo	Alta
39	22/nov	29/nov	Novembro	2048	Domingo	Domingo	Baixa	39	12/dez	19/dez	Dezembro	2049	Domingo	Domingo	Alta
40	29/nov	06/dez	Novembro	2048	Domingo	Domingo	Baixa	40	19/dez	26/dez	Dezembro	2049	Domingo	Domingo	Alta
41	05/jan	12/jan	Janeiro	2048	Domingo	Domingo	Alta	41	26/dez	02/jan	Dezembro	2049	Domingo	Domingo	Alta
42	12/jan	19/jan	Janeiro	2048	Domingo	Domingo	Alta	42	02/fev	09/fev	Fevereiro	2049	Domingo	Domingo	Baixa
43	19/jan	26/jan	Janeiro	2048	Domingo	Domingo	Alta	43	14/fev	21/fev	Fevereiro	2049	Domingo	Domingo	Baixa
44	26/jan	02/fev	Janeiro	2048	Domingo	Domingo	Alta	44	21/fev	28/fev	Fevereiro	2049	Domingo	Domingo	Baixa
45	02/fev	09/fev	Fevereiro	2048	Domingo	Domingo	Alta	45	07/mar	14/mar	Março	2049	Domingo	Domingo	Baixa

42 Registro de Imóveis do Brasil Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



### THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

46	15/fev	23/fev	Fevereiro	2048	Domingo	Domingo	Carnaval	46	14/mar	21/mar	Março	2049	Domingo	Domingo	Baixa
47	23/mar	05/abr	Março	2048	Segunda	Domingo	Páscoa	47	21/mar	28/mar	Março	2049	Domingo	Domingo	Baixa
48	19/abr	25/abr	Abril	2048	Domingo	Domingo	Tridentes	48	28/mar	04/abr	Março	2049	Domingo	Domingo	Baixa
49	26/abr	03/mai	Abril	2048	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho	49	04/abr	11/abr	Abril	2049	Domingo	Domingo	Baixa
50	03/mai	10/mai	Mai	2048	Domingo	Domingo	Alta	50	23/mar	30/mar	Março	2049	Domingo	Domingo	Baixa
51	10/mai	17/mai	Mai	2048	Domingo	Domingo	Alta	51	30/mar	06/jun	Mai	2049	Domingo	Domingo	Baixa
52	17/mai	24/mai	Mai	2048	Domingo	Domingo	Alta	52	06/jun	13/jun	Junho	2049	Domingo	Domingo	Baixa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

2050							
Cota	Check in	Check out	Mês	Ano	Check in	Check out	Tipo de data
1	05/jun	12/jun	Junho	2050	Domingo	Domingo	Corpus Christi
2	03/jul	10/jul	Julho	2050	Domingo	Domingo	Alta
3	30/jul	17/jul	Julho	2050	Domingo	Domingo	Alta
4	17/jul	24/jul	Julho	2050	Domingo	Domingo	Alta
5	24/jul	31/jul	Julho	2050	Domingo	Domingo	Alta
6	04/set	11/set	Setembro	2050	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
7	05/out	12/out	Outubro	2050	Domingo	Domingo	Exaltação dos Santos
8	16/out	23/out	Outubro	2050	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
9	30/out	06/nov	Outubro	2050	Domingo	Domingo	Feriado
10	13/nov	20/nov	Novembro	2050	Domingo	Domingo	Proclamação da República
11	20/nov	27/nov	Novembro	2050	Domingo	Domingo	Dia da Consciência Negra
12	04/dez	11/dez	Dezembro	2050	Domingo	Domingo	Alta
13	11/dez	18/dez	Dezembro	2050	Domingo	Domingo	Alta
14	18/dez	25/dez	Dezembro	2050	Domingo	Domingo	Alta
15	15/dez	22/dez	Dezembro	2050	Domingo	Domingo	Alta
16	06/fev	13/fev	Fevereiro	2050	Domingo	Domingo	Baixa
17	13/fev	20/fev	Fevereiro	2050	Domingo	Domingo	Baixa
18	27/fev	06/mar	Fevereiro	2050	Domingo	Domingo	Baixa
19	06/mar	13/mar	Março	2050	Domingo	Domingo	Baixa
20	13/mar	20/mar	Março	2050	Domingo	Domingo	Baixa
21	20/mar	27/mar	Março	2050	Domingo	Domingo	Baixa
22	27/mar	03/abr	Março	2050	Domingo	Domingo	Baixa
23	10/abr	17/abr	Abril	2050	Domingo	Domingo	Baixa
24	24/abr	01/mai	Abril	2050	Domingo	Domingo	Baixa
25	12/mai	19/mai	Mai	2050	Domingo	Domingo	Baixa
26	29/mai	05/jun	Mai	2050	Domingo	Domingo	Baixa
27	12/jun	19/jun	Junho	2050	Domingo	Domingo	Baixa
28	19/jun	26/jun	Junho	2050	Domingo	Domingo	Baixa
29	26/jun	03/jul	Junho	2050	Domingo	Domingo	Baixa
30	31/jul	07/ago	Julho	2050	Domingo	Domingo	Baixa
31	07/ago	14/ago	Agosto	2050	Domingo	Domingo	Baixa
32	14/ago	21/ago	Agosto	2050	Domingo	Domingo	Baixa
33	21/ago	28/ago	Agosto	2050	Domingo	Domingo	Baixa
34	28/ago	04/set	Agosto	2050	Domingo	Domingo	Baixa
35	13/set	20/set	Setembro	2050	Domingo	Domingo	Baixa

43 Registro de Imóveis do Brasil Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

36	18/set	25/set	Setembro	2050	Domingo	Domingo	Baixa
37	25/set	02/out	Setembro	2050	Domingo	Domingo	Baixa
38	02/out	09/out	Outubro	2050	Domingo	Domingo	Baixa
39	23/out	30/out	Outubro	2050	Domingo	Domingo	Baixa
40	06/nov	13/nov	Novembro	2050	Domingo	Domingo	Baixa
41	27/nov	04/dez	Novembro	2050	Domingo	Domingo	Baixa
42	02/jan	09/jan	Janeiro	2050	Domingo	Domingo	Alta
43	19/jan	26/jan	Janeiro	2050	Domingo	Domingo	Alta
44	16/jan	23/jan	Janeiro	2050	Domingo	Domingo	Alta
45	23/jan	30/jan	Janeiro	2050	Domingo	Domingo	Alta
46	30/jan	06/fev	Janeiro	2050	Domingo	Domingo	Alta
47	20/fev	27/fev	Fevereiro	2050	Domingo	Domingo	Carnaval
48	03/abr	10/abr	Abril	2050	Domingo	Domingo	Páscoa
49	17/abr	24/abr	Abril	2050	Domingo	Domingo	Tiradentes
50	01/mai	08/mai	Mai	2050	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
51	08/mai	15/mai	Mai	2050	Domingo	Domingo	Alta
52	15/mai	22/mai	Mai	2050	Domingo	Domingo	Alta

**Artigo 51** – O Cronograma de Uso Compartilhado-Anexo I que segue, determina os períodos de utilização dos multiproprietários das unidades comercializadas em 26 cotas imobiliárias (frações).

2022						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	30/10/2022	06/11/2022	7	Domingo	Domingo	Finados
	14/06/2022	21/06/2022	7	Domingo	Domingo	
2	17/04/2022	24/04/2022	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/10/2022	30/10/2022	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
3	27/02/2022	06/03/2022	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	07/08/2022	14/08/2022	7	Domingo	Domingo	
4	10/04/2022	17/04/2022	7	Domingo	Domingo	Paxilo de Cristo
	14/08/2022	21/08/2022	7	Domingo	Domingo	
5	12/06/2022	19/06/2022	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	21/08/2022	28/08/2022	7	Domingo	Domingo	
6	26/12/2021	02/01/2022	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	28/08/2022	04/09/2022	7	Domingo	Domingo	
7	18/12/2022	25/12/2022	7	Domingo	Domingo	Natal
	06/02/2022	13/02/2022	7	Domingo	Domingo	
8	02/01/2022	09/01/2022	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	18/09/2022	25/09/2022	7	Domingo	Domingo	
9	09/01/2022	16/01/2022	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	25/09/2022	02/10/2022	7	Domingo	Domingo	
10	16/01/2022	23/01/2022	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	02/10/2022	09/10/2022	7	Domingo	Domingo	
11	23/01/2022	30/01/2022	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/10/2022	23/10/2022	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

12	30/01/2022	06/02/2022	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	06/11/2022	13/11/2022	7	Domingo	Domingo	
13	27/11/2022	04/12/2022	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/02/2022	20/02/2022	7	Domingo	Domingo	
14	04/12/2022	11/12/2022	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	24/02/2022	27/02/2022	7	Domingo	Domingo	
15	11/12/2022	18/12/2022	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	06/03/2022	13/03/2022	7	Domingo	Domingo	
16	25/12/2022	01/01/2023	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/03/2022	20/03/2022	7	Domingo	Domingo	
17	26/06/2022	03/07/2022	7	Domingo	Domingo	Julho
	20/03/2022	27/03/2022	7	Domingo	Domingo	
18	03/07/2022	10/07/2022	7	Domingo	Domingo	Julho
	27/03/2022	03/04/2022	7	Domingo	Domingo	
19	10/07/2022	17/07/2022	7	Domingo	Domingo	Julho
	03/04/2022	10/04/2022	7	Domingo	Domingo	
20	17/07/2022	24/07/2022	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/04/2022	01/05/2022	7	Domingo	Domingo	
21	24/07/2022	31/07/2022	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/05/2022	15/05/2022	7	Domingo	Domingo	
22	31/07/2022	07/08/2022	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/05/2022	22/05/2022	7	Domingo	Domingo	
23	01/05/2022	08/05/2022	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/11/2022	27/11/2022	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
24	04/09/2022	11/09/2022	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	22/05/2022	29/05/2022	7	Domingo	Domingo	
25	09/10/2022	16/10/2022	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	29/05/2022	05/06/2022	7	Domingo	Domingo	
26	13/11/2022	20/11/2022	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	05/06/2022	12/06/2022	7	Domingo	Domingo	

## 2023

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	29/10/2023	05/11/2023	7	Domingo	Domingo	Finados
	18/06/2023	25/06/2023	7	Domingo	Domingo	
2	16/04/2023	23/04/2023	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	19/11/2023	26/11/2023	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
3	10/09/2023	17/09/2023	7	Domingo	Domingo	Setembro
	22/10/2023	29/10/2023	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
4	19/02/2023	26/02/2023	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	06/08/2023	13/08/2023	7	Domingo	Domingo	
5	02/04/2023	09/04/2023	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	13/08/2023	20/08/2023	7	Domingo	Domingo	
6	04/06/2023	11/06/2023	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



### THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	20/08/2023	27/08/2023	7	Domingo	Domingo	
7	01/01/2023	08/01/2023	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	27/08/2023	03/09/2023	7	Domingo	Domingo	
8	24/12/2023	31/12/2023	7	Domingo	Domingo	Natal
	05/02/2023	12/02/2023	7	Domingo	Domingo	
9	08/01/2023	15/01/2023	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/09/2023	24/09/2023	7	Domingo	Domingo	
10	15/01/2023	22/01/2023	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	24/09/2023	01/10/2023	7	Domingo	Domingo	
11	22/01/2023	29/01/2023	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	01/10/2023	08/10/2023	7	Domingo	Domingo	
12	29/01/2023	05/02/2023	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	15/10/2023	22/10/2023	7	Domingo	Domingo	
13	26/11/2023	03/12/2023	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/02/2023	19/02/2023	7	Domingo	Domingo	
14	03/12/2023	10/12/2023	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	26/02/2023	05/03/2023	7	Domingo	Domingo	
15	10/12/2023	17/12/2023	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	05/03/2023	12/03/2023	7	Domingo	Domingo	
16	17/12/2023	24/12/2023	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/03/2023	19/03/2023	7	Domingo	Domingo	
17	25/06/2023	02/07/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	19/03/2023	26/03/2023	7	Domingo	Domingo	
18	02/07/2023	09/07/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	26/03/2023	02/04/2023	7	Domingo	Domingo	
19	09/07/2023	16/07/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/04/2023	16/04/2023	7	Domingo	Domingo	
20	16/07/2023	23/07/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/04/2023	30/04/2023	7	Domingo	Domingo	
21	23/07/2023	30/07/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/05/2023	14/05/2023	7	Domingo	Domingo	
22	30/07/2023	06/08/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/05/2023	21/05/2023	7	Domingo	Domingo	
23	30/04/2023	07/05/2023	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	05/11/2023	12/11/2023	7	Domingo	Domingo	
24	03/09/2023	10/09/2023	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	21/05/2023	28/05/2023	7	Domingo	Domingo	
25	08/10/2023	15/10/2023	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	28/05/2023	04/06/2023	7	Domingo	Domingo	
26	12/11/2023	19/11/2023	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	11/06/2023	18/06/2023	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

2024						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

1	21/04/2024	28/04/2024	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	03/11/2024	10/11/2024	7	Domingo	Domingo	Novembro
2	15/09/2024	22/09/2024	7	Domingo	Domingo	Setembro
	09/06/2024	16/06/2024	7	Domingo	Domingo	
3	17/11/2024	24/11/2024	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	16/06/2024	23/06/2024	7	Domingo	Domingo	
4	24/11/2024	01/12/2024	7	Domingo	Domingo	Novembro
	23/06/2024	30/06/2024	7	Domingo	Domingo	
5	11/02/2024	18/02/2024	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	04/08/2024	11/08/2024	7	Domingo	Domingo	
6	24/03/2024	31/03/2024	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	11/08/2024	18/08/2024	7	Domingo	Domingo	
7	26/05/2024	02/06/2024	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	18/08/2024	25/08/2024	7	Domingo	Domingo	
8	31/12/2023	07/01/2024	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	25/08/2024	01/09/2024	7	Domingo	Domingo	
9	22/12/2024	29/12/2024	7	Domingo	Domingo	Natal
	04/02/2024	11/02/2024	7	Domingo	Domingo	
10	07/01/2024	14/01/2024	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	08/09/2024	15/09/2024	7	Domingo	Domingo	
11	14/01/2024	21/01/2024	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	22/09/2024	29/09/2024	7	Domingo	Domingo	
12	21/01/2024	28/01/2024	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/09/2024	06/10/2024	7	Domingo	Domingo	
13	28/01/2024	04/02/2024	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	13/10/2024	20/10/2024	7	Domingo	Domingo	
14	01/12/2024	08/12/2024	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	18/02/2024	25/02/2024	7	Domingo	Domingo	
15	08/12/2024	15/12/2024	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	25/02/2024	03/03/2024	7	Domingo	Domingo	
16	15/12/2024	22/12/2024	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	03/03/2024	10/03/2024	7	Domingo	Domingo	
17	30/06/2024	07/07/2024	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/03/2024	17/03/2024	7	Domingo	Domingo	
18	07/07/2024	14/07/2024	7	Domingo	Domingo	Julho
	17/03/2024	24/03/2024	7	Domingo	Domingo	
19	14/07/2024	21/07/2024	7	Domingo	Domingo	Julho
	31/03/2024	07/04/2024	7	Domingo	Domingo	
20	21/07/2024	28/07/2024	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/04/2024	14/04/2024	7	Domingo	Domingo	
21	28/07/2024	04/08/2024	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/04/2024	21/04/2024	7	Domingo	Domingo	
22	28/04/2024	05/05/2024	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/10/2024	27/10/2024	7	Domingo	Domingo	
23	01/09/2024	08/09/2024	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	05/05/2024	12/05/2024	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

24	06/10/2024	13/10/2024	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	12/05/2024	19/05/2024	7	Domingo	Domingo	
25	10/11/2024	17/11/2024	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	19/05/2024	26/05/2024	7	Domingo	Domingo	
26	27/10/2024	03/11/2024	7	Domingo	Domingo	Finados
	02/06/2024	09/06/2024	7	Domingo	Domingo	

## 2025

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	02/11/2025	09/11/2025	7	Domingo	Domingo	Finados
	25/05/2025	01/06/2025	7	Domingo	Domingo	
2	20/04/2025	27/04/2025	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/11/2025	30/11/2025	7	Domingo	Domingo	Novembro
3	14/09/2025	21/09/2025	7	Domingo	Domingo	Setembro
	01/06/2025	08/06/2025	7	Domingo	Domingo	
4	26/10/2025	02/11/2025	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	08/06/2025	15/06/2025	7	Domingo	Domingo	
5	16/11/2025	23/11/2025	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	22/06/2025	29/06/2025	7	Domingo	Domingo	
6	02/03/2025	09/03/2025	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	03/08/2025	10/08/2025	7	Domingo	Domingo	
7	13/04/2025	20/04/2025	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	10/08/2025	17/08/2025	7	Domingo	Domingo	
8	15/06/2025	22/06/2025	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	17/08/2025	24/08/2025	7	Domingo	Domingo	
9	29/12/2024	05/01/2025	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	24/08/2025	31/08/2025	7	Domingo	Domingo	
10	21/12/2025	28/12/2025	7	Domingo	Domingo	Natal
	02/02/2025	09/02/2025	7	Domingo	Domingo	
11	05/01/2025	12/01/2025	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	31/08/2025	07/09/2025	7	Domingo	Domingo	
12	12/01/2025	19/01/2025	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	21/09/2025	28/09/2025	7	Domingo	Domingo	
13	19/01/2025	26/01/2025	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	28/09/2025	05/10/2025	7	Domingo	Domingo	
14	26/01/2025	02/02/2025	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	05/10/2025	12/10/2025	7	Domingo	Domingo	
15	30/11/2025	07/12/2025	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	09/02/2025	16/02/2025	7	Domingo	Domingo	
16	07/12/2025	14/12/2025	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	16/02/2025	23/02/2025	7	Domingo	Domingo	
17	14/12/2025	21/12/2025	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	23/02/2025	02/03/2025	7	Domingo	Domingo	
18	29/06/2025	06/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





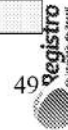
## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

	09/03/2025	16/03/2025	7	Domingo	Domingo	
19	06/07/2025	13/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	16/03/2025	23/03/2025	7	Domingo	Domingo	
20	13/07/2025	20/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/03/2025	30/03/2025	7	Domingo	Domingo	
21	20/07/2025	27/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	30/03/2025	06/04/2025	7	Domingo	Domingo	
22	27/07/2025	03/08/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/04/2025	13/04/2025	7	Domingo	Domingo	
23	27/04/2025	04/05/2025	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	19/10/2025	26/10/2025	7	Domingo	Domingo	
24	07/09/2025	14/09/2025	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	04/05/2025	11/05/2025	7	Domingo	Domingo	
25	12/10/2025	19/10/2025	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	11/05/2025	18/05/2025	7	Domingo	Domingo	
26	09/11/2025	16/11/2025	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	18/05/2025	25/05/2025	7	Domingo	Domingo	

## 2026

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	15/11/2026	22/11/2026	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	17/05/2026	24/05/2026	7	Domingo	Domingo	
2	01/11/2026	08/11/2026	7	Domingo	Domingo	Finados
	24/05/2026	31/05/2026	7	Domingo	Domingo	
3	19/04/2026	26/04/2026	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	08/11/2026	15/11/2026	7	Domingo	Domingo	
4	13/09/2026	20/09/2026	7	Domingo	Domingo	Setembro
	07/06/2026	14/06/2026	7	Domingo	Domingo	
5	25/10/2026	01/11/2026	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	14/06/2026	21/06/2026	7	Domingo	Domingo	
6	22/11/2026	29/11/2026	7	Domingo	Domingo	Novembro
	21/06/2026	28/06/2026	7	Domingo	Domingo	
7	15/02/2026	22/02/2026	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	02/08/2026	09/08/2026	7	Domingo	Domingo	
8	29/03/2026	05/04/2026	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	09/08/2026	16/08/2026	7	Domingo	Domingo	
9	31/05/2026	07/06/2026	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	16/08/2026	23/08/2026	7	Domingo	Domingo	
10	28/12/2025	04/01/2026	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	23/08/2026	30/08/2026	7	Domingo	Domingo	
11	20/12/2026	27/12/2026	7	Domingo	Domingo	Natal
	01/02/2026	08/02/2026	7	Domingo	Domingo	
12	04/01/2026	11/01/2026	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/08/2026	06/09/2026	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

13	11/01/2026	18/01/2026	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	20/09/2026	27/09/2026	7	Domingo	Domingo	
14	18/01/2026	25/01/2026	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	27/09/2026	04/10/2026	7	Domingo	Domingo	
15	25/01/2026	01/02/2026	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	04/10/2026	11/10/2026	7	Domingo	Domingo	
16	29/11/2026	06/12/2026	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	08/02/2026	15/02/2026	7	Domingo	Domingo	
17	06/12/2026	13/12/2026	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	22/02/2026	01/03/2026	7	Domingo	Domingo	
18	13/12/2026	20/12/2026	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	01/03/2026	08/03/2026	7	Domingo	Domingo	
19	28/06/2026	05/07/2026	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/03/2026	15/03/2026	7	Domingo	Domingo	
20	05/07/2026	12/07/2026	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/03/2026	22/03/2026	7	Domingo	Domingo	
21	12/07/2026	19/07/2026	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/03/2026	29/03/2026	7	Domingo	Domingo	
22	19/07/2026	26/07/2026	7	Domingo	Domingo	Julho
	05/04/2026	12/04/2026	7	Domingo	Domingo	
23	26/07/2026	02/08/2026	7	Domingo	Domingo	Julho
	12/04/2026	19/04/2026	7	Domingo	Domingo	
24	26/04/2026	03/05/2026	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	18/10/2026	25/10/2026	7	Domingo	Domingo	
25	06/09/2026	13/09/2026	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	03/05/2026	10/05/2026	7	Domingo	Domingo	
26	11/10/2026	18/10/2026	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	10/05/2026	17/05/2026	7	Domingo	Domingo	

## 2027

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	05/09/2027	12/09/2027	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	09/05/2027	16/05/2027	7	Domingo	Domingo	
2	10/10/2027	17/10/2027	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	16/05/2027	23/05/2027	7	Domingo	Domingo	
3	14/11/2027	21/11/2027	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	30/05/2027	06/06/2027	7	Domingo	Domingo	
4	31/10/2027	07/11/2027	7	Domingo	Domingo	Finados
	06/06/2027	13/06/2027	7	Domingo	Domingo	
5	18/04/2027	25/04/2027	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	21/11/2027	28/11/2027	7	Domingo	Domingo	Novembro
6	12/09/2027	19/09/2027	7	Domingo	Domingo	Setembro
	13/06/2027	20/06/2027	7	Domingo	Domingo	
7	24/10/2027	31/10/2027	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	20/06/2027	27/06/2027	7	Domingo	Domingo	

50  
Registro  
de Imóveis do BrasilDocumento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



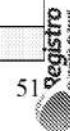
## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

8	07/02/2027	14/02/2027	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	01/08/2027	08/08/2027	7	Domingo	Domingo	
9	21/03/2027	28/03/2027	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	08/08/2027	15/08/2027	7	Domingo	Domingo	
10	23/05/2027	30/05/2027	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	15/08/2027	22/08/2027	7	Domingo	Domingo	
11	27/12/2026	03/01/2027	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	22/08/2027	29/08/2027	7	Domingo	Domingo	
12	19/12/2027	26/12/2027	7	Domingo	Domingo	Natal
	14/02/2027	21/02/2027	7	Domingo	Domingo	
13	03/01/2027	10/01/2027	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/08/2027	05/09/2027	7	Domingo	Domingo	
14	10/01/2027	17/01/2027	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	19/09/2027	26/09/2027	7	Domingo	Domingo	
15	17/01/2027	24/01/2027	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	26/09/2027	03/10/2027	7	Domingo	Domingo	
16	24/01/2027	31/01/2027	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	03/10/2027	10/10/2027	7	Domingo	Domingo	
17	31/01/2027	07/02/2027	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/10/2027	24/10/2027	7	Domingo	Domingo	
18	28/11/2027	05/12/2027	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	21/02/2027	28/02/2027	7	Domingo	Domingo	
19	05/12/2027	12/12/2027	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	28/02/2027	07/03/2027	7	Domingo	Domingo	
20	12/12/2027	19/12/2027	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	07/03/2027	14/03/2027	7	Domingo	Domingo	
21	27/06/2027	04/07/2027	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/03/2027	21/03/2027	7	Domingo	Domingo	
22	04/07/2027	11/07/2027	7	Domingo	Domingo	Julho
	28/03/2027	04/04/2027	7	Domingo	Domingo	
23	11/07/2027	18/07/2027	7	Domingo	Domingo	Julho
	04/04/2027	11/04/2027	7	Domingo	Domingo	
24	18/07/2027	25/07/2027	7	Domingo	Domingo	Julho
	11/04/2027	18/04/2027	7	Domingo	Domingo	
25	25/07/2027	01/08/2027	7	Domingo	Domingo	Julho
	02/05/2027	09/05/2027	7	Domingo	Domingo	
26	25/04/2027	02/05/2027	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	07/11/2027	14/11/2027	7	Domingo	Domingo	

2028						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIARIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	23/07/2028	30/07/2028	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/05/2028	14/05/2028	7	Domingo	Domingo	
2	30/07/2028	06/08/2028	7	Domingo	Domingo	Julho

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	14/05/2028	21/05/2028	7	Domingo	Domingo	
3	30/04/2028	07/05/2028	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	31/12/2028	07/01/2029	7	Domingo	Domingo	
4	03/09/2028	10/09/2028	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	21/05/2028	28/05/2028	7	Domingo	Domingo	
5	08/10/2028	15/10/2028	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	28/05/2028	04/06/2028	7	Domingo	Domingo	
6	12/11/2028	19/11/2028	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	04/06/2028	11/06/2028	7	Domingo	Domingo	
7	29/10/2028	05/11/2028	7	Domingo	Domingo	Finados
	18/06/2028	25/06/2028	7	Domingo	Domingo	
8	16/04/2028	23/04/2028	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	19/11/2028	26/11/2028	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
9	27/02/2028	05/03/2028	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	06/08/2028	13/08/2028	7	Domingo	Domingo	
10	09/04/2028	16/04/2028	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	13/08/2028	20/08/2028	7	Domingo	Domingo	
11	11/06/2028	18/06/2028	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	20/08/2028	27/08/2028	7	Domingo	Domingo	
12	26/12/2027	02/01/2028	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	27/08/2028	03/09/2028	7	Domingo	Domingo	
13	24/12/2028	31/12/2028	7	Domingo	Domingo	Natal
	06/02/2028	13/02/2028	7	Domingo	Domingo	
14	02/01/2028	09/01/2028	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/09/2028	24/09/2028	7	Domingo	Domingo	
15	09/01/2028	16/01/2028	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	24/09/2028	01/10/2028	7	Domingo	Domingo	
16	16/01/2028	23/01/2028	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	01/10/2028	08/10/2028	7	Domingo	Domingo	
17	23/01/2028	30/01/2028	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	15/10/2028	22/10/2028	7	Domingo	Domingo	
18	30/01/2028	06/02/2028	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	05/11/2028	12/11/2028	7	Domingo	Domingo	
19	26/11/2028	03/12/2028	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/02/2028	20/02/2028	7	Domingo	Domingo	
20	03/12/2028	10/12/2028	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	20/02/2028	27/02/2028	7	Domingo	Domingo	
21	10/12/2028	17/12/2028	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	05/03/2028	12/03/2028	7	Domingo	Domingo	
22	17/12/2028	24/12/2028	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/03/2028	19/03/2028	7	Domingo	Domingo	
23	25/06/2028	02/07/2028	7	Domingo	Domingo	Julho
	19/03/2028	26/03/2028	7	Domingo	Domingo	
24	02/07/2028	09/07/2028	7	Domingo	Domingo	Julho
	26/03/2028	02/04/2028	7	Domingo	Domingo	
25	09/07/2028	16/07/2028	7	Domingo	Domingo	Julho



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



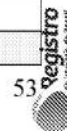
## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

	02/04/2028	09/04/2028	7	Domingo	Domingo	
26	16/07/2028	23/07/2028	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/04/2028	30/04/2028	7	Domingo	Domingo	

## 2029

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	29/07/2029	05/08/2029	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/05/2029	13/05/2029	7	Domingo	Domingo	
2	29/04/2029	06/05/2029	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	21/10/2029	28/10/2029	7	Domingo	Domingo	
3	02/09/2029	09/09/2029	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	13/05/2029	20/05/2029	7	Domingo	Domingo	
4	07/10/2029	14/10/2029	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	20/05/2029	27/05/2029	7	Domingo	Domingo	
5	11/11/2029	18/11/2029	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	03/06/2029	10/06/2029	7	Domingo	Domingo	
6	28/10/2029	04/11/2029	7	Domingo	Domingo	Finados
	10/06/2029	17/06/2029	7	Domingo	Domingo	
7	15/04/2029	22/04/2029	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	04/11/2029	11/11/2029	7	Domingo	Domingo	Novembro
8	09/09/2029	16/09/2029	7	Domingo	Domingo	Setembro
	17/06/2029	24/06/2029	7	Domingo	Domingo	
9	18/11/2029	25/11/2029	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	24/06/2029	01/07/2029	7	Domingo	Domingo	
10	11/02/2029	18/02/2029	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	05/08/2029	12/08/2029	7	Domingo	Domingo	
11	25/03/2029	01/04/2029	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	12/08/2029	19/08/2029	7	Domingo	Domingo	
12	27/05/2029	03/06/2029	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	19/08/2029	26/08/2029	7	Domingo	Domingo	
13	31/12/2028	07/01/2029	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	26/08/2029	02/09/2029	7	Domingo	Domingo	
14	23/12/2029	30/12/2029	7	Domingo	Domingo	Natal
	04/02/2029	11/02/2029	7	Domingo	Domingo	
15	07/01/2029	14/01/2029	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/09/2029	23/09/2029	7	Domingo	Domingo	
16	14/01/2029	21/01/2029	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	23/09/2029	30/09/2029	7	Domingo	Domingo	
17	21/01/2029	28/01/2029	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/09/2029	07/10/2029	7	Domingo	Domingo	
18	28/01/2029	04/02/2029	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	14/10/2029	21/10/2029	7	Domingo	Domingo	
19	25/11/2029	02/12/2029	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	18/02/2029	25/02/2029	7	Domingo	Domingo	
20	02/12/2029	09/12/2029	7	Domingo	Domingo	Dezembro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

53

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

	25/02/2029	04/03/2029	7	Domingo	Domingo	
21	09/12/2029	16/12/2029	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	04/03/2029	11/03/2029	7	Domingo	Domingo	
22	16/12/2029	23/12/2029	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	11/03/2029	18/03/2029	7	Domingo	Domingo	
23	01/07/2029	08/07/2029	7	Domingo	Domingo	Julho
	18/03/2029	25/03/2029	7	Domingo	Domingo	
24	08/07/2029	15/07/2029	7	Domingo	Domingo	Julho
	01/04/2029	08/04/2029	7	Domingo	Domingo	
25	15/07/2029	22/07/2029	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/04/2029	15/04/2029	7	Domingo	Domingo	
26	22/07/2029	29/07/2029	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/04/2029	29/04/2029	7	Domingo	Domingo	

## 2030

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	28/07/2030	04/08/2030	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/04/2030	14/04/2030	7	Domingo	Domingo	
2	28/04/2030	05/05/2030	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/10/2030	27/10/2030	7	Domingo	Domingo	
3	01/09/2030	08/09/2030	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	05/05/2030	12/05/2030	7	Domingo	Domingo	
4	06/10/2030	13/10/2030	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	12/05/2030	19/05/2030	7	Domingo	Domingo	
5	10/11/2030	17/11/2030	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	19/05/2030	26/05/2030	7	Domingo	Domingo	
6	27/10/2030	03/11/2030	7	Domingo	Domingo	Finados
	26/05/2030	02/06/2030	7	Domingo	Domingo	
7	21/04/2030	28/04/2030	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	03/11/2030	10/11/2030	7	Domingo	Domingo	Novembro
8	15/09/2030	22/09/2030	7	Domingo	Domingo	Setembro
	02/06/2030	09/06/2030	7	Domingo	Domingo	
9	17/11/2030	24/11/2030	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	09/06/2030	16/06/2030	7	Domingo	Domingo	
10	24/11/2030	01/12/2030	7	Domingo	Domingo	Novembro
	23/06/2030	30/06/2030	7	Domingo	Domingo	
11	03/03/2030	10/03/2030	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	04/08/2030	11/08/2030	7	Domingo	Domingo	
12	14/04/2030	21/04/2030	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	11/08/2030	18/08/2030	7	Domingo	Domingo	
13	16/06/2030	23/06/2030	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	18/08/2030	25/08/2030	7	Domingo	Domingo	
14	30/12/2029	06/01/2030	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	25/08/2030	01/09/2030	7	Domingo	Domingo	
15	22/12/2030	29/12/2030	7	Domingo	Domingo	Natal



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

	03/02/2030	10/02/2030	7	Domingo	Domingo	
16	06/01/2030	13/01/2030	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	08/09/2030	15/09/2030	7	Domingo	Domingo	
17	13/01/2030	20/01/2030	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	22/09/2030	29/09/2030	7	Domingo	Domingo	
18	20/01/2030	27/01/2030	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/09/2030	06/10/2030	7	Domingo	Domingo	
19	27/01/2030	03/02/2030	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	13/10/2030	20/10/2030	7	Domingo	Domingo	
20	01/12/2030	08/12/2030	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	10/02/2030	17/02/2030	7	Domingo	Domingo	
21	08/12/2030	15/12/2030	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	17/02/2030	24/02/2030	7	Domingo	Domingo	
22	15/12/2030	22/12/2030	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	24/02/2030	03/03/2030	7	Domingo	Domingo	
23	30/06/2030	07/07/2030	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/03/2030	17/03/2030	7	Domingo	Domingo	
24	07/07/2030	14/07/2030	7	Domingo	Domingo	Julho
	17/03/2030	24/03/2030	7	Domingo	Domingo	
25	14/07/2030	21/07/2030	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/03/2030	31/03/2030	7	Domingo	Domingo	
26	21/07/2030	28/07/2030	7	Domingo	Domingo	Julho
	31/03/2030	07/04/2030	7	Domingo	Domingo	

## 2031

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	20/07/2031	27/07/2031	7	Domingo	Domingo	Julho
	30/03/2031	06/04/2031	7	Domingo	Domingo	
2	27/07/2031	03/08/2031	7	Domingo	Domingo	Julho
	13/04/2031	20/04/2031	7	Domingo	Domingo	
3	27/04/2031	04/05/2031	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	19/10/2031	26/10/2031	7	Domingo	Domingo	
4	07/09/2031	14/09/2031	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	04/05/2031	11/05/2031	7	Domingo	Domingo	
5	12/10/2031	19/10/2031	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	11/05/2031	18/05/2031	7	Domingo	Domingo	
6	09/11/2031	16/11/2031	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	18/05/2031	25/05/2031	7	Domingo	Domingo	
7	02/11/2031	09/11/2031	7	Domingo	Domingo	Finados
	25/05/2031	01/06/2031	7	Domingo	Domingo	
8	20/04/2031	27/04/2031	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/11/2031	30/11/2031	7	Domingo	Domingo	Novembro
9	14/09/2031	21/09/2031	7	Domingo	Domingo	Setembro
	01/06/2031	08/06/2031	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

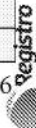
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

10	26/10/2031	02/11/2031	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	15/06/2031	22/06/2031	7	Domingo	Domingo	
11	16/11/2031	23/11/2031	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	22/06/2031	29/06/2031	7	Domingo	Domingo	
12	23/02/2031	02/03/2031	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	03/08/2031	10/08/2031	7	Domingo	Domingo	
13	06/04/2031	13/04/2031	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	10/08/2031	17/08/2031	7	Domingo	Domingo	
14	08/06/2031	15/06/2031	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	17/08/2031	24/08/2031	7	Domingo	Domingo	
15	29/12/2030	05/01/2031	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	24/08/2031	31/08/2031	7	Domingo	Domingo	
16	21/12/2031	28/12/2031	7	Domingo	Domingo	Natal
	02/02/2031	09/02/2031	7	Domingo	Domingo	
17	05/01/2031	12/01/2031	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	31/08/2031	07/09/2031	7	Domingo	Domingo	
18	12/01/2031	19/01/2031	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	21/09/2031	28/09/2031	7	Domingo	Domingo	
19	19/01/2031	26/01/2031	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	28/09/2031	05/10/2031	7	Domingo	Domingo	
20	26/01/2031	02/02/2031	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	05/10/2031	12/10/2031	7	Domingo	Domingo	
21	30/11/2031	07/12/2031	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	09/02/2031	16/02/2031	7	Domingo	Domingo	
22	07/12/2031	14/12/2031	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	16/02/2031	23/02/2031	7	Domingo	Domingo	
23	14/12/2031	21/12/2031	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	02/03/2031	09/03/2031	7	Domingo	Domingo	
24	29/06/2031	06/07/2031	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/03/2031	16/03/2031	7	Domingo	Domingo	
25	06/07/2031	13/07/2031	7	Domingo	Domingo	Julho
	16/03/2031	23/03/2031	7	Domingo	Domingo	
26	13/07/2031	20/07/2031	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/03/2031	30/03/2031	7	Domingo	Domingo	

2032						
COGA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	11/07/2032	18/07/2032	7	Domingo	Domingo	Julho
	28/03/2032	04/04/2032	7	Domingo	Domingo	
2	18/07/2032	25/07/2032	7	Domingo	Domingo	Julho
	04/04/2032	11/04/2032	7	Domingo	Domingo	
3	25/07/2032	01/08/2032	7	Domingo	Domingo	Julho
	11/04/2032	18/04/2032	7	Domingo	Domingo	
4	25/04/2032	02/05/2032	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	17/10/2032	24/10/2032	7	Domingo	Domingo	

56

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

5	05/09/2032	12/09/2032	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	02/05/2032	09/05/2032	7	Domingo	Domingo	
6	10/10/2032	17/10/2032	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	09/05/2032	16/05/2032	7	Domingo	Domingo	
7	14/11/2032	21/11/2032	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	16/05/2032	23/05/2032	7	Domingo	Domingo	
8	31/10/2032	07/11/2032	7	Domingo	Domingo	Finados
	30/05/2032	06/06/2032	7	Domingo	Domingo	
9	18/04/2032	25/04/2032	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	07/11/2032	14/11/2032	7	Domingo	Domingo	
10	12/09/2032	19/09/2032	7	Domingo	Domingo	Setembro
	06/06/2032	13/06/2032	7	Domingo	Domingo	
11	24/10/2032	31/10/2032	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	13/06/2032	20/06/2032	7	Domingo	Domingo	
12	21/11/2032	28/11/2032	7	Domingo	Domingo	Novembro
	20/06/2032	27/06/2032	7	Domingo	Domingo	
13	08/02/2032	15/02/2032	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	01/08/2032	08/08/2032	7	Domingo	Domingo	
14	21/03/2032	28/03/2032	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	08/08/2032	15/08/2032	7	Domingo	Domingo	
15	23/05/2032	30/05/2032	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	15/08/2032	22/08/2032	7	Domingo	Domingo	
16	28/12/2031	04/01/2032	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	22/08/2032	29/08/2032	7	Domingo	Domingo	
17	19/12/2032	26/12/2032	7	Domingo	Domingo	Natal
	01/02/2032	08/02/2032	7	Domingo	Domingo	
18	04/01/2032	11/01/2032	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/08/2032	05/09/2032	7	Domingo	Domingo	
19	11/01/2032	18/01/2032	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	19/09/2032	26/09/2032	7	Domingo	Domingo	
20	18/01/2032	25/01/2032	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	26/09/2032	03/10/2032	7	Domingo	Domingo	
21	25/01/2032	01/02/2032	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	03/10/2032	10/10/2032	7	Domingo	Domingo	
22	28/11/2032	05/12/2032	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	15/02/2032	22/02/2032	7	Domingo	Domingo	
23	05/12/2032	12/12/2032	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	22/02/2032	29/02/2032	7	Domingo	Domingo	
24	12/12/2032	19/12/2032	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	29/02/2032	07/03/2032	7	Domingo	Domingo	
25	27/06/2032	04/07/2032	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/03/2032	14/03/2032	7	Domingo	Domingo	
26	04/07/2032	11/07/2032	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/03/2032	21/03/2032	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidemoveis.org.br/validade/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



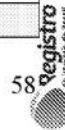
## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

2033

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	25/12/2033	01/01/2034	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/03/2033	20/03/2033	7	Domingo	Domingo	
2	26/06/2033	03/07/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	20/03/2033	27/03/2033	7	Domingo	Domingo	
3	03/07/2033	10/07/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	27/03/2033	03/04/2033	7	Domingo	Domingo	
4	10/07/2033	17/07/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	03/04/2033	10/04/2033	7	Domingo	Domingo	
5	17/07/2033	24/07/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/04/2033	01/05/2033	7	Domingo	Domingo	
6	24/07/2033	31/07/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/05/2033	15/05/2033	7	Domingo	Domingo	
7	31/07/2033	07/08/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/05/2033	22/05/2033	7	Domingo	Domingo	
8	01/05/2033	08/05/2033	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/11/2033	27/11/2033	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
9	04/09/2033	11/09/2033	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	22/05/2033	29/05/2033	7	Domingo	Domingo	
10	09/10/2033	16/10/2033	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	29/05/2033	05/06/2033	7	Domingo	Domingo	
11	13/11/2033	20/11/2033	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	05/06/2033	12/06/2033	7	Domingo	Domingo	
12	30/10/2033	06/11/2033	7	Domingo	Domingo	Finados
	19/06/2033	26/06/2033	7	Domingo	Domingo	
13	17/04/2033	24/04/2033	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/10/2033	30/10/2033	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
14	27/02/2033	06/03/2033	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	07/08/2033	14/08/2033	7	Domingo	Domingo	
15	10/04/2033	17/04/2033	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	14/08/2033	21/08/2033	7	Domingo	Domingo	
16	12/06/2033	19/06/2033	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	21/08/2033	28/08/2033	7	Domingo	Domingo	
17	26/12/2032	02/01/2033	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	28/08/2033	04/09/2033	7	Domingo	Domingo	
18	18/12/2033	25/12/2033	7	Domingo	Domingo	Natal
	06/02/2033	13/02/2033	7	Domingo	Domingo	
19	02/01/2033	09/01/2033	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	18/09/2033	25/09/2033	7	Domingo	Domingo	
20	09/01/2033	16/01/2033	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	25/09/2033	02/10/2033	7	Domingo	Domingo	
21	16/01/2033	23/01/2033	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	02/10/2033	09/10/2033	7	Domingo	Domingo	
22	23/01/2033	30/01/2033	7	Domingo	Domingo	Janeiro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

	16/10/2033	23/10/2033	7	Domingo	Domingo	
23	30/01/2033	06/02/2033	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	06/11/2033	13/11/2033	7	Domingo	Domingo	
24	27/11/2033	04/12/2033	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/02/2033	20/02/2033	7	Domingo	Domingo	
25	04/12/2033	11/12/2033	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	20/02/2033	27/02/2033	7	Domingo	Domingo	
26	11/12/2033	18/12/2033	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	06/03/2033	13/03/2033	7	Domingo	Domingo	

## 2034

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	17/12/2034	24/12/2034	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/03/2034	19/03/2034	7	Domingo	Domingo	
2	25/06/2034	02/07/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	19/03/2034	26/03/2034	7	Domingo	Domingo	
3	02/07/2034	09/07/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	26/03/2034	02/04/2034	7	Domingo	Domingo	
4	09/07/2034	16/07/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/04/2034	16/04/2034	7	Domingo	Domingo	
5	16/07/2034	23/07/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/04/2034	30/04/2034	7	Domingo	Domingo	
6	23/07/2034	30/07/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/05/2034	14/05/2034	7	Domingo	Domingo	
7	30/07/2034	06/08/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/05/2034	21/05/2034	7	Domingo	Domingo	
8	30/04/2034	07/05/2034	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	05/11/2034	12/11/2034	7	Domingo	Domingo	
9	03/09/2034	10/09/2034	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	21/05/2034	28/05/2034	7	Domingo	Domingo	
10	08/10/2034	15/10/2034	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	28/05/2034	04/06/2034	7	Domingo	Domingo	
11	12/11/2034	19/11/2034	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	11/06/2034	18/06/2034	7	Domingo	Domingo	
12	29/10/2034	05/11/2034	7	Domingo	Domingo	Finados
	18/06/2034	25/06/2034	7	Domingo	Domingo	
13	16/04/2034	23/04/2034	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	19/11/2034	26/11/2034	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
14	10/09/2034	17/09/2034	7	Domingo	Domingo	Setembro
	22/10/2034	29/10/2034	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
15	19/02/2034	26/02/2034	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	06/08/2034	13/08/2034	7	Domingo	Domingo	
16	02/04/2034	09/04/2034	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	13/08/2034	20/08/2034	7	Domingo	Domingo	
17	04/06/2034	11/06/2034	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

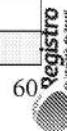
Valide aqui este documento

	20/08/2034	27/08/2034	7	Domingo	Domingo	
18	01/01/2034	08/01/2034	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	27/08/2034	03/09/2034	7	Domingo	Domingo	
19	24/12/2034	31/12/2034	7	Domingo	Domingo	Natal
	05/02/2034	12/02/2034	7	Domingo	Domingo	
20	08/01/2034	15/01/2034	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/09/2034	24/09/2034	7	Domingo	Domingo	
21	15/01/2034	22/01/2034	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	24/09/2034	01/10/2034	7	Domingo	Domingo	
22	22/01/2034	29/01/2034	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	01/10/2034	08/10/2034	7	Domingo	Domingo	
23	29/01/2034	05/02/2034	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	15/10/2034	22/10/2034	7	Domingo	Domingo	
24	26/11/2034	03/12/2034	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/02/2034	19/02/2034	7	Domingo	Domingo	
25	03/12/2034	10/12/2034	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	26/02/2034	05/03/2034	7	Domingo	Domingo	
26	10/12/2034	17/12/2034	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	05/03/2034	12/03/2034	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

## 2035

COITA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	09/12/2035	16/12/2035	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	04/03/2035	11/03/2035	7	Domingo	Domingo	
2	16/12/2035	23/12/2035	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	11/03/2035	18/03/2035	7	Domingo	Domingo	
3	01/07/2035	08/07/2035	7	Domingo	Domingo	Julho
	25/03/2035	01/04/2035	7	Domingo	Domingo	
4	08/07/2035	15/07/2035	7	Domingo	Domingo	Julho
	01/04/2035	08/04/2035	7	Domingo	Domingo	
5	15/07/2035	22/07/2035	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/04/2035	15/04/2035	7	Domingo	Domingo	
6	22/07/2035	29/07/2035	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/04/2035	29/04/2035	7	Domingo	Domingo	
7	29/07/2035	05/08/2035	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/05/2035	13/05/2035	7	Domingo	Domingo	
8	29/04/2035	06/05/2035	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	21/10/2035	28/10/2035	7	Domingo	Domingo	
9	02/09/2035	09/09/2035	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	13/05/2035	20/05/2035	7	Domingo	Domingo	
10	07/10/2035	14/10/2035	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	27/05/2035	03/06/2035	7	Domingo	Domingo	
11	11/11/2035	18/11/2035	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	03/06/2035	10/06/2035	7	Domingo	Domingo	
12	28/10/2035	04/11/2035	7	Domingo	Domingo	Finados



60

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

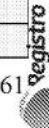
Valide aqui este documento

	10/06/2035	17/06/2035	7	Domingo	Domingo	
13	15/04/2035	22/04/2035	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	04/11/2035	11/11/2035	7	Domingo	Domingo	Novembro
14	09/09/2035	16/09/2035	7	Domingo	Domingo	Setembro
	17/06/2035	24/06/2035	7	Domingo	Domingo	
15	18/11/2035	25/11/2035	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	24/06/2035	01/07/2035	7	Domingo	Domingo	
16	04/02/2035	11/02/2035	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	05/08/2035	12/08/2035	7	Domingo	Domingo	
17	18/03/2035	25/03/2035	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	12/08/2035	19/08/2035	7	Domingo	Domingo	
18	20/05/2035	27/05/2035	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	19/08/2035	26/08/2035	7	Domingo	Domingo	
19	31/12/2034	07/01/2035	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	26/08/2035	02/09/2035	7	Domingo	Domingo	
20	23/12/2035	30/12/2035	7	Domingo	Domingo	Natal
	11/02/2035	18/02/2035	7	Domingo	Domingo	
21	07/01/2035	14/01/2035	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/09/2035	23/09/2035	7	Domingo	Domingo	
22	14/01/2035	21/01/2035	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	23/09/2035	30/09/2035	7	Domingo	Domingo	
23	21/01/2035	28/01/2035	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/09/2035	07/10/2035	7	Domingo	Domingo	
24	28/01/2035	04/02/2035	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	14/10/2035	21/10/2035	7	Domingo	Domingo	
25	25/11/2035	02/12/2035	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	18/02/2035	25/02/2035	7	Domingo	Domingo	
26	02/12/2035	09/12/2035	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	25/02/2035	04/03/2035	7	Domingo	Domingo	

## 2036

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	07/12/2036	14/12/2036	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	17/02/2036	24/02/2036	7	Domingo	Domingo	
2	14/12/2036	21/12/2036	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	02/03/2036	09/03/2036	7	Domingo	Domingo	
3	29/06/2036	06/07/2036	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/03/2036	16/03/2036	7	Domingo	Domingo	
4	06/07/2036	13/07/2036	7	Domingo	Domingo	Julho
	16/03/2036	23/03/2036	7	Domingo	Domingo	
5	13/07/2036	20/07/2036	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/03/2036	30/03/2036	7	Domingo	Domingo	
6	20/07/2036	27/07/2036	7	Domingo	Domingo	Julho
	30/03/2036	06/04/2036	7	Domingo	Domingo	

61

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

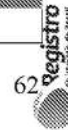
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

7	27/07/2036	03/08/2036	7	Domingo	Domingo	Julho
	13/04/2036	20/04/2036	7	Domingo	Domingo	
8	27/04/2036	04/05/2036	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	19/10/2036	26/10/2036	7	Domingo	Domingo	
9	07/09/2036	14/09/2036	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	04/05/2036	11/05/2036	7	Domingo	Domingo	
10	12/10/2036	19/10/2036	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	11/05/2036	18/05/2036	7	Domingo	Domingo	
11	09/11/2036	16/11/2036	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	18/05/2036	25/05/2036	7	Domingo	Domingo	
12	02/11/2036	09/11/2036	7	Domingo	Domingo	Finados
	25/05/2036	01/06/2036	7	Domingo	Domingo	
13	20/04/2036	27/04/2036	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/11/2036	30/11/2036	7	Domingo	Domingo	Novembro
14	14/09/2036	21/09/2036	7	Domingo	Domingo	Setembro
	01/06/2036	08/06/2036	7	Domingo	Domingo	
15	26/10/2036	02/11/2036	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	15/06/2036	22/06/2036	7	Domingo	Domingo	
16	16/11/2036	23/11/2036	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	22/06/2036	29/06/2036	7	Domingo	Domingo	
17	24/02/2036	02/03/2036	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	03/08/2036	10/08/2036	7	Domingo	Domingo	
18	06/04/2036	13/04/2036	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	10/08/2036	17/08/2036	7	Domingo	Domingo	
19	08/06/2036	15/06/2036	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	17/08/2036	24/08/2036	7	Domingo	Domingo	
20	30/12/2035	06/01/2036	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	24/08/2036	31/08/2036	7	Domingo	Domingo	
21	21/12/2036	28/12/2036	7	Domingo	Domingo	Natal
	03/02/2036	10/02/2036	7	Domingo	Domingo	
22	06/01/2036	13/01/2036	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	31/08/2036	07/09/2036	7	Domingo	Domingo	
23	13/01/2036	20/01/2036	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	21/09/2036	28/09/2036	7	Domingo	Domingo	
24	20/01/2036	27/01/2036	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	28/09/2036	05/10/2036	7	Domingo	Domingo	
25	27/01/2036	03/02/2036	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	05/10/2036	12/10/2036	7	Domingo	Domingo	
26	30/11/2036	07/12/2036	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	10/02/2036	17/02/2036	7	Domingo	Domingo	

2037

COITA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	29/11/2037	06/12/2037	7	Domingo	Domingo	Dezembro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

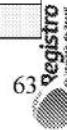


## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	08/02/2037	15/02/2037	7	Domingo	Domingo	
2	06/12/2037	13/12/2037	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	22/02/2037	01/03/2037	7	Domingo	Domingo	
3	13/12/2037	20/12/2037	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	01/03/2037	08/03/2037	7	Domingo	Domingo	
4	28/06/2037	05/07/2037	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/03/2037	15/03/2037	7	Domingo	Domingo	
5	05/07/2037	12/07/2037	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/03/2037	22/03/2037	7	Domingo	Domingo	
6	12/07/2037	19/07/2037	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/03/2037	29/03/2037	7	Domingo	Domingo	
7	19/07/2037	26/07/2037	7	Domingo	Domingo	Julho
	05/04/2037	12/04/2037	7	Domingo	Domingo	
8	26/07/2037	02/08/2037	7	Domingo	Domingo	Julho
	12/04/2037	19/04/2037	7	Domingo	Domingo	
9	26/04/2037	03/05/2037	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	18/10/2037	25/10/2037	7	Domingo	Domingo	
10	06/09/2037	13/09/2037	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	03/05/2037	10/05/2037	7	Domingo	Domingo	
11	11/10/2037	18/10/2037	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	10/05/2037	17/05/2037	7	Domingo	Domingo	
12	15/11/2037	22/11/2037	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	17/05/2037	24/05/2037	7	Domingo	Domingo	
13	01/11/2037	08/11/2037	7	Domingo	Domingo	Finados
	24/05/2037	31/05/2037	7	Domingo	Domingo	
14	19/04/2037	26/04/2037	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	08/11/2037	15/11/2037	7	Domingo	Domingo	
15	13/09/2037	20/09/2037	7	Domingo	Domingo	Setembro
	07/06/2037	14/06/2037	7	Domingo	Domingo	
16	25/10/2037	01/11/2037	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	14/06/2037	21/06/2037	7	Domingo	Domingo	
17	22/11/2037	29/11/2037	7	Domingo	Domingo	Novembro
	21/06/2037	28/06/2037	7	Domingo	Domingo	
18	15/02/2037	22/02/2037	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	02/08/2037	09/08/2037	7	Domingo	Domingo	
19	29/03/2037	05/04/2037	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	09/08/2037	16/08/2037	7	Domingo	Domingo	
20	31/05/2037	07/06/2037	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	16/08/2037	23/08/2037	7	Domingo	Domingo	
21	28/12/2036	04/01/2037	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	23/08/2037	30/08/2037	7	Domingo	Domingo	
22	20/12/2037	27/12/2037	7	Domingo	Domingo	Natal
	01/02/2037	08/02/2037	7	Domingo	Domingo	
23	04/01/2037	11/01/2037	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/08/2037	06/09/2037	7	Domingo	Domingo	
24	11/01/2037	18/01/2037	7	Domingo	Domingo	Janeiro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



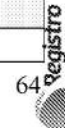
## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

	20/09/2037	27/09/2037	7	Domingo	Domingo	
25	18/01/2037	25/01/2037	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	27/09/2037	04/10/2037	7	Domingo	Domingo	
26	25/01/2037	01/02/2037	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	04/10/2037	11/10/2037	7	Domingo	Domingo	

## 2038

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	24/01/2038	31/01/2038	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	03/10/2038	10/10/2038	7	Domingo	Domingo	
2	31/01/2038	07/02/2038	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/10/2038	24/10/2038	7	Domingo	Domingo	
3	28/11/2038	05/12/2038	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	14/02/2038	21/02/2038	7	Domingo	Domingo	
4	05/12/2038	12/12/2038	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	21/02/2038	28/02/2038	7	Domingo	Domingo	
5	12/12/2038	19/12/2038	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	28/02/2038	07/03/2038	7	Domingo	Domingo	
6	27/06/2038	04/07/2038	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/03/2038	21/03/2038	7	Domingo	Domingo	
7	04/07/2038	11/07/2038	7	Domingo	Domingo	Julho
	21/03/2038	28/03/2038	7	Domingo	Domingo	
8	11/07/2038	18/07/2038	7	Domingo	Domingo	Julho
	28/03/2038	04/04/2038	7	Domingo	Domingo	
9	18/07/2038	25/07/2038	7	Domingo	Domingo	Julho
	04/04/2038	11/04/2038	7	Domingo	Domingo	
10	25/07/2038	01/08/2038	7	Domingo	Domingo	Julho
	11/04/2038	18/04/2038	7	Domingo	Domingo	
11	25/04/2038	02/05/2038	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	07/11/2038	14/11/2038	7	Domingo	Domingo	
12	05/09/2038	12/09/2038	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	02/05/2038	09/05/2038	7	Domingo	Domingo	
13	10/10/2038	17/10/2038	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	09/05/2038	16/05/2038	7	Domingo	Domingo	
14	14/11/2038	21/11/2038	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	16/05/2038	23/05/2038	7	Domingo	Domingo	
15	31/10/2038	07/11/2038	7	Domingo	Domingo	Finados
	23/05/2038	30/05/2038	7	Domingo	Domingo	
16	12/09/2038	19/09/2038	7	Domingo	Domingo	Setembro
	30/05/2038	06/06/2038	7	Domingo	Domingo	
17	24/10/2038	31/10/2038	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	06/06/2038	13/06/2038	7	Domingo	Domingo	
18	21/11/2038	28/11/2038	7	Domingo	Domingo	Novembro
	13/06/2038	20/06/2038	7	Domingo	Domingo	
19	07/03/2038	14/03/2038	7	Domingo	Domingo	Carnaval

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

	01/08/2038	08/08/2038	7	Domingo	Domingo	
20	18/04/2038	25/04/2038	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	08/08/2038	15/08/2038	7	Domingo	Domingo	
21	20/06/2038	27/06/2038	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	15/08/2038	22/08/2038	7	Domingo	Domingo	
22	27/12/2037	03/01/2038	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	22/08/2038	29/08/2038	7	Domingo	Domingo	
23	19/12/2038	26/12/2038	7	Domingo	Domingo	Natal
	07/02/2038	14/02/2038	7	Domingo	Domingo	
24	03/01/2038	10/01/2038	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/08/2038	05/09/2038	7	Domingo	Domingo	
25	10/01/2038	17/01/2038	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	19/09/2038	26/09/2038	7	Domingo	Domingo	
26	17/01/2038	24/01/2038	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	26/09/2038	03/10/2038	7	Domingo	Domingo	

## 2039

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	16/01/2039	23/01/2039	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	02/10/2039	09/10/2039	7	Domingo	Domingo	
2	23/01/2039	30/01/2039	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/10/2039	23/10/2039	7	Domingo	Domingo	
3	30/01/2039	06/02/2039	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	06/11/2039	13/11/2039	7	Domingo	Domingo	
4	27/11/2039	04/12/2039	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/02/2039	20/02/2039	7	Domingo	Domingo	
5	04/12/2039	11/12/2039	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	27/02/2039	06/03/2039	7	Domingo	Domingo	
6	11/12/2039	18/12/2039	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	06/03/2039	13/03/2039	7	Domingo	Domingo	
7	25/12/2039	01/01/2040	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/03/2039	20/03/2039	7	Domingo	Domingo	
8	26/06/2039	03/07/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	20/03/2039	27/03/2039	7	Domingo	Domingo	
9	03/07/2039	10/07/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	27/03/2039	03/04/2039	7	Domingo	Domingo	
10	10/07/2039	17/07/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/04/2039	17/04/2039	7	Domingo	Domingo	
11	17/07/2039	24/07/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/04/2039	01/05/2039	7	Domingo	Domingo	
12	24/07/2039	31/07/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/05/2039	15/05/2039	7	Domingo	Domingo	
13	31/07/2039	07/08/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/05/2039	22/05/2039	7	Domingo	Domingo	
14	01/05/2039	08/05/2039	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

	20/11/2039	27/11/2039	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
15	04/09/2039	11/09/2039	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	22/05/2039	29/05/2039	7	Domingo	Domingo	
16	09/10/2039	16/10/2039	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	29/05/2039	05/06/2039	7	Domingo	Domingo	
17	13/11/2039	20/11/2039	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	12/06/2039	19/06/2039	7	Domingo	Domingo	
18	30/10/2039	06/11/2039	7	Domingo	Domingo	Finados
	19/06/2039	26/06/2039	7	Domingo	Domingo	
19	17/04/2039	24/04/2039	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/10/2039	30/10/2039	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
20	20/02/2039	27/02/2039	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	07/08/2039	14/08/2039	7	Domingo	Domingo	
21	03/04/2039	10/04/2039	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	14/08/2039	21/08/2039	7	Domingo	Domingo	
22	05/06/2039	12/06/2039	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	21/08/2039	28/08/2039	7	Domingo	Domingo	
23	26/12/2038	02/01/2039	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	28/08/2039	04/09/2039	7	Domingo	Domingo	
24	18/12/2039	25/12/2039	7	Domingo	Domingo	Natal
	06/02/2039	13/02/2039	7	Domingo	Domingo	
25	02/01/2039	09/01/2039	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	18/09/2039	25/09/2039	7	Domingo	Domingo	
26	09/01/2039	16/01/2039	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	25/09/2039	02/10/2039	7	Domingo	Domingo	

## 2040

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	15/01/2040	22/01/2040	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	23/09/2040	30/09/2040	7	Domingo	Domingo	
2	22/01/2040	29/01/2040	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/09/2040	07/10/2040	7	Domingo	Domingo	
3	29/01/2040	05/02/2040	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	14/10/2040	21/10/2040	7	Domingo	Domingo	
4	25/11/2040	02/12/2040	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	19/02/2040	26/02/2040	7	Domingo	Domingo	
5	02/12/2040	09/12/2040	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	26/02/2040	04/03/2040	7	Domingo	Domingo	
6	09/12/2040	16/12/2040	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	04/03/2040	11/03/2040	7	Domingo	Domingo	
7	16/12/2040	23/12/2040	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	11/03/2040	18/03/2040	7	Domingo	Domingo	
8	01/07/2040	08/07/2040	7	Domingo	Domingo	Julho
	18/03/2040	25/03/2040	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

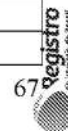


## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

9	08/07/2040	15/07/2040	7	Domingo	Domingo	Julho
	01/04/2040	08/04/2040	7	Domingo	Domingo	
10	15/07/2040	22/07/2040	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/04/2040	15/04/2040	7	Domingo	Domingo	
11	22/07/2040	29/07/2040	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/04/2040	29/04/2040	7	Domingo	Domingo	
12	29/07/2040	05/08/2040	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/05/2040	13/05/2040	7	Domingo	Domingo	
13	29/04/2040	06/05/2040	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	21/10/2040	28/10/2040	7	Domingo	Domingo	
14	02/09/2040	09/09/2040	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	13/05/2040	20/05/2040	7	Domingo	Domingo	
15	07/10/2040	14/10/2040	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	20/05/2040	27/05/2040	7	Domingo	Domingo	
16	11/11/2040	18/11/2040	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	03/06/2040	10/06/2040	7	Domingo	Domingo	
17	28/10/2040	04/11/2040	7	Domingo	Domingo	Finados
	10/06/2040	17/06/2040	7	Domingo	Domingo	
18	15/04/2040	22/04/2040	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	04/11/2040	11/11/2040	7	Domingo	Domingo	Novembro
19	09/09/2040	16/09/2040	7	Domingo	Domingo	Setembro
	17/06/2040	24/06/2040	7	Domingo	Domingo	
20	18/11/2040	25/11/2040	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	24/06/2040	01/07/2040	7	Domingo	Domingo	
21	12/02/2040	19/02/2040	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	05/08/2040	12/08/2040	7	Domingo	Domingo	
22	25/03/2040	01/04/2040	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	12/08/2040	19/08/2040	7	Domingo	Domingo	
23	27/05/2040	03/06/2040	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	19/08/2040	26/08/2040	7	Domingo	Domingo	
24	01/01/2040	08/01/2040	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	26/08/2040	02/09/2040	7	Domingo	Domingo	
25	23/12/2040	30/12/2040	7	Domingo	Domingo	Natal
	05/02/2040	12/02/2040	7	Domingo	Domingo	
26	08/01/2040	15/01/2040	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/09/2040	23/09/2040	7	Domingo	Domingo	

2041						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	06/01/2041	13/01/2041	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	08/09/2041	15/09/2041	7	Domingo	Domingo	
2	13/01/2041	20/01/2041	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	22/09/2041	29/09/2041	7	Domingo	Domingo	
3	20/01/2041	27/01/2041	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/09/2041	06/10/2041	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

4	27/01/2041	03/02/2041	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	13/10/2041	20/10/2041	7	Domingo	Domingo	
5	01/12/2041	08/12/2041	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	10/02/2041	17/02/2041	7	Domingo	Domingo	
6	08/12/2041	15/12/2041	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	17/02/2041	24/02/2041	7	Domingo	Domingo	
7	15/12/2041	22/12/2041	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	24/02/2041	03/03/2041	7	Domingo	Domingo	
8	30/06/2041	07/07/2041	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/03/2041	17/03/2041	7	Domingo	Domingo	
9	07/07/2041	14/07/2041	7	Domingo	Domingo	Julho
	17/03/2041	24/03/2041	7	Domingo	Domingo	
10	14/07/2041	21/07/2041	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/03/2041	31/03/2041	7	Domingo	Domingo	
11	21/07/2041	28/07/2041	7	Domingo	Domingo	Julho
	31/03/2041	07/04/2041	7	Domingo	Domingo	
12	28/07/2041	04/08/2041	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/04/2041	14/04/2041	7	Domingo	Domingo	
13	28/04/2041	05/05/2041	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/10/2041	27/10/2041	7	Domingo	Domingo	
14	01/09/2041	08/09/2041	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	05/05/2041	12/05/2041	7	Domingo	Domingo	
15	06/10/2041	13/10/2041	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	12/05/2041	19/05/2041	7	Domingo	Domingo	
16	10/11/2041	17/11/2041	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	19/05/2041	26/05/2041	7	Domingo	Domingo	
17	27/10/2041	03/11/2041	7	Domingo	Domingo	Finados
	26/05/2041	02/06/2041	7	Domingo	Domingo	
18	21/04/2041	28/04/2041	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	03/11/2041	10/11/2041	7	Domingo	Domingo	Novembro
19	15/09/2041	22/09/2041	7	Domingo	Domingo	Setembro
	02/06/2041	09/06/2041	7	Domingo	Domingo	
20	17/11/2041	24/11/2041	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	09/06/2041	16/06/2041	7	Domingo	Domingo	
21	24/11/2041	01/12/2041	7	Domingo	Domingo	Novembro
	23/06/2041	30/06/2041	7	Domingo	Domingo	
22	03/03/2041	10/03/2041	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	04/08/2041	11/08/2041	7	Domingo	Domingo	
23	14/04/2041	21/04/2041	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	11/08/2041	18/08/2041	7	Domingo	Domingo	
24	16/06/2041	23/06/2041	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	18/08/2041	25/08/2041	7	Domingo	Domingo	
25	30/12/2040	06/01/2041	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	25/08/2041	01/09/2041	7	Domingo	Domingo	
26	22/12/2041	29/12/2041	7	Domingo	Domingo	Natal
	03/02/2041	10/02/2041	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



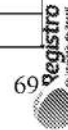
## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

2042

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	21/12/2042	28/12/2042	7	Domingo	Domingo	Natal
	02/02/2042	09/02/2042	7	Domingo	Domingo	
2	05/01/2042	12/01/2042	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	31/08/2042	07/09/2042	7	Domingo	Domingo	
3	12/01/2042	19/01/2042	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	21/09/2042	28/09/2042	7	Domingo	Domingo	
4	19/01/2042	26/01/2042	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	28/09/2042	05/10/2042	7	Domingo	Domingo	
5	26/01/2042	02/02/2042	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	05/10/2042	12/10/2042	7	Domingo	Domingo	
6	30/11/2042	07/12/2042	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	09/02/2042	16/02/2042	7	Domingo	Domingo	
7	07/12/2042	14/12/2042	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	23/02/2042	02/03/2042	7	Domingo	Domingo	
8	14/12/2042	21/12/2042	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	02/03/2042	09/03/2042	7	Domingo	Domingo	
9	29/06/2042	06/07/2042	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/03/2042	16/03/2042	7	Domingo	Domingo	
10	06/07/2042	13/07/2042	7	Domingo	Domingo	Julho
	16/03/2042	23/03/2042	7	Domingo	Domingo	
11	13/07/2042	20/07/2042	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/03/2042	30/03/2042	7	Domingo	Domingo	
12	20/07/2042	27/07/2042	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/04/2042	13/04/2042	7	Domingo	Domingo	
13	27/07/2042	03/08/2042	7	Domingo	Domingo	Julho
	13/04/2042	20/04/2042	7	Domingo	Domingo	
14	27/04/2042	04/05/2042	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	19/10/2042	26/10/2042	7	Domingo	Domingo	
15	07/09/2042	14/09/2042	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	04/05/2042	11/05/2042	7	Domingo	Domingo	
16	12/10/2042	19/10/2042	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	11/05/2042	18/05/2042	7	Domingo	Domingo	
17	09/11/2042	16/11/2042	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	18/05/2042	25/05/2042	7	Domingo	Domingo	
18	02/11/2042	09/11/2042	7	Domingo	Domingo	Finados
	25/05/2042	01/06/2042	7	Domingo	Domingo	
19	20/04/2042	27/04/2042	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/11/2042	30/11/2042	7	Domingo	Domingo	Novembro
20	14/09/2042	21/09/2042	7	Domingo	Domingo	Setembro
	08/06/2042	15/06/2042	7	Domingo	Domingo	
21	26/10/2042	02/11/2042	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	15/06/2042	22/06/2042	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

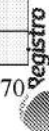
Valide aqui  
este documento

22	16/11/2042	23/11/2042	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	22/06/2042	29/06/2042	7	Domingo	Domingo	
23	16/02/2042	23/02/2042	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	03/08/2042	10/08/2042	7	Domingo	Domingo	
24	30/03/2042	06/04/2042	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	10/08/2042	17/08/2042	7	Domingo	Domingo	
25	01/06/2042	08/06/2042	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	17/08/2042	24/08/2042	7	Domingo	Domingo	
26	29/12/2041	05/01/2042	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	24/08/2042	31/08/2042	7	Domingo	Domingo	

## 2043

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	28/12/2042	04/01/2043	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	23/08/2043	30/08/2043	7	Domingo	Domingo	
2	20/12/2043	27/12/2043	7	Domingo	Domingo	Natal
	01/02/2043	08/02/2043	7	Domingo	Domingo	
3	04/01/2043	11/01/2043	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/08/2043	06/09/2043	7	Domingo	Domingo	
4	11/01/2043	18/01/2043	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	20/09/2043	27/09/2043	7	Domingo	Domingo	
5	18/01/2043	25/01/2043	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	27/09/2043	04/10/2043	7	Domingo	Domingo	
6	25/01/2043	01/02/2043	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	04/10/2043	11/10/2043	7	Domingo	Domingo	
7	29/11/2043	06/12/2043	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	15/02/2043	22/02/2043	7	Domingo	Domingo	
8	06/12/2043	13/12/2043	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	22/02/2043	01/03/2043	7	Domingo	Domingo	
9	13/12/2043	20/12/2043	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	01/03/2043	08/03/2043	7	Domingo	Domingo	
10	28/06/2043	05/07/2043	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/03/2043	15/03/2043	7	Domingo	Domingo	
11	05/07/2043	12/07/2043	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/03/2043	22/03/2043	7	Domingo	Domingo	
12	12/07/2043	19/07/2043	7	Domingo	Domingo	Julho
	29/03/2043	05/04/2043	7	Domingo	Domingo	
13	19/07/2043	26/07/2043	7	Domingo	Domingo	Julho
	05/04/2043	12/04/2043	7	Domingo	Domingo	
14	26/07/2043	02/08/2043	7	Domingo	Domingo	Julho
	12/04/2043	19/04/2043	7	Domingo	Domingo	
15	26/04/2043	03/05/2043	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	18/10/2043	25/10/2043	7	Domingo	Domingo	
16	06/09/2043	13/09/2043	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	03/05/2043	10/05/2043	7	Domingo	Domingo	

70



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

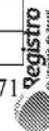
17	11/10/2043	18/10/2043	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	10/05/2043	17/05/2043	7	Domingo	Domingo	
18	15/11/2043	22/11/2043	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	17/05/2043	24/05/2043	7	Domingo	Domingo	
19	01/11/2043	08/11/2043	7	Domingo	Domingo	Finados
	31/05/2043	07/06/2043	7	Domingo	Domingo	
20	19/04/2043	26/04/2043	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	08/11/2043	15/11/2043	7	Domingo	Domingo	
21	13/09/2043	20/09/2043	7	Domingo	Domingo	Setembro
	07/06/2043	14/06/2043	7	Domingo	Domingo	
22	25/10/2043	01/11/2043	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	14/06/2043	21/06/2043	7	Domingo	Domingo	
23	22/11/2043	29/11/2043	7	Domingo	Domingo	Novembro
	21/06/2043	28/06/2043	7	Domingo	Domingo	
24	08/02/2043	15/02/2043	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	02/08/2043	09/08/2043	7	Domingo	Domingo	
25	22/03/2043	29/03/2043	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	09/08/2043	16/08/2043	7	Domingo	Domingo	
26	24/05/2043	31/05/2043	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	16/08/2043	23/08/2043	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBY09-9BL75-ERBE9>.

## 2044

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	12/06/2044	19/06/2044	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	21/08/2044	28/08/2044	7	Domingo	Domingo	
2	27/12/2043	03/01/2044	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	28/08/2044	04/09/2044	7	Domingo	Domingo	
3	18/12/2044	25/12/2044	7	Domingo	Domingo	Natal
	07/02/2044	14/02/2044	7	Domingo	Domingo	
4	03/01/2044	10/01/2044	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	18/09/2044	25/09/2044	7	Domingo	Domingo	
5	10/01/2044	17/01/2044	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	25/09/2044	02/10/2044	7	Domingo	Domingo	
6	17/01/2044	24/01/2044	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	02/10/2044	09/10/2044	7	Domingo	Domingo	
7	24/01/2044	31/01/2044	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/10/2044	23/10/2044	7	Domingo	Domingo	
8	31/01/2044	07/02/2044	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	06/11/2044	13/11/2044	7	Domingo	Domingo	
9	27/11/2044	04/12/2044	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	14/02/2044	21/02/2044	7	Domingo	Domingo	
10	04/12/2044	11/12/2044	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	21/02/2044	28/02/2044	7	Domingo	Domingo	
11	11/12/2044	18/12/2044	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	06/03/2044	13/03/2044	7	Domingo	Domingo	

71

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

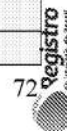
Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

12	25/12/2044	01/01/2045	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/03/2044	20/03/2044	7	Domingo	Domingo	
13	26/06/2044	03/07/2044	7	Domingo	Domingo	Julho
	20/03/2044	27/03/2044	7	Domingo	Domingo	
14	03/07/2044	10/07/2044	7	Domingo	Domingo	Julho
	27/03/2044	03/04/2044	7	Domingo	Domingo	
15	10/07/2044	17/07/2044	7	Domingo	Domingo	Julho
	03/04/2044	10/04/2044	7	Domingo	Domingo	
16	17/07/2044	24/07/2044	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/04/2044	01/05/2044	7	Domingo	Domingo	
17	24/07/2044	31/07/2044	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/05/2044	15/05/2044	7	Domingo	Domingo	
18	31/07/2044	07/08/2044	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/05/2044	22/05/2044	7	Domingo	Domingo	
19	01/05/2044	08/05/2044	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/11/2044	27/11/2044	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
20	04/09/2044	11/09/2044	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	22/05/2044	29/05/2044	7	Domingo	Domingo	
21	09/10/2044	16/10/2044	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	29/05/2044	05/06/2044	7	Domingo	Domingo	
22	13/11/2044	20/11/2044	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	05/06/2044	12/06/2044	7	Domingo	Domingo	
23	30/10/2044	06/11/2044	7	Domingo	Domingo	Finados
	19/06/2044	26/06/2044	7	Domingo	Domingo	
24	17/04/2044	24/04/2044	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/10/2044	30/10/2044	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
25	28/02/2044	06/03/2044	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	07/08/2044	14/08/2044	7	Domingo	Domingo	
26	10/04/2044	17/04/2044	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	14/08/2044	21/08/2044	7	Domingo	Domingo	

2045						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	02/04/2045	09/04/2045	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	13/08/2045	20/08/2045	7	Domingo	Domingo	
2	04/06/2045	11/06/2045	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	20/08/2045	27/08/2045	7	Domingo	Domingo	
3	01/01/2045	08/01/2045	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	27/08/2045	03/09/2045	7	Domingo	Domingo	
4	24/12/2045	31/12/2045	7	Domingo	Domingo	Natal
	05/02/2045	12/02/2045	7	Domingo	Domingo	
5	08/01/2045	15/01/2045	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/09/2045	24/09/2045	7	Domingo	Domingo	
6	15/01/2045	22/01/2045	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	24/09/2045	01/10/2045	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





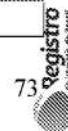
## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

7	22/01/2025	29/01/2025	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	01/10/2025	08/10/2025	7	Domingo	Domingo	
8	29/01/2025	05/02/2025	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	15/10/2025	22/10/2025	7	Domingo	Domingo	
9	26/11/2025	03/12/2025	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/02/2025	19/02/2025	7	Domingo	Domingo	
10	03/12/2025	10/12/2025	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	26/02/2025	05/03/2025	7	Domingo	Domingo	
11	10/12/2025	17/12/2025	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	05/03/2025	12/03/2025	7	Domingo	Domingo	
12	17/12/2025	24/12/2025	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/03/2025	19/03/2025	7	Domingo	Domingo	
13	25/06/2025	02/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	19/03/2025	26/03/2025	7	Domingo	Domingo	
14	02/07/2025	09/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	26/03/2025	02/04/2025	7	Domingo	Domingo	
15	09/07/2025	16/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/04/2025	16/04/2025	7	Domingo	Domingo	
16	16/07/2025	23/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/04/2025	30/04/2025	7	Domingo	Domingo	
17	23/07/2025	30/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/05/2025	14/05/2025	7	Domingo	Domingo	
18	30/07/2025	06/08/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/05/2025	21/05/2025	7	Domingo	Domingo	
19	30/04/2025	07/05/2025	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	05/11/2025	12/11/2025	7	Domingo	Domingo	
20	03/09/2025	10/09/2025	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	21/05/2025	28/05/2025	7	Domingo	Domingo	
21	08/10/2025	15/10/2025	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	28/05/2025	04/06/2025	7	Domingo	Domingo	
22	12/11/2025	19/11/2025	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	11/06/2025	18/06/2025	7	Domingo	Domingo	
23	29/10/2025	05/11/2025	7	Domingo	Domingo	Finados
	18/06/2025	25/06/2025	7	Domingo	Domingo	
24	16/04/2025	23/04/2025	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	19/11/2025	26/11/2025	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
25	10/09/2025	17/09/2025	7	Domingo	Domingo	Setembro
	22/10/2025	29/10/2025	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
26	19/02/2025	26/02/2025	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	06/08/2025	13/08/2025	7	Domingo	Domingo	

2046

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	04/02/2046	11/02/2046	7	Domingo	Domingo	Carnaval

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	05/08/2046	12/08/2046	7	Domingo	Domingo	
2	18/03/2046	25/03/2046	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	12/08/2046	19/08/2046	7	Domingo	Domingo	
3	20/05/2046	27/05/2046	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	19/08/2046	26/08/2046	7	Domingo	Domingo	
4	31/12/2045	07/01/2046	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	26/08/2046	02/09/2046	7	Domingo	Domingo	
5	23/12/2046	30/12/2046	7	Domingo	Domingo	Natal
	11/02/2046	18/02/2046	7	Domingo	Domingo	
6	07/01/2046	14/01/2046	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/09/2046	23/09/2046	7	Domingo	Domingo	
7	14/01/2046	21/01/2046	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	23/09/2046	30/09/2046	7	Domingo	Domingo	
8	21/01/2046	28/01/2046	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/09/2046	07/10/2046	7	Domingo	Domingo	
9	28/01/2046	04/02/2046	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	14/10/2046	21/10/2046	7	Domingo	Domingo	
10	25/11/2046	02/12/2046	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	18/02/2046	25/02/2046	7	Domingo	Domingo	
11	02/12/2046	09/12/2046	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	25/02/2046	04/03/2046	7	Domingo	Domingo	
12	09/12/2046	16/12/2046	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	04/03/2046	11/03/2046	7	Domingo	Domingo	
13	16/12/2046	23/12/2046	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	11/03/2046	18/03/2046	7	Domingo	Domingo	
14	01/07/2046	08/07/2046	7	Domingo	Domingo	Julho
	25/03/2046	01/04/2046	7	Domingo	Domingo	
15	08/07/2046	15/07/2046	7	Domingo	Domingo	Julho
	01/04/2046	08/04/2046	7	Domingo	Domingo	
16	15/07/2046	22/07/2046	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/04/2046	15/04/2046	7	Domingo	Domingo	
17	22/07/2046	29/07/2046	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/04/2046	29/04/2046	7	Domingo	Domingo	
18	29/07/2046	05/08/2046	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/05/2046	13/05/2046	7	Domingo	Domingo	
19	29/04/2046	06/05/2046	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	21/10/2046	28/10/2046	7	Domingo	Domingo	
20	02/09/2046	09/09/2046	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	13/05/2046	20/05/2046	7	Domingo	Domingo	
21	07/10/2046	14/10/2046	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	27/05/2046	03/06/2046	7	Domingo	Domingo	
22	11/11/2046	18/11/2046	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	03/06/2046	10/06/2046	7	Domingo	Domingo	
23	28/10/2046	04/11/2046	7	Domingo	Domingo	Finados
	10/06/2046	17/06/2046	7	Domingo	Domingo	
24	15/04/2046	22/04/2046	7	Domingo	Domingo	Tiradentes



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

	04/11/2046	11/11/2046	7	Domingo	Domingo	Novembro
25	09/09/2046	16/09/2046	7	Domingo	Domingo	Setembro
	17/06/2046	24/06/2046	7	Domingo	Domingo	
26	18/11/2046	25/11/2046	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	24/06/2046	01/07/2046	7	Domingo	Domingo	

## 2047

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	24/11/2047	01/12/2047	7	Domingo	Domingo	Novembro
	23/06/2047	30/06/2047	7	Domingo	Domingo	
2	24/02/2047	03/03/2047	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	04/08/2047	11/08/2047	7	Domingo	Domingo	
3	07/04/2047	14/04/2047	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	11/08/2047	18/08/2047	7	Domingo	Domingo	
4	09/06/2047	16/06/2047	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	18/08/2047	25/08/2047	7	Domingo	Domingo	
5	30/12/2046	06/01/2047	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	25/08/2047	01/09/2047	7	Domingo	Domingo	
6	22/12/2047	29/12/2047	7	Domingo	Domingo	Natal
	03/02/2047	10/02/2047	7	Domingo	Domingo	
7	06/01/2047	13/01/2047	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	08/09/2047	15/09/2047	7	Domingo	Domingo	
8	13/01/2047	20/01/2047	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	22/09/2047	29/09/2047	7	Domingo	Domingo	
9	20/01/2047	27/01/2047	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/09/2047	06/10/2047	7	Domingo	Domingo	
10	27/01/2047	03/02/2047	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	13/10/2047	20/10/2047	7	Domingo	Domingo	
11	01/12/2047	08/12/2047	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	10/02/2047	17/02/2047	7	Domingo	Domingo	
12	08/12/2047	15/12/2047	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	17/02/2047	24/02/2047	7	Domingo	Domingo	
13	15/12/2047	22/12/2047	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	03/03/2047	10/03/2047	7	Domingo	Domingo	
14	30/06/2047	07/07/2047	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/03/2047	17/03/2047	7	Domingo	Domingo	
15	07/07/2047	14/07/2047	7	Domingo	Domingo	Julho
	17/03/2047	24/03/2047	7	Domingo	Domingo	
16	14/07/2047	21/07/2047	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/03/2047	31/03/2047	7	Domingo	Domingo	
17	21/07/2047	28/07/2047	7	Domingo	Domingo	Julho
	31/03/2047	07/04/2047	7	Domingo	Domingo	
18	28/07/2047	04/08/2047	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/04/2047	21/04/2047	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

19	28/04/2047	05/05/2047	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/10/2047	27/10/2047	7	Domingo	Domingo	
20	01/09/2047	08/09/2047	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	05/05/2047	12/05/2047	7	Domingo	Domingo	
21	06/10/2047	13/10/2047	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	12/05/2047	19/05/2047	7	Domingo	Domingo	
22	10/11/2047	17/11/2047	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	19/05/2047	26/05/2047	7	Domingo	Domingo	
23	27/10/2047	03/11/2047	7	Domingo	Domingo	Finados
	26/05/2047	02/06/2047	7	Domingo	Domingo	
24	21/04/2047	28/04/2047	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	03/11/2047	10/11/2047	7	Domingo	Domingo	Novembro
25	15/09/2047	22/09/2047	7	Domingo	Domingo	Setembro
	02/06/2047	09/06/2047	7	Domingo	Domingo	
26	17/11/2047	24/11/2047	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	16/06/2047	23/06/2047	7	Domingo	Domingo	

## 2048

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	25/10/2048	01/11/2048	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	14/06/2048	21/06/2048	7	Domingo	Domingo	
2	22/11/2048	29/11/2048	7	Domingo	Domingo	Novembro
	21/06/2048	28/06/2048	7	Domingo	Domingo	
3	16/02/2048	23/02/2048	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	02/08/2048	09/08/2048	7	Domingo	Domingo	
4	29/03/2048	05/04/2048	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	09/08/2048	16/08/2048	7	Domingo	Domingo	
5	31/05/2048	07/06/2048	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	16/08/2048	23/08/2048	7	Domingo	Domingo	
6	29/12/2047	05/01/2048	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	23/08/2048	30/08/2048	7	Domingo	Domingo	
7	20/12/2048	27/12/2048	7	Domingo	Domingo	Natal
	02/02/2048	09/02/2048	7	Domingo	Domingo	
8	05/01/2048	12/01/2048	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/08/2048	06/09/2048	7	Domingo	Domingo	
9	12/01/2048	19/01/2048	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	20/09/2048	27/09/2048	7	Domingo	Domingo	
10	19/01/2048	26/01/2048	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	27/09/2048	04/10/2048	7	Domingo	Domingo	
11	26/01/2048	02/02/2048	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	04/10/2048	11/10/2048	7	Domingo	Domingo	
12	29/11/2048	06/12/2048	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	09/02/2048	16/02/2048	7	Domingo	Domingo	
13	06/12/2048	13/12/2048	7	Domingo	Domingo	Dezembro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	23/02/2048	01/03/2048	7	Domingo	Domingo	
14	13/12/2048	20/12/2048	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	01/03/2048	08/03/2048	7	Domingo	Domingo	
15	28/06/2048	05/07/2048	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/03/2048	15/03/2048	7	Domingo	Domingo	
16	05/07/2048	12/07/2048	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/03/2048	22/03/2048	7	Domingo	Domingo	
17	12/07/2048	19/07/2048	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/03/2048	29/03/2048	7	Domingo	Domingo	
18	19/07/2048	26/07/2048	7	Domingo	Domingo	Julho
	05/04/2048	12/04/2048	7	Domingo	Domingo	
19	26/07/2048	02/08/2048	7	Domingo	Domingo	Julho
	12/04/2048	19/04/2048	7	Domingo	Domingo	
20	26/04/2048	03/05/2048	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	18/10/2048	25/10/2048	7	Domingo	Domingo	
21	06/09/2048	13/09/2048	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	03/05/2048	10/05/2048	7	Domingo	Domingo	
22	11/10/2048	18/10/2048	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	10/05/2048	17/05/2048	7	Domingo	Domingo	
23	15/11/2048	22/11/2048	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	17/05/2048	24/05/2048	7	Domingo	Domingo	
24	01/11/2048	08/11/2048	7	Domingo	Domingo	Finados
	24/05/2048	31/05/2048	7	Domingo	Domingo	
25	19/04/2048	26/04/2048	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	08/11/2048	15/11/2048	7	Domingo	Domingo	
26	13/09/2048	20/09/2048	7	Domingo	Domingo	Setembro
	07/06/2048	14/06/2048	7	Domingo	Domingo	

## 2049

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	18/04/2049	25/04/2049	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	21/11/2049	28/11/2049	7	Domingo	Domingo	Novembro
2	12/09/2049	19/09/2049	7	Domingo	Domingo	Setembro
	06/06/2049	13/06/2049	7	Domingo	Domingo	
3	24/10/2049	31/10/2049	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	20/06/2049	27/06/2049	7	Domingo	Domingo	
4	28/02/2049	07/03/2049	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	01/08/2049	08/08/2049	7	Domingo	Domingo	
5	11/04/2049	18/04/2049	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	08/08/2049	15/08/2049	7	Domingo	Domingo	
6	13/06/2049	20/06/2049	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	15/08/2049	22/08/2049	7	Domingo	Domingo	
7	27/12/2048	03/01/2049	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	22/08/2049	29/08/2049	7	Domingo	Domingo	
8	19/12/2049	26/12/2049	7	Domingo	Domingo	Natal

77  
Registro  
de Imóveis do BrasilDocumento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	07/02/2049	14/02/2049	7	Domingo	Domingo	
9	03/01/2049	10/01/2049	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/08/2049	05/09/2049	7	Domingo	Domingo	
10	10/01/2049	17/01/2049	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	19/09/2049	26/09/2049	7	Domingo	Domingo	
11	17/01/2049	24/01/2049	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	26/09/2049	03/10/2049	7	Domingo	Domingo	
12	24/01/2049	31/01/2049	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	03/10/2049	10/10/2049	7	Domingo	Domingo	
13	31/01/2049	07/02/2049	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/10/2049	24/10/2049	7	Domingo	Domingo	
14	28/11/2049	05/12/2049	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	14/02/2049	21/02/2049	7	Domingo	Domingo	
15	05/12/2049	12/12/2049	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	21/02/2049	28/02/2049	7	Domingo	Domingo	
16	12/12/2049	19/12/2049	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	07/03/2049	14/03/2049	7	Domingo	Domingo	
17	27/06/2049	04/07/2049	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/03/2049	21/03/2049	7	Domingo	Domingo	
18	04/07/2049	11/07/2049	7	Domingo	Domingo	Julho
	21/03/2049	28/03/2049	7	Domingo	Domingo	
19	11/07/2049	18/07/2049	7	Domingo	Domingo	Julho
	28/03/2049	04/04/2049	7	Domingo	Domingo	
20	18/07/2049	25/07/2049	7	Domingo	Domingo	Julho
	04/04/2049	11/04/2049	7	Domingo	Domingo	
21	25/07/2049	01/08/2049	7	Domingo	Domingo	Julho
	02/05/2049	09/05/2049	7	Domingo	Domingo	
22	25/04/2049	02/05/2049	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	07/11/2049	14/11/2049	7	Domingo	Domingo	
23	05/09/2049	12/09/2049	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	09/05/2049	16/05/2049	7	Domingo	Domingo	
24	10/10/2049	17/10/2049	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	16/05/2049	23/05/2049	7	Domingo	Domingo	
25	14/11/2049	21/11/2049	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	23/05/2049	30/05/2049	7	Domingo	Domingo	
26	31/10/2049	07/11/2049	7	Domingo	Domingo	Finados
	30/05/2049	06/06/2049	7	Domingo	Domingo	

## 2050

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	09/10/2050	16/10/2050	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	29/05/2050	05/06/2050	7	Domingo	Domingo	
2	13/11/2050	20/11/2050	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	12/06/2050	19/06/2050	7	Domingo	Domingo	
3	30/10/2050	06/11/2050	7	Domingo	Domingo	Finados
	19/06/2050	26/06/2050	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

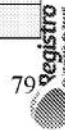


## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

4	17/04/2050	24/04/2050	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/10/2050	30/10/2050	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
5	20/02/2050	27/02/2050	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	07/08/2050	14/08/2050	7	Domingo	Domingo	
6	03/04/2050	10/04/2050	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	14/08/2050	21/08/2050	7	Domingo	Domingo	
7	05/06/2050	12/06/2050	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	21/08/2050	28/08/2050	7	Domingo	Domingo	
8	26/12/2049	02/01/2050	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	28/08/2050	04/09/2050	7	Domingo	Domingo	
9	18/12/2050	25/12/2050	7	Domingo	Domingo	Natal
	06/02/2050	13/02/2050	7	Domingo	Domingo	
10	02/01/2050	09/01/2050	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	18/09/2050	25/09/2050	7	Domingo	Domingo	
11	09/01/2050	16/01/2050	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	25/09/2050	02/10/2050	7	Domingo	Domingo	
12	16/01/2050	23/01/2050	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	02/10/2050	09/10/2050	7	Domingo	Domingo	
13	23/01/2050	30/01/2050	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/10/2050	23/10/2050	7	Domingo	Domingo	
14	30/01/2050	06/02/2050	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	06/11/2050	13/11/2050	7	Domingo	Domingo	
15	27/11/2050	04/12/2050	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/02/2050	20/02/2050	7	Domingo	Domingo	
16	04/12/2050	11/12/2050	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	27/02/2050	06/03/2050	7	Domingo	Domingo	
17	11/12/2050	18/12/2050	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	06/03/2050	13/03/2050	7	Domingo	Domingo	
18	25/12/2050	01/01/2051	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/03/2050	20/03/2050	7	Domingo	Domingo	
19	26/06/2050	03/07/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	20/03/2050	27/03/2050	7	Domingo	Domingo	
20	03/07/2050	10/07/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	27/03/2050	03/04/2050	7	Domingo	Domingo	
21	10/07/2050	17/07/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/04/2050	17/04/2050	7	Domingo	Domingo	
22	17/07/2050	24/07/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/04/2050	01/05/2050	7	Domingo	Domingo	
23	24/07/2050	31/07/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/05/2050	15/05/2050	7	Domingo	Domingo	
24	31/07/2050	07/08/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/05/2050	22/05/2050	7	Domingo	Domingo	
25	01/05/2050	08/05/2050	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/11/2050	27/11/2050	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
26	04/09/2050	11/09/2050	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil
	22/05/2050	29/05/2050	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT**Valide aqui  
este documento**Artigo 51-A** – O Cronograma de Uso Compartilhado-Anexo IB que segue, determina os períodos de utilização dos multiproprietários das unidades comercializadas em 27 cotas imobiliárias (frações).

2022						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	30/10/2022	06/11/2022	7	Domingo	Domingo	Finados
	19/06/2022	26/06/2022	7	Domingo	Domingo	
2	17/04/2022	24/04/2022	7	Domingo	Domingo	Tridentes
	23/10/2022	30/10/2022	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
3	27/02/2022	06/03/2022	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	07/08/2022	14/08/2022	7	Domingo	Domingo	
4	10/04/2022	17/04/2022	7	Domingo	Domingo	Passão de Cristo
	14/08/2022	21/08/2022	7	Domingo	Domingo	
5	12/06/2022	19/06/2022	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	21/06/2022	28/06/2022	7	Domingo	Domingo	
6	26/12/2021	02/01/2022	7	Domingo	Domingo	Contraterrização Universal
	28/08/2022	04/09/2022	7	Domingo	Domingo	
7	18/12/2022	25/12/2022	7	Domingo	Domingo	Natal
	06/02/2022	13/02/2022	7	Domingo	Domingo	
8	02/01/2022	09/01/2022	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	18/09/2022	25/09/2022	7	Domingo	Domingo	
9	09/01/2022	16/01/2022	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	25/09/2022	02/10/2022	7	Domingo	Domingo	
10	18/01/2022	25/01/2022	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	02/10/2022	09/10/2022	7	Domingo	Domingo	
11	23/01/2022	30/01/2022	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/10/2022	23/10/2022	7	Domingo	Domingo	
12	30/01/2022	06/02/2022	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	06/11/2022	13/11/2022	7	Domingo	Domingo	
13	27/11/2022	04/12/2022	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/02/2022	20/02/2022	7	Domingo	Domingo	
14	04/12/2022	11/12/2022	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	20/02/2022	27/02/2022	7	Domingo	Domingo	
15	11/12/2022	18/12/2022	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	06/03/2022	13/03/2022	7	Domingo	Domingo	
16	25/12/2022	01/01/2023	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/03/2022	20/03/2022	7	Domingo	Domingo	
17	26/06/2022	03/07/2022	7	Domingo	Domingo	Julho
	20/03/2022	27/03/2022	7	Domingo	Domingo	
18	03/07/2022	10/07/2022	7	Domingo	Domingo	Julho
	27/03/2022	03/04/2022	7	Domingo	Domingo	
19	10/07/2022	17/07/2022	7	Domingo	Domingo	Julho
	03/04/2022	10/04/2022	7	Domingo	Domingo	
20	17/07/2022	24/07/2022	7	Domingo	Domingo	Julho





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

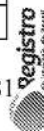
Valide aqui este documento

	24/04/2022	01/05/2022	7	Domingo	Domingo	
21	24/07/2022	31/07/2022	7	Domingo	Domingo	Julho
	03/05/2022	10/05/2022	7	Domingo	Domingo	
22	31/07/2022	07/08/2022	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/05/2022	22/05/2022	7	Domingo	Domingo	
23	01/05/2022	08/05/2022	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/11/2022	27/11/2022	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
24	04/09/2022	11/09/2022	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	22/05/2022	29/05/2022	7	Domingo	Domingo	
25	09/10/2022	16/10/2022	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	23/05/2022	05/06/2022	7	Domingo	Domingo	
26	13/11/2022	20/11/2022	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
27	05/06/2022	12/06/2022	7	Domingo	Domingo	

## 2023

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	29/10/2023	05/11/2023	7	Domingo	Domingo	Finados
	18/06/2023	25/06/2023	7	Domingo	Domingo	
2	16/04/2023	23/04/2023	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	19/11/2023	26/11/2023	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
3	10/09/2023	17/09/2023	7	Domingo	Domingo	Setembro
	22/10/2023	29/10/2023	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
4	19/02/2023	26/02/2023	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	06/08/2023	13/08/2023	7	Domingo	Domingo	
5	02/04/2023	09/04/2023	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	13/08/2023	20/08/2023	7	Domingo	Domingo	
6	04/06/2023	11/06/2023	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	20/08/2023	27/08/2023	7	Domingo	Domingo	
7	01/01/2023	08/01/2023	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	27/08/2023	03/09/2023	7	Domingo	Domingo	
8	24/12/2023	31/12/2023	7	Domingo	Domingo	Natal
	05/02/2023	12/02/2023	7	Domingo	Domingo	
9	08/01/2023	15/01/2023	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/09/2023	24/09/2023	7	Domingo	Domingo	
10	15/01/2023	22/01/2023	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	24/09/2023	01/10/2023	7	Domingo	Domingo	
11	22/01/2023	29/01/2023	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	01/10/2023	08/10/2023	7	Domingo	Domingo	
12	29/01/2023	05/02/2023	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	15/10/2023	22/10/2023	7	Domingo	Domingo	
13	26/11/2023	03/12/2023	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/02/2023	19/02/2023	7	Domingo	Domingo	
14	03/12/2023	10/12/2023	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	26/02/2023	05/03/2023	7	Domingo	Domingo	
15	10/12/2023	17/12/2023	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	05/03/2023	12/03/2023	7	Domingo	Domingo	

81

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

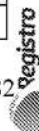
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

16	17/12/2023	24/12/2023	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/03/2023	19/03/2023	7	Domingo	Domingo	
17	25/06/2023	02/07/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	19/03/2023	26/03/2023	7	Domingo	Domingo	
18	02/07/2023	09/07/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	26/03/2023	02/04/2023	7	Domingo	Domingo	
19	09/07/2023	16/07/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/04/2023	16/04/2023	7	Domingo	Domingo	
20	16/07/2023	23/07/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/04/2023	30/04/2023	7	Domingo	Domingo	
21	23/07/2023	30/07/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/05/2023	14/05/2023	7	Domingo	Domingo	
22	30/07/2023	06/08/2023	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/05/2023	21/05/2023	7	Domingo	Domingo	
23	30/04/2023	07/05/2023	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	05/11/2023	12/11/2023	7	Domingo	Domingo	
24	03/09/2023	10/09/2023	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	21/05/2023	28/05/2023	7	Domingo	Domingo	
25	08/10/2023	15/10/2023	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	28/05/2023	04/06/2023	7	Domingo	Domingo	
26	12/11/2023	19/11/2023	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
27	11/06/2023	18/06/2023	7	Domingo	Domingo	

## 2024

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	21/04/2024	28/04/2024	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	03/11/2024	10/11/2024	7	Domingo	Domingo	Novembro
2	15/09/2024	22/09/2024	7	Domingo	Domingo	Setembro
	09/06/2024	16/06/2024	7	Domingo	Domingo	
3	17/11/2024	24/11/2024	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	16/06/2024	23/06/2024	7	Domingo	Domingo	
4	24/11/2024	01/12/2024	7	Domingo	Domingo	Novembro
	23/06/2024	30/06/2024	7	Domingo	Domingo	
5	11/02/2024	18/02/2024	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	04/08/2024	11/08/2024	7	Domingo	Domingo	
6	24/03/2024	31/03/2024	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	11/08/2024	18/08/2024	7	Domingo	Domingo	
7	26/05/2024	02/06/2024	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	18/08/2024	25/08/2024	7	Domingo	Domingo	
8	31/12/2023	07/01/2024	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	25/08/2024	01/09/2024	7	Domingo	Domingo	
9	22/12/2024	29/12/2024	7	Domingo	Domingo	Natal
	04/02/2024	11/02/2024	7	Domingo	Domingo	
10	07/01/2024	14/01/2024	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	08/09/2024	15/09/2024	7	Domingo	Domingo	
11	14/01/2024	21/01/2024	7	Domingo	Domingo	Janeiro

82



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

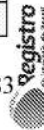
Valide aqui  
este documento

	22/09/2024	29/09/2024	7	Domingo	Domingo	
12	21/01/2024	28/01/2024	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/09/2024	06/10/2024	7	Domingo	Domingo	
13	28/01/2024	04/02/2024	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	13/10/2024	20/10/2024	7	Domingo	Domingo	
14	01/12/2024	08/12/2024	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	18/02/2024	25/02/2024	7	Domingo	Domingo	
15	08/12/2024	15/12/2024	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	25/02/2024	03/03/2024	7	Domingo	Domingo	
16	15/12/2024	22/12/2024	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	03/03/2024	10/03/2024	7	Domingo	Domingo	
17	30/06/2024	07/07/2024	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/03/2024	17/03/2024	7	Domingo	Domingo	
18	07/07/2024	14/07/2024	7	Domingo	Domingo	Julho
	17/03/2024	24/03/2024	7	Domingo	Domingo	
19	14/07/2024	21/07/2024	7	Domingo	Domingo	Julho
	31/03/2024	07/04/2024	7	Domingo	Domingo	
20	21/07/2024	28/07/2024	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/04/2024	14/04/2024	7	Domingo	Domingo	
21	28/07/2024	04/08/2024	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/04/2024	21/04/2024	7	Domingo	Domingo	
22	28/04/2024	05/05/2024	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/10/2024	27/10/2024	7	Domingo	Domingo	
23	01/09/2024	08/09/2024	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	05/05/2024	12/05/2024	7	Domingo	Domingo	
24	06/10/2024	13/10/2024	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	12/05/2024	19/05/2024	7	Domingo	Domingo	
25	10/11/2024	17/11/2024	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	19/05/2024	26/05/2024	7	Domingo	Domingo	
26	27/10/2024	03/11/2024	7	Domingo	Domingo	Finados
27	02/06/2024	09/06/2024	7	Domingo	Domingo	

## 2025

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	02/11/2025	09/11/2025	7	Domingo	Domingo	Finados
	25/05/2025	01/06/2025	7	Domingo	Domingo	
2	20/04/2025	27/04/2025	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/11/2025	30/11/2025	7	Domingo	Domingo	Novembro
3	14/09/2025	21/09/2025	7	Domingo	Domingo	Setembro
	01/06/2025	08/06/2025	7	Domingo	Domingo	
4	26/10/2025	02/11/2025	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	08/06/2025	15/06/2025	7	Domingo	Domingo	
5	16/11/2025	23/11/2025	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	22/06/2025	29/06/2025	7	Domingo	Domingo	
6	02/03/2025	09/03/2025	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	03/08/2025	10/08/2025	7	Domingo	Domingo	

83

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

7	13/04/2025	20/04/2025	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	10/08/2025	17/08/2025	7	Domingo	Domingo	
8	15/06/2025	22/06/2025	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	17/08/2025	24/08/2025	7	Domingo	Domingo	
9	29/12/2024	05/01/2025	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	24/08/2025	31/08/2025	7	Domingo	Domingo	
10	21/12/2025	28/12/2025	7	Domingo	Domingo	Natal
	02/02/2025	09/02/2025	7	Domingo	Domingo	
11	05/01/2025	12/01/2025	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	31/08/2025	07/09/2025	7	Domingo	Domingo	
12	12/01/2025	19/01/2025	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	21/09/2025	28/09/2025	7	Domingo	Domingo	
13	19/01/2025	26/01/2025	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	28/09/2025	05/10/2025	7	Domingo	Domingo	
14	26/01/2025	02/02/2025	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	05/10/2025	12/10/2025	7	Domingo	Domingo	
15	30/11/2025	07/12/2025	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	09/02/2025	16/02/2025	7	Domingo	Domingo	
16	07/12/2025	14/12/2025	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	16/02/2025	23/02/2025	7	Domingo	Domingo	
17	14/12/2025	21/12/2025	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	23/02/2025	02/03/2025	7	Domingo	Domingo	
18	29/06/2025	06/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/03/2025	16/03/2025	7	Domingo	Domingo	
19	06/07/2025	13/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	16/03/2025	23/03/2025	7	Domingo	Domingo	
20	13/07/2025	20/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/03/2025	30/03/2025	7	Domingo	Domingo	
21	20/07/2025	27/07/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	30/03/2025	06/04/2025	7	Domingo	Domingo	
22	27/07/2025	03/08/2025	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/04/2025	13/04/2025	7	Domingo	Domingo	
23	27/04/2025	04/05/2025	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	19/10/2025	26/10/2025	7	Domingo	Domingo	
24	07/09/2025	14/09/2025	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	04/05/2025	11/05/2025	7	Domingo	Domingo	
25	12/10/2025	19/10/2025	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	11/05/2025	18/05/2025	7	Domingo	Domingo	
26	09/11/2025	16/11/2025	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
27	18/05/2025	25/05/2025	7	Domingo	Domingo	
<b>2026</b>						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	15/11/2026	22/11/2026	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	17/05/2026	24/05/2026	7	Domingo	Domingo	
2	01/11/2026	08/11/2026	7	Domingo	Domingo	Finados



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	24/05/2026	31/05/2026	7	Domingo	Domingo	
3	19/04/2026	26/04/2026	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	08/11/2026	15/11/2026	7	Domingo	Domingo	
4	13/09/2026	20/09/2026	7	Domingo	Domingo	Setembro
	07/06/2026	14/06/2026	7	Domingo	Domingo	
5	25/10/2026	01/11/2026	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	14/06/2026	21/06/2026	7	Domingo	Domingo	
6	22/11/2026	29/11/2026	7	Domingo	Domingo	Novembro
	21/06/2026	28/06/2026	7	Domingo	Domingo	
7	15/02/2026	22/02/2026	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	02/08/2026	09/08/2026	7	Domingo	Domingo	
8	29/03/2026	05/04/2026	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	09/08/2026	16/08/2026	7	Domingo	Domingo	
9	31/05/2026	07/06/2026	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	16/08/2026	23/08/2026	7	Domingo	Domingo	
10	28/12/2025	04/01/2026	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	23/08/2026	30/08/2026	7	Domingo	Domingo	
11	20/12/2026	27/12/2026	7	Domingo	Domingo	Natal
	01/02/2026	08/02/2026	7	Domingo	Domingo	
12	04/01/2026	11/01/2026	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/08/2026	06/09/2026	7	Domingo	Domingo	
13	11/01/2026	18/01/2026	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	20/09/2026	27/09/2026	7	Domingo	Domingo	
14	18/01/2026	25/01/2026	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	27/09/2026	04/10/2026	7	Domingo	Domingo	
15	25/01/2026	01/02/2026	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	04/10/2026	11/10/2026	7	Domingo	Domingo	
16	29/11/2026	06/12/2026	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	08/02/2026	15/02/2026	7	Domingo	Domingo	
17	06/12/2026	13/12/2026	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	22/02/2026	01/03/2026	7	Domingo	Domingo	
18	13/12/2026	20/12/2026	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	01/03/2026	08/03/2026	7	Domingo	Domingo	
19	28/06/2026	05/07/2026	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/03/2026	15/03/2026	7	Domingo	Domingo	
20	05/07/2026	12/07/2026	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/03/2026	22/03/2026	7	Domingo	Domingo	
21	12/07/2026	19/07/2026	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/03/2026	29/03/2026	7	Domingo	Domingo	
22	19/07/2026	26/07/2026	7	Domingo	Domingo	Julho
	05/04/2026	12/04/2026	7	Domingo	Domingo	
23	26/07/2026	02/08/2026	7	Domingo	Domingo	Julho
	12/04/2026	19/04/2026	7	Domingo	Domingo	
24	26/04/2026	03/05/2026	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	18/10/2026	25/10/2026	7	Domingo	Domingo	
25	06/09/2026	13/09/2026	7	Domingo	Domingo	Idependência do Brasil



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

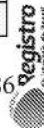


## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

	03/05/2026	10/05/2026	7	Domingo	Domingo	
26	11/10/2026	18/10/2026	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
27	10/05/2026	17/05/2026	7	Domingo	Domingo	
<b>2027</b>						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	05/09/2027	12/09/2027	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	09/05/2027	16/05/2027	7	Domingo	Domingo	
2	10/10/2027	17/10/2027	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	16/05/2027	23/05/2027	7	Domingo	Domingo	
3	14/11/2027	21/11/2027	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	30/05/2027	06/06/2027	7	Domingo	Domingo	
4	31/10/2027	07/11/2027	7	Domingo	Domingo	Finados
	06/06/2027	13/06/2027	7	Domingo	Domingo	
5	18/04/2027	25/04/2027	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	21/11/2027	28/11/2027	7	Domingo	Domingo	Novembro
6	12/09/2027	19/09/2027	7	Domingo	Domingo	Setembro
	13/06/2027	20/06/2027	7	Domingo	Domingo	
7	24/10/2027	31/10/2027	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	20/06/2027	27/06/2027	7	Domingo	Domingo	
8	07/02/2027	14/02/2027	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	01/08/2027	08/08/2027	7	Domingo	Domingo	
9	21/03/2027	28/03/2027	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	08/08/2027	15/08/2027	7	Domingo	Domingo	
10	23/05/2027	30/05/2027	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	15/08/2027	22/08/2027	7	Domingo	Domingo	
11	27/12/2026	03/01/2027	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	22/08/2027	29/08/2027	7	Domingo	Domingo	
12	19/12/2027	26/12/2027	7	Domingo	Domingo	Natal
	14/02/2027	21/02/2027	7	Domingo	Domingo	
13	03/01/2027	10/01/2027	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/08/2027	05/09/2027	7	Domingo	Domingo	
14	10/01/2027	17/01/2027	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	19/09/2027	26/09/2027	7	Domingo	Domingo	
15	17/01/2027	24/01/2027	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	26/09/2027	03/10/2027	7	Domingo	Domingo	
16	24/01/2027	31/01/2027	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	03/10/2027	10/10/2027	7	Domingo	Domingo	
17	31/01/2027	07/02/2027	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/10/2027	24/10/2027	7	Domingo	Domingo	
18	28/11/2027	05/12/2027	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	21/02/2027	28/02/2027	7	Domingo	Domingo	
19	05/12/2027	12/12/2027	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	28/02/2027	07/03/2027	7	Domingo	Domingo	
20	12/12/2027	19/12/2027	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	07/03/2027	14/03/2027	7	Domingo	Domingo	

86



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

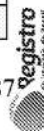
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

21	27/06/2027	04/07/2027	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/03/2027	21/03/2027	7	Domingo	Domingo	
22	04/07/2027	11/07/2027	7	Domingo	Domingo	Julho
	28/03/2027	04/04/2027	7	Domingo	Domingo	
23	11/07/2027	18/07/2027	7	Domingo	Domingo	Julho
	04/04/2027	11/04/2027	7	Domingo	Domingo	
24	18/07/2027	25/07/2027	7	Domingo	Domingo	Julho
	11/04/2027	18/04/2027	7	Domingo	Domingo	
25	25/07/2027	01/08/2027	7	Domingo	Domingo	Julho
	02/05/2027	09/05/2027	7	Domingo	Domingo	
26	25/04/2027	02/05/2027	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
27	07/11/2027	14/11/2027	7	Domingo	Domingo	

## 2028

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	23/07/2028	30/07/2028	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/05/2028	14/05/2028	7	Domingo	Domingo	
2	30/07/2028	06/08/2028	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/05/2028	21/05/2028	7	Domingo	Domingo	
3	30/04/2028	07/05/2028	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	31/12/2028	07/01/2029	7	Domingo	Domingo	
4	03/09/2028	10/09/2028	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	21/05/2028	28/05/2028	7	Domingo	Domingo	
5	08/10/2028	15/10/2028	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	28/05/2028	04/06/2028	7	Domingo	Domingo	
6	12/11/2028	19/11/2028	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	04/06/2028	11/06/2028	7	Domingo	Domingo	
7	29/10/2028	05/11/2028	7	Domingo	Domingo	Finados
	18/06/2028	25/06/2028	7	Domingo	Domingo	
8	16/04/2028	23/04/2028	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	19/11/2028	26/11/2028	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
9	27/02/2028	05/03/2028	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	06/08/2028	13/08/2028	7	Domingo	Domingo	
10	09/04/2028	16/04/2028	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	13/08/2028	20/08/2028	7	Domingo	Domingo	
11	11/06/2028	18/06/2028	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	20/08/2028	27/08/2028	7	Domingo	Domingo	
12	26/12/2027	02/01/2028	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	27/08/2028	03/09/2028	7	Domingo	Domingo	
13	24/12/2028	31/12/2028	7	Domingo	Domingo	Natal
	06/02/2028	13/02/2028	7	Domingo	Domingo	
14	02/01/2028	09/01/2028	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/09/2028	24/09/2028	7	Domingo	Domingo	
15	09/01/2028	16/01/2028	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	24/09/2028	01/10/2028	7	Domingo	Domingo	
16	16/01/2028	23/01/2028	7	Domingo	Domingo	Janeiro

87



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

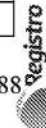
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	01/10/2028	08/10/2028	7	Domingo	Domingo	
17	23/01/2028	30/01/2028	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	15/10/2028	22/10/2028	7	Domingo	Domingo	
18	30/01/2028	06/02/2028	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	05/11/2028	12/11/2028	7	Domingo	Domingo	
19	26/11/2028	03/12/2028	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/02/2028	20/02/2028	7	Domingo	Domingo	
20	03/12/2028	10/12/2028	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	20/02/2028	27/02/2028	7	Domingo	Domingo	
21	10/12/2028	17/12/2028	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	05/03/2028	12/03/2028	7	Domingo	Domingo	
22	17/12/2028	24/12/2028	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/03/2028	19/03/2028	7	Domingo	Domingo	
23	25/06/2028	02/07/2028	7	Domingo	Domingo	Julho
	19/03/2028	26/03/2028	7	Domingo	Domingo	
24	02/07/2028	09/07/2028	7	Domingo	Domingo	Julho
	26/03/2028	02/04/2028	7	Domingo	Domingo	
25	09/07/2028	16/07/2028	7	Domingo	Domingo	Julho
	02/04/2028	09/04/2028	7	Domingo	Domingo	
26	16/07/2028	23/07/2028	7	Domingo	Domingo	Julho
27	23/04/2028	30/04/2028	7	Domingo	Domingo	

## 2029

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	29/07/2029	05/08/2029	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/05/2029	13/05/2029	7	Domingo	Domingo	
2	29/04/2029	06/05/2029	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	21/10/2029	28/10/2029	7	Domingo	Domingo	
3	02/09/2029	09/09/2029	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	13/05/2029	20/05/2029	7	Domingo	Domingo	
4	07/10/2029	14/10/2029	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	20/05/2029	27/05/2029	7	Domingo	Domingo	
5	11/11/2029	18/11/2029	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	03/06/2029	10/06/2029	7	Domingo	Domingo	
6	28/10/2029	04/11/2029	7	Domingo	Domingo	Finados
	10/06/2029	17/06/2029	7	Domingo	Domingo	
7	15/04/2029	22/04/2029	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	04/11/2029	11/11/2029	7	Domingo	Domingo	Novembro
8	09/09/2029	16/09/2029	7	Domingo	Domingo	Setembro
	17/06/2029	24/06/2029	7	Domingo	Domingo	
9	18/11/2029	25/11/2029	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	24/06/2029	01/07/2029	7	Domingo	Domingo	
10	11/02/2029	18/02/2029	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	05/08/2029	12/08/2029	7	Domingo	Domingo	
11	25/03/2029	01/04/2029	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	12/08/2029	19/08/2029	7	Domingo	Domingo	

88

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

12	27/05/2029	03/06/2029	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	19/08/2029	26/08/2029	7	Domingo	Domingo	
13	31/12/2028	07/01/2029	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	26/08/2029	02/09/2029	7	Domingo	Domingo	
14	23/12/2029	30/12/2029	7	Domingo	Domingo	Natal
	04/02/2029	11/02/2029	7	Domingo	Domingo	
15	07/01/2029	14/01/2029	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/09/2029	23/09/2029	7	Domingo	Domingo	
16	14/01/2029	21/01/2029	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	23/09/2029	30/09/2029	7	Domingo	Domingo	
17	21/01/2029	28/01/2029	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/09/2029	07/10/2029	7	Domingo	Domingo	
18	28/01/2029	04/02/2029	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	14/10/2029	21/10/2029	7	Domingo	Domingo	
19	25/11/2029	02/12/2029	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	18/02/2029	25/02/2029	7	Domingo	Domingo	
20	02/12/2029	09/12/2029	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	25/02/2029	04/03/2029	7	Domingo	Domingo	
21	09/12/2029	16/12/2029	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	04/03/2029	11/03/2029	7	Domingo	Domingo	
22	16/12/2029	23/12/2029	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	11/03/2029	18/03/2029	7	Domingo	Domingo	
23	01/07/2029	08/07/2029	7	Domingo	Domingo	Julho
	18/03/2029	25/03/2029	7	Domingo	Domingo	
24	08/07/2029	15/07/2029	7	Domingo	Domingo	Julho
	01/04/2029	08/04/2029	7	Domingo	Domingo	
25	15/07/2029	22/07/2029	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/04/2029	15/04/2029	7	Domingo	Domingo	
26	22/07/2029	29/07/2029	7	Domingo	Domingo	Julho
27	22/04/2029	29/04/2029	7	Domingo	Domingo	

## 2030

CGTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	28/07/2030	04/08/2030	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/04/2030	14/04/2030	7	Domingo	Domingo	
2	28/04/2030	05/05/2030	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/10/2030	27/10/2030	7	Domingo	Domingo	
3	01/09/2030	08/09/2030	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	05/05/2030	12/05/2030	7	Domingo	Domingo	
4	06/10/2030	13/10/2030	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	12/05/2030	19/05/2030	7	Domingo	Domingo	
5	10/11/2030	17/11/2030	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	19/05/2030	26/05/2030	7	Domingo	Domingo	
6	27/10/2030	03/11/2030	7	Domingo	Domingo	Finados
	26/05/2030	02/06/2030	7	Domingo	Domingo	
7	21/04/2030	28/04/2030	7	Domingo	Domingo	Tiradentes

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

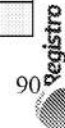


## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	03/11/2030	10/11/2030	7	Domingo	Domingo	Novembro
8	15/09/2030	22/09/2030	7	Domingo	Domingo	Setembro
	02/06/2030	09/06/2030	7	Domingo	Domingo	
9	17/11/2030	24/11/2030	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	09/06/2030	16/06/2030	7	Domingo	Domingo	
10	24/11/2030	01/12/2030	7	Domingo	Domingo	Novembro
	23/06/2030	30/06/2030	7	Domingo	Domingo	
11	03/03/2030	10/03/2030	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	04/08/2030	11/08/2030	7	Domingo	Domingo	
12	14/04/2030	21/04/2030	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	11/08/2030	18/08/2030	7	Domingo	Domingo	
13	16/06/2030	23/06/2030	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	18/08/2030	25/08/2030	7	Domingo	Domingo	
14	30/12/2029	06/01/2030	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	25/08/2030	01/09/2030	7	Domingo	Domingo	
15	22/12/2030	29/12/2030	7	Domingo	Domingo	Natal
	03/02/2030	10/02/2030	7	Domingo	Domingo	
16	06/01/2030	13/01/2030	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	08/09/2030	15/09/2030	7	Domingo	Domingo	
17	13/01/2030	20/01/2030	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	22/09/2030	29/09/2030	7	Domingo	Domingo	
18	20/01/2030	27/01/2030	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/09/2030	06/10/2030	7	Domingo	Domingo	
19	27/01/2030	03/02/2030	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	13/10/2030	20/10/2030	7	Domingo	Domingo	
20	01/12/2030	08/12/2030	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	10/02/2030	17/02/2030	7	Domingo	Domingo	
21	08/12/2030	15/12/2030	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	17/02/2030	24/02/2030	7	Domingo	Domingo	
22	15/12/2030	22/12/2030	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	24/02/2030	03/03/2030	7	Domingo	Domingo	
23	30/06/2030	07/07/2030	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/03/2030	17/03/2030	7	Domingo	Domingo	
24	07/07/2030	14/07/2030	7	Domingo	Domingo	Julho
	17/03/2030	24/03/2030	7	Domingo	Domingo	
25	14/07/2030	21/07/2030	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/03/2030	31/03/2030	7	Domingo	Domingo	
26	21/07/2030	28/07/2030	7	Domingo	Domingo	Julho
27	31/03/2030	07/04/2030	7	Domingo	Domingo	
<b>2031</b>						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	20/07/2031	27/07/2031	7	Domingo	Domingo	Julho
	30/03/2031	06/04/2031	7	Domingo	Domingo	
2	27/07/2031	03/08/2031	7	Domingo	Domingo	Julho
	13/04/2031	20/04/2031	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

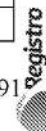


## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

3	27/04/2031	04/05/2031	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	19/10/2031	26/10/2031	7	Domingo	Domingo	
4	07/09/2031	14/09/2031	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	04/05/2031	11/05/2031	7	Domingo	Domingo	
5	12/10/2031	19/10/2031	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	11/05/2031	18/05/2031	7	Domingo	Domingo	
6	09/11/2031	16/11/2031	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	18/05/2031	25/05/2031	7	Domingo	Domingo	
7	02/11/2031	09/11/2031	7	Domingo	Domingo	Finados
	25/05/2031	01/06/2031	7	Domingo	Domingo	
8	20/04/2031	27/04/2031	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/11/2031	30/11/2031	7	Domingo	Domingo	Novembro
9	14/09/2031	21/09/2031	7	Domingo	Domingo	Setembro
	01/06/2031	08/06/2031	7	Domingo	Domingo	
10	26/10/2031	02/11/2031	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	15/06/2031	22/06/2031	7	Domingo	Domingo	
11	16/11/2031	23/11/2031	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	22/06/2031	29/06/2031	7	Domingo	Domingo	
12	23/02/2031	02/03/2031	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	03/08/2031	10/08/2031	7	Domingo	Domingo	
13	06/04/2031	13/04/2031	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	10/08/2031	17/08/2031	7	Domingo	Domingo	
14	08/06/2031	15/06/2031	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	17/08/2031	24/08/2031	7	Domingo	Domingo	
15	29/12/2030	05/01/2031	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	24/08/2031	31/08/2031	7	Domingo	Domingo	
16	21/12/2031	28/12/2031	7	Domingo	Domingo	Natal
	02/02/2031	09/02/2031	7	Domingo	Domingo	
17	05/01/2031	12/01/2031	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	31/08/2031	07/09/2031	7	Domingo	Domingo	
18	12/01/2031	19/01/2031	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	21/09/2031	28/09/2031	7	Domingo	Domingo	
19	19/01/2031	26/01/2031	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	28/09/2031	05/10/2031	7	Domingo	Domingo	
20	26/01/2031	02/02/2031	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	05/10/2031	12/10/2031	7	Domingo	Domingo	
21	30/11/2031	07/12/2031	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	09/02/2031	16/02/2031	7	Domingo	Domingo	
22	07/12/2031	14/12/2031	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	16/02/2031	23/02/2031	7	Domingo	Domingo	
23	14/12/2031	21/12/2031	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	02/03/2031	09/03/2031	7	Domingo	Domingo	
24	29/06/2031	06/07/2031	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/03/2031	16/03/2031	7	Domingo	Domingo	
25	06/07/2031	13/07/2031	7	Domingo	Domingo	Julho
	16/03/2031	23/03/2031	7	Domingo	Domingo	





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
26	13/07/2031	20/07/2031	7	Domingo	Domingo	Julho
27	23/03/2031	30/03/2031	7	Domingo	Domingo	
<b>2032</b>						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	11/07/2032	18/07/2032	7	Domingo	Domingo	Julho
	28/03/2032	04/04/2032	7	Domingo	Domingo	
2	18/07/2032	25/07/2032	7	Domingo	Domingo	Julho
	04/04/2032	11/04/2032	7	Domingo	Domingo	
3	25/07/2032	01/08/2032	7	Domingo	Domingo	Julho
	11/04/2032	18/04/2032	7	Domingo	Domingo	
4	25/04/2032	02/05/2032	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	17/10/2032	24/10/2032	7	Domingo	Domingo	
5	05/09/2032	12/09/2032	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	02/05/2032	09/05/2032	7	Domingo	Domingo	
6	10/10/2032	17/10/2032	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	09/05/2032	16/05/2032	7	Domingo	Domingo	
7	14/11/2032	21/11/2032	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	16/05/2032	23/05/2032	7	Domingo	Domingo	
8	31/10/2032	07/11/2032	7	Domingo	Domingo	Finados
	30/05/2032	06/06/2032	7	Domingo	Domingo	
9	18/04/2032	25/04/2032	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	07/11/2032	14/11/2032	7	Domingo	Domingo	
10	12/09/2032	19/09/2032	7	Domingo	Domingo	Setembro
	06/06/2032	13/06/2032	7	Domingo	Domingo	
11	24/10/2032	31/10/2032	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	13/06/2032	20/06/2032	7	Domingo	Domingo	
12	21/11/2032	28/11/2032	7	Domingo	Domingo	Novembro
	20/06/2032	27/06/2032	7	Domingo	Domingo	
13	08/02/2032	15/02/2032	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	01/08/2032	08/08/2032	7	Domingo	Domingo	
14	21/03/2032	28/03/2032	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	08/08/2032	15/08/2032	7	Domingo	Domingo	
15	23/05/2032	30/05/2032	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	15/08/2032	22/08/2032	7	Domingo	Domingo	
16	28/12/2031	04/01/2032	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	22/08/2032	29/08/2032	7	Domingo	Domingo	
17	19/12/2032	26/12/2032	7	Domingo	Domingo	Natal
	01/02/2032	08/02/2032	7	Domingo	Domingo	
18	04/01/2032	11/01/2032	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/08/2032	05/09/2032	7	Domingo	Domingo	
19	11/01/2032	18/01/2032	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	19/09/2032	26/09/2032	7	Domingo	Domingo	
20	18/01/2032	25/01/2032	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	26/09/2032	03/10/2032	7	Domingo	Domingo	
21	25/01/2032	01/02/2032	7	Domingo	Domingo	Janeiro



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

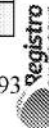
Valide aqui este documento

	03/10/2032	10/10/2032	7	Domingo	Domingo	
22	28/11/2032	05/12/2032	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	15/02/2032	22/02/2032	7	Domingo	Domingo	
23	05/12/2032	12/12/2032	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	22/02/2032	29/02/2032	7	Domingo	Domingo	
24	12/12/2032	19/12/2032	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	29/02/2032	07/03/2032	7	Domingo	Domingo	
25	27/06/2032	04/07/2032	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/03/2032	14/03/2032	7	Domingo	Domingo	
26	04/07/2032	11/07/2032	7	Domingo	Domingo	Julho
27	14/03/2032	21/03/2032	7	Domingo	Domingo	

## 2033

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	25/12/2033	01/01/2034	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/03/2033	20/03/2033	7	Domingo	Domingo	
2	26/06/2033	03/07/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	20/03/2033	27/03/2033	7	Domingo	Domingo	
3	03/07/2033	10/07/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	27/03/2033	03/04/2033	7	Domingo	Domingo	
4	10/07/2033	17/07/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	03/04/2033	10/04/2033	7	Domingo	Domingo	
5	17/07/2033	24/07/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/04/2033	01/05/2033	7	Domingo	Domingo	
6	24/07/2033	31/07/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/05/2033	15/05/2033	7	Domingo	Domingo	
7	31/07/2033	07/08/2033	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/05/2033	22/05/2033	7	Domingo	Domingo	
8	01/05/2033	08/05/2033	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/11/2033	27/11/2033	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
9	04/09/2033	11/09/2033	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	22/05/2033	29/05/2033	7	Domingo	Domingo	
10	09/10/2033	16/10/2033	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	29/05/2033	05/06/2033	7	Domingo	Domingo	
11	13/11/2033	20/11/2033	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	05/06/2033	12/06/2033	7	Domingo	Domingo	
12	30/10/2033	06/11/2033	7	Domingo	Domingo	Finados
	19/06/2033	26/06/2033	7	Domingo	Domingo	
13	17/04/2033	24/04/2033	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/10/2033	30/10/2033	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
14	27/02/2033	06/03/2033	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	07/08/2033	14/08/2033	7	Domingo	Domingo	
15	10/04/2033	17/04/2033	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	14/08/2033	21/08/2033	7	Domingo	Domingo	
16	12/06/2033	19/06/2033	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	21/08/2033	28/08/2033	7	Domingo	Domingo	

93

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

17	26/12/2032	02/01/2033	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	28/08/2033	04/09/2033	7	Domingo	Domingo	
18	18/12/2033	25/12/2033	7	Domingo	Domingo	Natal
	06/02/2033	13/02/2033	7	Domingo	Domingo	
19	02/01/2033	09/01/2033	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	18/09/2033	25/09/2033	7	Domingo	Domingo	
20	09/01/2033	16/01/2033	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	25/09/2033	02/10/2033	7	Domingo	Domingo	
21	16/01/2033	23/01/2033	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	02/10/2033	09/10/2033	7	Domingo	Domingo	
22	23/01/2033	30/01/2033	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/10/2033	23/10/2033	7	Domingo	Domingo	
23	30/01/2033	06/02/2033	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	06/11/2033	13/11/2033	7	Domingo	Domingo	
24	27/11/2033	04/12/2033	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/02/2033	20/02/2033	7	Domingo	Domingo	
25	04/12/2033	11/12/2033	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	20/02/2033	27/02/2033	7	Domingo	Domingo	
26	11/12/2033	18/12/2033	7	Domingo	Domingo	Dezembro
27	06/03/2033	13/03/2033	7	Domingo	Domingo	

## 2034

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	17/12/2034	24/12/2034	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/03/2034	19/03/2034	7	Domingo	Domingo	
2	25/06/2034	02/07/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	19/03/2034	26/03/2034	7	Domingo	Domingo	
3	02/07/2034	09/07/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	26/03/2034	02/04/2034	7	Domingo	Domingo	
4	09/07/2034	16/07/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/04/2034	16/04/2034	7	Domingo	Domingo	
5	16/07/2034	23/07/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/04/2034	30/04/2034	7	Domingo	Domingo	
6	23/07/2034	30/07/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/05/2034	14/05/2034	7	Domingo	Domingo	
7	30/07/2034	06/08/2034	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/05/2034	21/05/2034	7	Domingo	Domingo	
8	30/04/2034	07/05/2034	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	05/11/2034	12/11/2034	7	Domingo	Domingo	
9	03/09/2034	10/09/2034	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	21/05/2034	28/05/2034	7	Domingo	Domingo	
10	08/10/2034	15/10/2034	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	28/05/2034	04/06/2034	7	Domingo	Domingo	
11	12/11/2034	19/11/2034	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	11/06/2034	18/06/2034	7	Domingo	Domingo	
12	29/10/2034	05/11/2034	7	Domingo	Domingo	Finados



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	18/06/2034	25/06/2034	7	Domingo	Domingo	
13	16/04/2034	23/04/2034	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	19/11/2034	26/11/2034	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
14	10/09/2034	17/09/2034	7	Domingo	Domingo	Setembro
	22/10/2034	29/10/2034	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
15	19/02/2034	26/02/2034	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	06/08/2034	13/08/2034	7	Domingo	Domingo	
16	02/04/2034	09/04/2034	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	13/08/2034	20/08/2034	7	Domingo	Domingo	
17	04/06/2034	11/06/2034	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	20/08/2034	27/08/2034	7	Domingo	Domingo	
18	01/01/2034	08/01/2034	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	27/08/2034	03/09/2034	7	Domingo	Domingo	
19	24/12/2034	31/12/2034	7	Domingo	Domingo	Natal
	05/02/2034	12/02/2034	7	Domingo	Domingo	
20	08/01/2034	15/01/2034	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/09/2034	24/09/2034	7	Domingo	Domingo	
21	15/01/2034	22/01/2034	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	24/09/2034	01/10/2034	7	Domingo	Domingo	
22	22/01/2034	29/01/2034	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	01/10/2034	08/10/2034	7	Domingo	Domingo	
23	29/01/2034	05/02/2034	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	15/10/2034	22/10/2034	7	Domingo	Domingo	
24	26/11/2034	03/12/2034	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/02/2034	19/02/2034	7	Domingo	Domingo	
25	03/12/2034	10/12/2034	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	26/02/2034	05/03/2034	7	Domingo	Domingo	
26	10/12/2034	17/12/2034	7	Domingo	Domingo	Dezembro
27	05/03/2034	12/03/2034	7	Domingo	Domingo	

## 2035

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	09/12/2035	16/12/2035	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	04/03/2035	11/03/2035	7	Domingo	Domingo	
2	16/12/2035	23/12/2035	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	11/03/2035	18/03/2035	7	Domingo	Domingo	
3	01/07/2035	08/07/2035	7	Domingo	Domingo	Julho
	25/03/2035	01/04/2035	7	Domingo	Domingo	
4	08/07/2035	15/07/2035	7	Domingo	Domingo	Julho
	01/04/2035	08/04/2035	7	Domingo	Domingo	
5	15/07/2035	22/07/2035	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/04/2035	15/04/2035	7	Domingo	Domingo	
6	22/07/2035	29/07/2035	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/04/2035	29/04/2035	7	Domingo	Domingo	
7	29/07/2035	05/08/2035	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/05/2035	13/05/2035	7	Domingo	Domingo	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui este documento

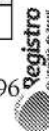
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

8	29/04/2035	06/05/2035	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	21/10/2035	28/10/2035	7	Domingo	Domingo	
9	02/09/2035	09/09/2035	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	13/05/2035	20/05/2035	7	Domingo	Domingo	
10	07/10/2035	14/10/2035	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	27/05/2035	03/06/2035	7	Domingo	Domingo	
11	11/11/2035	18/11/2035	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	03/06/2035	10/06/2035	7	Domingo	Domingo	
12	28/10/2035	04/11/2035	7	Domingo	Domingo	Finados
	10/06/2035	17/06/2035	7	Domingo	Domingo	
13	15/04/2035	22/04/2035	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	04/11/2035	11/11/2035	7	Domingo	Domingo	Novembro
14	09/09/2035	16/09/2035	7	Domingo	Domingo	Setembro
	17/06/2035	24/06/2035	7	Domingo	Domingo	
15	18/11/2035	25/11/2035	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	24/06/2035	01/07/2035	7	Domingo	Domingo	
16	04/02/2035	11/02/2035	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	05/08/2035	12/08/2035	7	Domingo	Domingo	
17	18/03/2035	25/03/2035	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	12/08/2035	19/08/2035	7	Domingo	Domingo	
18	20/05/2035	27/05/2035	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	19/08/2035	26/08/2035	7	Domingo	Domingo	
19	31/12/2034	07/01/2035	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	26/08/2035	02/09/2035	7	Domingo	Domingo	
20	23/12/2035	30/12/2035	7	Domingo	Domingo	Natal
	11/02/2035	18/02/2035	7	Domingo	Domingo	
21	07/01/2035	14/01/2035	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/09/2035	23/09/2035	7	Domingo	Domingo	
22	14/01/2035	21/01/2035	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	23/09/2035	30/09/2035	7	Domingo	Domingo	
23	21/01/2035	28/01/2035	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/09/2035	07/10/2035	7	Domingo	Domingo	
24	28/01/2035	04/02/2035	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	14/10/2035	21/10/2035	7	Domingo	Domingo	
25	25/11/2035	02/12/2035	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	18/02/2035	25/02/2035	7	Domingo	Domingo	
26	02/12/2035	09/12/2035	7	Domingo	Domingo	Dezembro
27	25/02/2035	04/03/2035	7	Domingo	Domingo	

## 2036

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	07/12/2036	14/12/2036	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	17/02/2036	24/02/2036	7	Domingo	Domingo	
2	14/12/2036	21/12/2036	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	02/03/2036	09/03/2036	7	Domingo	Domingo	
3	29/06/2036	06/07/2036	7	Domingo	Domingo	Julho

96

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

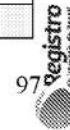




## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

	09/03/2036	16/03/2036	7	Domingo	Domingo	
4	06/07/2036	13/07/2036	7	Domingo	Domingo	Julho
	16/03/2036	23/03/2036	7	Domingo	Domingo	
5	13/07/2036	20/07/2036	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/03/2036	30/03/2036	7	Domingo	Domingo	
6	20/07/2036	27/07/2036	7	Domingo	Domingo	Julho
	30/03/2036	06/04/2036	7	Domingo	Domingo	
7	27/07/2036	03/08/2036	7	Domingo	Domingo	Julho
	13/04/2036	20/04/2036	7	Domingo	Domingo	
8	27/04/2036	04/05/2036	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	19/10/2036	26/10/2036	7	Domingo	Domingo	
9	07/09/2036	14/09/2036	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	04/05/2036	11/05/2036	7	Domingo	Domingo	
10	12/10/2036	19/10/2036	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	11/05/2036	18/05/2036	7	Domingo	Domingo	
11	09/11/2036	16/11/2036	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	18/05/2036	25/05/2036	7	Domingo	Domingo	
12	02/11/2036	09/11/2036	7	Domingo	Domingo	Finados
	25/05/2036	01/06/2036	7	Domingo	Domingo	
13	20/04/2036	27/04/2036	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/11/2036	30/11/2036	7	Domingo	Domingo	Novembro
14	14/09/2036	21/09/2036	7	Domingo	Domingo	Setembro
	01/06/2036	08/06/2036	7	Domingo	Domingo	
15	26/10/2036	02/11/2036	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	15/06/2036	22/06/2036	7	Domingo	Domingo	
16	16/11/2036	23/11/2036	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	22/06/2036	29/06/2036	7	Domingo	Domingo	
17	24/02/2036	02/03/2036	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	03/08/2036	10/08/2036	7	Domingo	Domingo	
18	06/04/2036	13/04/2036	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	10/08/2036	17/08/2036	7	Domingo	Domingo	
19	08/06/2036	15/06/2036	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	17/08/2036	24/08/2036	7	Domingo	Domingo	
20	30/12/2035	06/01/2036	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	24/08/2036	31/08/2036	7	Domingo	Domingo	
21	21/12/2036	28/12/2036	7	Domingo	Domingo	Natal
	03/02/2036	10/02/2036	7	Domingo	Domingo	
22	06/01/2036	13/01/2036	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	31/08/2036	07/09/2036	7	Domingo	Domingo	
23	13/01/2036	20/01/2036	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	21/09/2036	28/09/2036	7	Domingo	Domingo	
24	20/01/2036	27/01/2036	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	28/09/2036	05/10/2036	7	Domingo	Domingo	
25	27/01/2036	03/02/2036	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	05/10/2036	12/10/2036	7	Domingo	Domingo	
26	30/11/2036	07/12/2036	7	Domingo	Domingo	Dezembro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

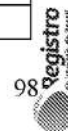


## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
27	10/02/2036	17/02/2036	7	Domingo	Domingo	
<b>2037</b>						
1	29/11/2037	06/12/2037	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	08/02/2037	15/02/2037	7	Domingo	Domingo	
2	06/12/2037	13/12/2037	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	22/02/2037	01/03/2037	7	Domingo	Domingo	
3	13/12/2037	20/12/2037	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	01/03/2037	08/03/2037	7	Domingo	Domingo	
4	28/06/2037	05/07/2037	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/03/2037	15/03/2037	7	Domingo	Domingo	
5	05/07/2037	12/07/2037	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/03/2037	22/03/2037	7	Domingo	Domingo	
6	12/07/2037	19/07/2037	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/03/2037	29/03/2037	7	Domingo	Domingo	
7	19/07/2037	26/07/2037	7	Domingo	Domingo	Julho
	05/04/2037	12/04/2037	7	Domingo	Domingo	
8	26/07/2037	02/08/2037	7	Domingo	Domingo	Julho
	12/04/2037	19/04/2037	7	Domingo	Domingo	
9	26/04/2037	03/05/2037	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	18/10/2037	25/10/2037	7	Domingo	Domingo	
10	06/09/2037	13/09/2037	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	03/05/2037	10/05/2037	7	Domingo	Domingo	
11	11/10/2037	18/10/2037	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	10/05/2037	17/05/2037	7	Domingo	Domingo	
12	15/11/2037	22/11/2037	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	17/05/2037	24/05/2037	7	Domingo	Domingo	
13	01/11/2037	08/11/2037	7	Domingo	Domingo	Finados
	24/05/2037	31/05/2037	7	Domingo	Domingo	
14	19/04/2037	26/04/2037	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	08/11/2037	15/11/2037	7	Domingo	Domingo	
15	13/09/2037	20/09/2037	7	Domingo	Domingo	Setembro
	07/06/2037	14/06/2037	7	Domingo	Domingo	
16	25/10/2037	01/11/2037	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	14/06/2037	21/06/2037	7	Domingo	Domingo	
17	22/11/2037	29/11/2037	7	Domingo	Domingo	Novembro
	21/06/2037	28/06/2037	7	Domingo	Domingo	
18	15/02/2037	22/02/2037	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	02/08/2037	09/08/2037	7	Domingo	Domingo	
19	29/03/2037	05/04/2037	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	09/08/2037	16/08/2037	7	Domingo	Domingo	
20	31/05/2037	07/06/2037	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	16/08/2037	23/08/2037	7	Domingo	Domingo	
21	28/12/2036	04/01/2037	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	23/08/2037	30/08/2037	7	Domingo	Domingo	



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

22	20/12/2037	27/12/2037	7	Domingo	Domingo	Natal
	01/02/2037	08/02/2037	7	Domingo	Domingo	
23	04/01/2037	11/01/2037	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/08/2037	06/09/2037	7	Domingo	Domingo	
24	11/01/2037	18/01/2037	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	20/09/2037	27/09/2037	7	Domingo	Domingo	
25	18/01/2037	25/01/2037	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	27/09/2037	04/10/2037	7	Domingo	Domingo	
26	25/01/2037	01/02/2037	7	Domingo	Domingo	Janeiro
27	04/10/2037	11/10/2037	7	Domingo	Domingo	

## 2038

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	24/01/2038	31/01/2038	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	03/10/2038	10/10/2038	7	Domingo	Domingo	
2	31/01/2038	07/02/2038	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/10/2038	24/10/2038	7	Domingo	Domingo	
3	28/11/2038	05/12/2038	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	14/02/2038	21/02/2038	7	Domingo	Domingo	
4	05/12/2038	12/12/2038	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	21/02/2038	28/02/2038	7	Domingo	Domingo	
5	12/12/2038	19/12/2038	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	28/02/2038	07/03/2038	7	Domingo	Domingo	
6	27/06/2038	04/07/2038	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/03/2038	21/03/2038	7	Domingo	Domingo	
7	04/07/2038	11/07/2038	7	Domingo	Domingo	Julho
	21/03/2038	28/03/2038	7	Domingo	Domingo	
8	11/07/2038	18/07/2038	7	Domingo	Domingo	Julho
	28/03/2038	04/04/2038	7	Domingo	Domingo	
9	18/07/2038	25/07/2038	7	Domingo	Domingo	Julho
	04/04/2038	11/04/2038	7	Domingo	Domingo	
10	25/07/2038	01/08/2038	7	Domingo	Domingo	Julho
	11/04/2038	18/04/2038	7	Domingo	Domingo	
11	25/04/2038	02/05/2038	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	07/11/2038	14/11/2038	7	Domingo	Domingo	
12	05/09/2038	12/09/2038	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	02/05/2038	09/05/2038	7	Domingo	Domingo	
13	10/10/2038	17/10/2038	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	09/05/2038	16/05/2038	7	Domingo	Domingo	
14	14/11/2038	21/11/2038	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	16/05/2038	23/05/2038	7	Domingo	Domingo	
15	31/10/2038	07/11/2038	7	Domingo	Domingo	Finados
	23/05/2038	30/05/2038	7	Domingo	Domingo	
16	12/09/2038	19/09/2038	7	Domingo	Domingo	Setembro
	30/05/2038	06/06/2038	7	Domingo	Domingo	
17	24/10/2038	31/10/2038	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

	06/06/2038	13/06/2038	7	Domingo	Domingo	
18	21/11/2038	28/11/2038	7	Domingo	Domingo	Novembro
	13/06/2038	20/06/2038	7	Domingo	Domingo	
19	07/03/2038	14/03/2038	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	01/08/2038	08/08/2038	7	Domingo	Domingo	
20	18/04/2038	25/04/2038	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	08/08/2038	15/08/2038	7	Domingo	Domingo	
21	20/06/2038	27/06/2038	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	15/08/2038	22/08/2038	7	Domingo	Domingo	
22	27/12/2037	03/01/2038	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	22/08/2038	29/08/2038	7	Domingo	Domingo	
23	19/12/2038	26/12/2038	7	Domingo	Domingo	Natal
	07/02/2038	14/02/2038	7	Domingo	Domingo	
24	03/01/2038	10/01/2038	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/08/2038	05/09/2038	7	Domingo	Domingo	
25	10/01/2038	17/01/2038	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	19/09/2038	26/09/2038	7	Domingo	Domingo	
26	17/01/2038	24/01/2038	7	Domingo	Domingo	Janeiro
27	26/09/2038	03/10/2038	7	Domingo	Domingo	

## 2039

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	16/01/2039	23/01/2039	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	02/10/2039	09/10/2039	7	Domingo	Domingo	
2	23/01/2039	30/01/2039	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/10/2039	23/10/2039	7	Domingo	Domingo	
3	30/01/2039	06/02/2039	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	06/11/2039	13/11/2039	7	Domingo	Domingo	
4	27/11/2039	04/12/2039	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/02/2039	20/02/2039	7	Domingo	Domingo	
5	04/12/2039	11/12/2039	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	27/02/2039	06/03/2039	7	Domingo	Domingo	
6	11/12/2039	18/12/2039	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	06/03/2039	13/03/2039	7	Domingo	Domingo	
7	25/12/2039	01/01/2040	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/03/2039	20/03/2039	7	Domingo	Domingo	
8	26/06/2039	03/07/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	20/03/2039	27/03/2039	7	Domingo	Domingo	
9	03/07/2039	10/07/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	27/03/2039	03/04/2039	7	Domingo	Domingo	
10	10/07/2039	17/07/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/04/2039	17/04/2039	7	Domingo	Domingo	
11	17/07/2039	24/07/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/04/2039	01/05/2039	7	Domingo	Domingo	
12	24/07/2039	31/07/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/05/2039	15/05/2039	7	Domingo	Domingo	

100

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

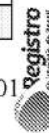
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

13	31/07/2039	07/08/2039	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/05/2039	22/05/2039	7	Domingo	Domingo	
14	01/05/2039	08/05/2039	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/11/2039	27/11/2039	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
15	04/09/2039	11/09/2039	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	22/05/2039	29/05/2039	7	Domingo	Domingo	
16	09/10/2039	16/10/2039	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	29/05/2039	05/06/2039	7	Domingo	Domingo	
17	13/11/2039	20/11/2039	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	12/06/2039	19/06/2039	7	Domingo	Domingo	
18	30/10/2039	06/11/2039	7	Domingo	Domingo	Finados
	19/06/2039	26/06/2039	7	Domingo	Domingo	
19	17/04/2039	24/04/2039	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/10/2039	30/10/2039	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
20	20/02/2039	27/02/2039	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	07/08/2039	14/08/2039	7	Domingo	Domingo	
21	03/04/2039	10/04/2039	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	14/08/2039	21/08/2039	7	Domingo	Domingo	
22	05/06/2039	12/06/2039	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	21/08/2039	28/08/2039	7	Domingo	Domingo	
23	26/12/2038	02/01/2039	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	28/08/2039	04/09/2039	7	Domingo	Domingo	
24	18/12/2039	25/12/2039	7	Domingo	Domingo	Natal
	06/02/2039	13/02/2039	7	Domingo	Domingo	
25	02/01/2039	09/01/2039	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	18/09/2039	25/09/2039	7	Domingo	Domingo	
26	09/01/2039	16/01/2039	7	Domingo	Domingo	Janeiro
27	25/09/2039	02/10/2039	7	Domingo	Domingo	

## 2040

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	15/01/2040	22/01/2040	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	23/09/2040	30/09/2040	7	Domingo	Domingo	
2	22/01/2040	29/01/2040	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/09/2040	07/10/2040	7	Domingo	Domingo	
3	29/01/2040	05/02/2040	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	14/10/2040	21/10/2040	7	Domingo	Domingo	
4	25/11/2040	02/12/2040	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	19/02/2040	26/02/2040	7	Domingo	Domingo	
5	02/12/2040	09/12/2040	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	26/02/2040	04/03/2040	7	Domingo	Domingo	
6	09/12/2040	16/12/2040	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	04/03/2040	11/03/2040	7	Domingo	Domingo	
7	16/12/2040	23/12/2040	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	11/03/2040	18/03/2040	7	Domingo	Domingo	
8	01/07/2040	08/07/2040	7	Domingo	Domingo	Julho

101



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

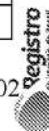
Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	18/03/2040	25/03/2040	7	Domingo	Domingo	
9	08/07/2040	15/07/2040	7	Domingo	Domingo	Julho
	01/04/2040	08/04/2040	7	Domingo	Domingo	
10	15/07/2040	22/07/2040	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/04/2040	15/04/2040	7	Domingo	Domingo	
11	22/07/2040	29/07/2040	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/04/2040	29/04/2040	7	Domingo	Domingo	
12	29/07/2040	05/08/2040	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/05/2040	13/05/2040	7	Domingo	Domingo	
13	29/04/2040	06/05/2040	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	21/10/2040	28/10/2040	7	Domingo	Domingo	
14	02/09/2040	09/09/2040	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	13/05/2040	20/05/2040	7	Domingo	Domingo	
15	07/10/2040	14/10/2040	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	20/05/2040	27/05/2040	7	Domingo	Domingo	
16	11/11/2040	18/11/2040	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	03/06/2040	10/06/2040	7	Domingo	Domingo	
17	28/10/2040	04/11/2040	7	Domingo	Domingo	Finados
	10/06/2040	17/06/2040	7	Domingo	Domingo	
18	15/04/2040	22/04/2040	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	04/11/2040	11/11/2040	7	Domingo	Domingo	Novembro
19	09/09/2040	16/09/2040	7	Domingo	Domingo	Setembro
	17/06/2040	24/06/2040	7	Domingo	Domingo	
20	18/11/2040	25/11/2040	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	24/06/2040	01/07/2040	7	Domingo	Domingo	
21	12/02/2040	19/02/2040	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	05/08/2040	12/08/2040	7	Domingo	Domingo	
22	25/03/2040	01/04/2040	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	12/08/2040	19/08/2040	7	Domingo	Domingo	
23	27/05/2040	03/06/2040	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	19/08/2040	26/08/2040	7	Domingo	Domingo	
24	01/01/2040	08/01/2040	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	26/08/2040	02/09/2040	7	Domingo	Domingo	
25	23/12/2040	30/12/2040	7	Domingo	Domingo	Natal
	05/02/2040	12/02/2040	7	Domingo	Domingo	
26	08/01/2040	15/01/2040	7	Domingo	Domingo	Janeiro
27	16/09/2040	23/09/2040	7	Domingo	Domingo	

2041

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	06/01/2041	13/01/2041	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	08/09/2041	15/09/2041	7	Domingo	Domingo	
2	13/01/2041	20/01/2041	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	22/09/2041	29/09/2041	7	Domingo	Domingo	
3	20/01/2041	27/01/2041	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/09/2041	06/10/2041	7	Domingo	Domingo	

102

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

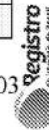


## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

4	27/01/2041	03/02/2041	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	13/10/2041	20/10/2041	7	Domingo	Domingo	
5	01/12/2041	08/12/2041	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	10/02/2041	17/02/2041	7	Domingo	Domingo	
6	08/12/2041	15/12/2041	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	17/02/2041	24/02/2041	7	Domingo	Domingo	
7	15/12/2041	22/12/2041	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	24/02/2041	03/03/2041	7	Domingo	Domingo	
8	30/06/2041	07/07/2041	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/03/2041	17/03/2041	7	Domingo	Domingo	
9	07/07/2041	14/07/2041	7	Domingo	Domingo	Julho
	17/03/2041	24/03/2041	7	Domingo	Domingo	
10	14/07/2041	21/07/2041	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/03/2041	31/03/2041	7	Domingo	Domingo	
11	21/07/2041	28/07/2041	7	Domingo	Domingo	Julho
	31/03/2041	07/04/2041	7	Domingo	Domingo	
12	28/07/2041	04/08/2041	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/04/2041	14/04/2041	7	Domingo	Domingo	
13	28/04/2041	05/05/2041	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/10/2041	27/10/2041	7	Domingo	Domingo	
14	01/09/2041	08/09/2041	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	05/05/2041	12/05/2041	7	Domingo	Domingo	
15	06/10/2041	13/10/2041	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	12/05/2041	19/05/2041	7	Domingo	Domingo	
16	10/11/2041	17/11/2041	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	19/05/2041	26/05/2041	7	Domingo	Domingo	
17	27/10/2041	03/11/2041	7	Domingo	Domingo	Finados
	26/05/2041	02/06/2041	7	Domingo	Domingo	
18	21/04/2041	28/04/2041	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	03/11/2041	10/11/2041	7	Domingo	Domingo	Novembro
19	15/09/2041	22/09/2041	7	Domingo	Domingo	Setembro
	02/06/2041	09/06/2041	7	Domingo	Domingo	
20	17/11/2041	24/11/2041	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
	09/06/2041	16/06/2041	7	Domingo	Domingo	
21	24/11/2041	01/12/2041	7	Domingo	Domingo	Novembro
	23/06/2041	30/06/2041	7	Domingo	Domingo	
22	03/03/2041	10/03/2041	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	04/08/2041	11/08/2041	7	Domingo	Domingo	
23	14/04/2041	21/04/2041	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	11/08/2041	18/08/2041	7	Domingo	Domingo	
24	16/06/2041	23/06/2041	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	18/08/2041	25/08/2041	7	Domingo	Domingo	
25	30/12/2040	06/01/2041	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	25/08/2041	01/09/2041	7	Domingo	Domingo	
26	22/12/2041	29/12/2041	7	Domingo	Domingo	Natal
27	03/02/2041	10/02/2041	7	Domingo	Domingo	





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

2042

CGTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	21/12/2042	28/12/2042	7	Domingo	Domingo	Natal
	02/02/2042	09/02/2042	7	Domingo	Domingo	
2	05/01/2042	12/01/2042	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	31/08/2042	07/09/2042	7	Domingo	Domingo	
3	12/01/2042	19/01/2042	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	21/09/2042	28/09/2042	7	Domingo	Domingo	
4	19/01/2042	26/01/2042	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	28/09/2042	05/10/2042	7	Domingo	Domingo	
5	26/01/2042	02/02/2042	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	05/10/2042	12/10/2042	7	Domingo	Domingo	
6	30/11/2042	07/12/2042	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	09/02/2042	16/02/2042	7	Domingo	Domingo	
7	07/12/2042	14/12/2042	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	23/02/2042	02/03/2042	7	Domingo	Domingo	
8	14/12/2042	21/12/2042	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	02/03/2042	09/03/2042	7	Domingo	Domingo	
9	29/06/2042	06/07/2042	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/03/2042	16/03/2042	7	Domingo	Domingo	
10	06/07/2042	13/07/2042	7	Domingo	Domingo	Julho
	16/03/2042	23/03/2042	7	Domingo	Domingo	
11	13/07/2042	20/07/2042	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/03/2042	30/03/2042	7	Domingo	Domingo	
12	20/07/2042	27/07/2042	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/04/2042	13/04/2042	7	Domingo	Domingo	
13	27/07/2042	03/08/2042	7	Domingo	Domingo	Julho
	13/04/2042	20/04/2042	7	Domingo	Domingo	
14	27/04/2042	04/05/2042	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	19/10/2042	26/10/2042	7	Domingo	Domingo	
15	07/09/2042	14/09/2042	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	04/05/2042	11/05/2042	7	Domingo	Domingo	
16	12/10/2042	19/10/2042	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	11/05/2042	18/05/2042	7	Domingo	Domingo	
17	09/11/2042	16/11/2042	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	18/05/2042	25/05/2042	7	Domingo	Domingo	
18	02/11/2042	09/11/2042	7	Domingo	Domingo	Finados
	25/05/2042	01/06/2042	7	Domingo	Domingo	
19	20/04/2042	27/04/2042	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/11/2042	30/11/2042	7	Domingo	Domingo	Novembro
20	14/09/2042	21/09/2042	7	Domingo	Domingo	Setembro
	08/06/2042	15/06/2042	7	Domingo	Domingo	
21	26/10/2042	02/11/2042	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	15/06/2042	22/06/2042	7	Domingo	Domingo	
22	16/11/2042	23/11/2042	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra

104



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	22/06/2042	29/06/2042	7	Domingo	Domingo	
23	16/02/2042	23/02/2042	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	03/08/2042	10/08/2042	7	Domingo	Domingo	
24	30/03/2042	06/04/2042	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	10/08/2042	17/08/2042	7	Domingo	Domingo	
25	01/06/2042	08/06/2042	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	17/08/2042	24/08/2042	7	Domingo	Domingo	
26	29/12/2041	05/01/2042	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
27	24/08/2042	31/08/2042	7	Domingo	Domingo	
<b>2043</b>						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	28/12/2042	04/01/2043	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	23/08/2043	30/08/2043	7	Domingo	Domingo	
2	20/12/2043	27/12/2043	7	Domingo	Domingo	Natal
	01/02/2043	08/02/2043	7	Domingo	Domingo	
3	04/01/2043	11/01/2043	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/08/2043	06/09/2043	7	Domingo	Domingo	
4	11/01/2043	18/01/2043	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	20/09/2043	27/09/2043	7	Domingo	Domingo	
5	18/01/2043	25/01/2043	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	27/09/2043	04/10/2043	7	Domingo	Domingo	
6	25/01/2043	01/02/2043	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	04/10/2043	11/10/2043	7	Domingo	Domingo	
7	29/11/2043	06/12/2043	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	15/02/2043	22/02/2043	7	Domingo	Domingo	
8	06/12/2043	13/12/2043	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	22/02/2043	01/03/2043	7	Domingo	Domingo	
9	13/12/2043	20/12/2043	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	01/03/2043	08/03/2043	7	Domingo	Domingo	
10	28/06/2043	05/07/2043	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/03/2043	15/03/2043	7	Domingo	Domingo	
11	05/07/2043	12/07/2043	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/03/2043	22/03/2043	7	Domingo	Domingo	
12	12/07/2043	19/07/2043	7	Domingo	Domingo	Julho
	29/03/2043	05/04/2043	7	Domingo	Domingo	
13	19/07/2043	26/07/2043	7	Domingo	Domingo	Julho
	05/04/2043	12/04/2043	7	Domingo	Domingo	
14	26/07/2043	02/08/2043	7	Domingo	Domingo	Julho
	12/04/2043	19/04/2043	7	Domingo	Domingo	
15	26/04/2043	03/05/2043	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	18/10/2043	25/10/2043	7	Domingo	Domingo	
16	06/09/2043	13/09/2043	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	03/05/2043	10/05/2043	7	Domingo	Domingo	
17	11/10/2043	18/10/2043	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	10/05/2043	17/05/2043	7	Domingo	Domingo	

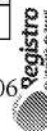


## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

18	15/11/2043	22/11/2043	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	17/05/2043	24/05/2043	7	Domingo	Domingo	
19	01/11/2043	08/11/2043	7	Domingo	Domingo	Finados
	31/05/2043	07/06/2043	7	Domingo	Domingo	
20	19/04/2043	26/04/2043	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	08/11/2043	15/11/2043	7	Domingo	Domingo	
21	13/09/2043	20/09/2043	7	Domingo	Domingo	Setembro
	07/06/2043	14/06/2043	7	Domingo	Domingo	
22	25/10/2043	01/11/2043	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	14/06/2043	21/06/2043	7	Domingo	Domingo	
23	22/11/2043	29/11/2043	7	Domingo	Domingo	Novembro
	21/06/2043	28/06/2043	7	Domingo	Domingo	
24	08/02/2043	15/02/2043	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	02/08/2043	09/08/2043	7	Domingo	Domingo	
25	22/03/2043	29/03/2043	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	09/08/2043	16/08/2043	7	Domingo	Domingo	
26	24/05/2043	31/05/2043	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
27	16/08/2043	23/08/2043	7	Domingo	Domingo	
<b>2044</b>						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	12/06/2044	19/06/2044	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	21/08/2044	28/08/2044	7	Domingo	Domingo	
2	27/12/2043	03/01/2044	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	28/08/2044	04/09/2044	7	Domingo	Domingo	
3	18/12/2044	25/12/2044	7	Domingo	Domingo	Natal
	07/02/2044	14/02/2044	7	Domingo	Domingo	
4	03/01/2044	10/01/2044	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	18/09/2044	25/09/2044	7	Domingo	Domingo	
5	10/01/2044	17/01/2044	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	25/09/2044	02/10/2044	7	Domingo	Domingo	
6	17/01/2044	24/01/2044	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	02/10/2044	09/10/2044	7	Domingo	Domingo	
7	24/01/2044	31/01/2044	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/10/2044	23/10/2044	7	Domingo	Domingo	
8	31/01/2044	07/02/2044	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	06/11/2044	13/11/2044	7	Domingo	Domingo	
9	27/11/2044	04/12/2044	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	14/02/2044	21/02/2044	7	Domingo	Domingo	
10	04/12/2044	11/12/2044	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	21/02/2044	28/02/2044	7	Domingo	Domingo	
11	11/12/2044	18/12/2044	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	06/03/2044	13/03/2044	7	Domingo	Domingo	
12	25/12/2044	01/01/2045	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/03/2044	20/03/2044	7	Domingo	Domingo	
13	26/06/2044	03/07/2044	7	Domingo	Domingo	Julho





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

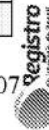
Valide aqui  
este documento

	20/03/2044	27/03/2044	7	Domingo	Domingo	
14	03/07/2044	10/07/2044	7	Domingo	Domingo	Julho
	27/03/2044	03/04/2044	7	Domingo	Domingo	
15	10/07/2044	17/07/2044	7	Domingo	Domingo	Julho
	03/04/2044	10/04/2044	7	Domingo	Domingo	
16	17/07/2044	24/07/2044	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/04/2044	01/05/2044	7	Domingo	Domingo	
17	24/07/2044	31/07/2044	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/05/2044	15/05/2044	7	Domingo	Domingo	
18	31/07/2044	07/08/2044	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/05/2044	22/05/2044	7	Domingo	Domingo	
19	01/05/2044	08/05/2044	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/11/2044	27/11/2044	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
20	04/09/2044	11/09/2044	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	22/05/2044	29/05/2044	7	Domingo	Domingo	
21	09/10/2044	16/10/2044	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	29/05/2044	05/06/2044	7	Domingo	Domingo	
22	13/11/2044	20/11/2044	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	05/06/2044	12/06/2044	7	Domingo	Domingo	
23	30/10/2044	06/11/2044	7	Domingo	Domingo	Finados
	19/06/2044	26/06/2044	7	Domingo	Domingo	
24	17/04/2044	24/04/2044	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/10/2044	30/10/2044	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
25	28/02/2044	06/03/2044	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	07/08/2044	14/08/2044	7	Domingo	Domingo	
26	10/04/2044	17/04/2044	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
27	14/08/2044	21/08/2044	7	Domingo	Domingo	

## 2045

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	02/04/2045	09/04/2045	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	13/08/2045	20/08/2045	7	Domingo	Domingo	
2	04/06/2045	11/06/2045	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	20/08/2045	27/08/2045	7	Domingo	Domingo	
3	01/01/2045	08/01/2045	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	27/08/2045	03/09/2045	7	Domingo	Domingo	
4	24/12/2045	31/12/2045	7	Domingo	Domingo	Natal
	05/02/2045	12/02/2045	7	Domingo	Domingo	
5	08/01/2045	15/01/2045	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	17/09/2045	24/09/2045	7	Domingo	Domingo	
6	15/01/2045	22/01/2045	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	24/09/2045	01/10/2045	7	Domingo	Domingo	
7	22/01/2045	29/01/2045	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	01/10/2045	08/10/2045	7	Domingo	Domingo	
8	29/01/2045	05/02/2045	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	15/10/2045	22/10/2045	7	Domingo	Domingo	

107

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

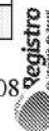
Valide aqui  
este documento

9	26/11/2045	03/12/2045	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/02/2045	19/02/2045	7	Domingo	Domingo	
10	03/12/2045	10/12/2045	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	26/02/2045	05/03/2045	7	Domingo	Domingo	
11	10/12/2045	17/12/2045	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	05/03/2045	12/03/2045	7	Domingo	Domingo	
12	17/12/2045	24/12/2045	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	12/03/2045	19/03/2045	7	Domingo	Domingo	
13	25/06/2045	02/07/2045	7	Domingo	Domingo	Julho
	19/03/2045	26/03/2045	7	Domingo	Domingo	
14	02/07/2045	09/07/2045	7	Domingo	Domingo	Julho
	26/03/2045	02/04/2045	7	Domingo	Domingo	
15	09/07/2045	16/07/2045	7	Domingo	Domingo	Julho
	09/04/2045	16/04/2045	7	Domingo	Domingo	
16	16/07/2045	23/07/2045	7	Domingo	Domingo	Julho
	23/04/2045	30/04/2045	7	Domingo	Domingo	
17	23/07/2045	30/07/2045	7	Domingo	Domingo	Julho
	07/05/2045	14/05/2045	7	Domingo	Domingo	
18	30/07/2045	06/08/2045	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/05/2045	21/05/2045	7	Domingo	Domingo	
19	30/04/2045	07/05/2045	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	05/11/2045	12/11/2045	7	Domingo	Domingo	
20	03/09/2045	10/09/2045	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	21/05/2045	28/05/2045	7	Domingo	Domingo	
21	08/10/2045	15/10/2045	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	28/05/2045	04/06/2045	7	Domingo	Domingo	
22	12/11/2045	19/11/2045	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	11/06/2045	18/06/2045	7	Domingo	Domingo	
23	29/10/2045	05/11/2045	7	Domingo	Domingo	Finados
	18/06/2045	25/06/2045	7	Domingo	Domingo	
24	16/04/2045	23/04/2045	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	19/11/2045	26/11/2045	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
25	10/09/2045	17/09/2045	7	Domingo	Domingo	Setembro
	22/10/2045	29/10/2045	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
26	19/02/2045	26/02/2045	7	Domingo	Domingo	Carnaval
27	06/08/2045	13/08/2045	7	Domingo	Domingo	

## 2046

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	04/02/2046	11/02/2046	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	05/08/2046	12/08/2046	7	Domingo	Domingo	
2	18/03/2046	25/03/2046	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	12/08/2046	19/08/2046	7	Domingo	Domingo	
3	20/05/2046	27/05/2046	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	19/08/2046	26/08/2046	7	Domingo	Domingo	
4	31/12/2045	07/01/2046	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal

108

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



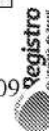
## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	26/08/2046	02/09/2046	7	Domingo	Domingo	
5	23/12/2046	30/12/2046	7	Domingo	Domingo	Natal
	11/02/2046	18/02/2046	7	Domingo	Domingo	
6	07/01/2046	14/01/2046	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/09/2046	23/09/2046	7	Domingo	Domingo	
7	14/01/2046	21/01/2046	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	23/09/2046	30/09/2046	7	Domingo	Domingo	
8	21/01/2046	28/01/2046	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/09/2046	07/10/2046	7	Domingo	Domingo	
9	28/01/2046	04/02/2046	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	14/10/2046	21/10/2046	7	Domingo	Domingo	
10	25/11/2046	02/12/2046	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	18/02/2046	25/02/2046	7	Domingo	Domingo	
11	02/12/2046	09/12/2046	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	25/02/2046	04/03/2046	7	Domingo	Domingo	
12	09/12/2046	16/12/2046	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	04/03/2046	11/03/2046	7	Domingo	Domingo	
13	16/12/2046	23/12/2046	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	11/03/2046	18/03/2046	7	Domingo	Domingo	
14	01/07/2046	08/07/2046	7	Domingo	Domingo	Julho
	25/03/2046	01/04/2046	7	Domingo	Domingo	
15	08/07/2046	15/07/2046	7	Domingo	Domingo	Julho
	01/04/2046	08/04/2046	7	Domingo	Domingo	
16	15/07/2046	22/07/2046	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/04/2046	15/04/2046	7	Domingo	Domingo	
17	22/07/2046	29/07/2046	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/04/2046	29/04/2046	7	Domingo	Domingo	
18	29/07/2046	05/08/2046	7	Domingo	Domingo	Julho
	06/05/2046	13/05/2046	7	Domingo	Domingo	
19	29/04/2046	06/05/2046	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	21/10/2046	28/10/2046	7	Domingo	Domingo	
20	02/09/2046	09/09/2046	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	13/05/2046	20/05/2046	7	Domingo	Domingo	
21	07/10/2046	14/10/2046	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	27/05/2046	03/06/2046	7	Domingo	Domingo	
22	11/11/2046	18/11/2046	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	03/06/2046	10/06/2046	7	Domingo	Domingo	
23	28/10/2046	04/11/2046	7	Domingo	Domingo	Finados
	10/06/2046	17/06/2046	7	Domingo	Domingo	
24	15/04/2046	22/04/2046	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	04/11/2046	11/11/2046	7	Domingo	Domingo	Novembro
25	09/09/2046	16/09/2046	7	Domingo	Domingo	Setembro
	17/06/2046	24/06/2046	7	Domingo	Domingo	
26	18/11/2046	25/11/2046	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
27	24/06/2046	01/07/2046	7	Domingo	Domingo	

109



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

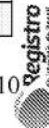
Valide aqui  
este documento

2047

CGTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	24/11/2047	01/12/2047	7	Domingo	Domingo	Novembro
	23/06/2047	30/06/2047	7	Domingo	Domingo	
2	24/02/2047	03/03/2047	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	04/08/2047	11/08/2047	7	Domingo	Domingo	
3	07/04/2047	14/04/2047	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	11/08/2047	18/08/2047	7	Domingo	Domingo	
4	09/06/2047	16/06/2047	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	18/08/2047	25/08/2047	7	Domingo	Domingo	
5	30/12/2046	06/01/2047	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	25/08/2047	01/09/2047	7	Domingo	Domingo	
6	22/12/2047	29/12/2047	7	Domingo	Domingo	Natal
	03/02/2047	10/02/2047	7	Domingo	Domingo	
7	06/01/2047	13/01/2047	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	08/09/2047	15/09/2047	7	Domingo	Domingo	
8	13/01/2047	20/01/2047	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	22/09/2047	29/09/2047	7	Domingo	Domingo	
9	20/01/2047	27/01/2047	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/09/2047	06/10/2047	7	Domingo	Domingo	
10	27/01/2047	03/02/2047	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	13/10/2047	20/10/2047	7	Domingo	Domingo	
11	01/12/2047	08/12/2047	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	10/02/2047	17/02/2047	7	Domingo	Domingo	
12	08/12/2047	15/12/2047	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	17/02/2047	24/02/2047	7	Domingo	Domingo	
13	15/12/2047	22/12/2047	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	03/03/2047	10/03/2047	7	Domingo	Domingo	
14	30/06/2047	07/07/2047	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/03/2047	17/03/2047	7	Domingo	Domingo	
15	07/07/2047	14/07/2047	7	Domingo	Domingo	Julho
	17/03/2047	24/03/2047	7	Domingo	Domingo	
16	14/07/2047	21/07/2047	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/03/2047	31/03/2047	7	Domingo	Domingo	
17	21/07/2047	28/07/2047	7	Domingo	Domingo	Julho
	31/03/2047	07/04/2047	7	Domingo	Domingo	
18	28/07/2047	04/08/2047	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/04/2047	21/04/2047	7	Domingo	Domingo	
19	28/04/2047	05/05/2047	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/10/2047	27/10/2047	7	Domingo	Domingo	
20	01/09/2047	08/09/2047	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	05/05/2047	12/05/2047	7	Domingo	Domingo	
21	06/10/2047	13/10/2047	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	12/05/2047	19/05/2047	7	Domingo	Domingo	
22	10/11/2047	17/11/2047	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

110



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

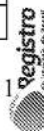


## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	19/05/2047	26/05/2047	7	Domingo	Domingo	
23	27/10/2047	03/11/2047	7	Domingo	Domingo	Finados
	26/05/2047	02/06/2047	7	Domingo	Domingo	
24	21/04/2047	28/04/2047	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	03/11/2047	10/11/2047	7	Domingo	Domingo	Novembro
25	15/09/2047	22/09/2047	7	Domingo	Domingo	Setembro
	02/06/2047	09/06/2047	7	Domingo	Domingo	
26	17/11/2047	24/11/2047	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
27	16/06/2047	23/06/2047	7	Domingo	Domingo	
<b>2048</b>						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	25/10/2048	01/11/2048	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	14/06/2048	21/06/2048	7	Domingo	Domingo	
2	22/11/2048	29/11/2048	7	Domingo	Domingo	Novembro
	21/06/2048	28/06/2048	7	Domingo	Domingo	
3	16/02/2048	23/02/2048	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	02/08/2048	09/08/2048	7	Domingo	Domingo	
4	29/03/2048	05/04/2048	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	09/08/2048	16/08/2048	7	Domingo	Domingo	
5	31/05/2048	07/06/2048	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	16/08/2048	23/08/2048	7	Domingo	Domingo	
6	29/12/2047	05/01/2048	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	23/08/2048	30/08/2048	7	Domingo	Domingo	
7	20/12/2048	27/12/2048	7	Domingo	Domingo	Natal
	02/02/2048	09/02/2048	7	Domingo	Domingo	
8	05/01/2048	12/01/2048	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	30/08/2048	06/09/2048	7	Domingo	Domingo	
9	12/01/2048	19/01/2048	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	20/09/2048	27/09/2048	7	Domingo	Domingo	
10	19/01/2048	26/01/2048	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	27/09/2048	04/10/2048	7	Domingo	Domingo	
11	26/01/2048	02/02/2048	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	04/10/2048	11/10/2048	7	Domingo	Domingo	
12	29/11/2048	06/12/2048	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	09/02/2048	16/02/2048	7	Domingo	Domingo	
13	06/12/2048	13/12/2048	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	23/02/2048	01/03/2048	7	Domingo	Domingo	
14	13/12/2048	20/12/2048	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	01/03/2048	08/03/2048	7	Domingo	Domingo	
15	28/06/2048	05/07/2048	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/03/2048	15/03/2048	7	Domingo	Domingo	
16	05/07/2048	12/07/2048	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/03/2048	22/03/2048	7	Domingo	Domingo	
17	12/07/2048	19/07/2048	7	Domingo	Domingo	Julho
	22/03/2048	29/03/2048	7	Domingo	Domingo	



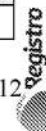


## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

18	19/07/2048	26/07/2048	7	Domingo	Domingo	Julho
	05/04/2048	12/04/2048	7	Domingo	Domingo	
19	26/07/2048	02/08/2048	7	Domingo	Domingo	Julho
	12/04/2048	19/04/2048	7	Domingo	Domingo	
20	26/04/2048	03/05/2048	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	18/10/2048	25/10/2048	7	Domingo	Domingo	
21	06/09/2048	13/09/2048	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	03/05/2048	10/05/2048	7	Domingo	Domingo	
22	11/10/2048	18/10/2048	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	10/05/2048	17/05/2048	7	Domingo	Domingo	
23	15/11/2048	22/11/2048	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	17/05/2048	24/05/2048	7	Domingo	Domingo	
24	01/11/2048	08/11/2048	7	Domingo	Domingo	Finados
	24/05/2048	31/05/2048	7	Domingo	Domingo	
25	19/04/2048	26/04/2048	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	08/11/2048	15/11/2048	7	Domingo	Domingo	
26	13/09/2048	20/09/2048	7	Domingo	Domingo	Setembro
27	07/06/2048	14/06/2048	7	Domingo	Domingo	
<b>2049</b>						
COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	18/04/2049	25/04/2049	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	21/11/2049	28/11/2049	7	Domingo	Domingo	Novembro
2	12/09/2049	19/09/2049	7	Domingo	Domingo	Setembro
	06/06/2049	13/06/2049	7	Domingo	Domingo	
3	24/10/2049	31/10/2049	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
	20/06/2049	27/06/2049	7	Domingo	Domingo	
4	28/02/2049	07/03/2049	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	01/08/2049	08/08/2049	7	Domingo	Domingo	
5	11/04/2049	18/04/2049	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	08/08/2049	15/08/2049	7	Domingo	Domingo	
6	13/06/2049	20/06/2049	7	Domingo	Domingo	Corpus Christi
	15/08/2049	22/08/2049	7	Domingo	Domingo	
7	27/12/2048	03/01/2049	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	22/08/2049	29/08/2049	7	Domingo	Domingo	
8	19/12/2049	26/12/2049	7	Domingo	Domingo	Natal
	07/02/2049	14/02/2049	7	Domingo	Domingo	
9	03/01/2049	10/01/2049	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	29/08/2049	05/09/2049	7	Domingo	Domingo	
10	10/01/2049	17/01/2049	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	19/09/2049	26/09/2049	7	Domingo	Domingo	
11	17/01/2049	24/01/2049	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	26/09/2049	03/10/2049	7	Domingo	Domingo	
12	24/01/2049	31/01/2049	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	03/10/2049	10/10/2049	7	Domingo	Domingo	
13	31/01/2049	07/02/2049	7	Domingo	Domingo	Janeiro







## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

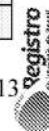
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

	17/10/2049	24/10/2049	7	Domingo	Domingo	
14	28/11/2049	05/12/2049	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	14/02/2049	21/02/2049	7	Domingo	Domingo	
15	05/12/2049	12/12/2049	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	21/02/2049	28/02/2049	7	Domingo	Domingo	
16	12/12/2049	19/12/2049	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	07/03/2049	14/03/2049	7	Domingo	Domingo	
17	27/06/2049	04/07/2049	7	Domingo	Domingo	Julho
	14/03/2049	21/03/2049	7	Domingo	Domingo	
18	04/07/2049	11/07/2049	7	Domingo	Domingo	Julho
	21/03/2049	28/03/2049	7	Domingo	Domingo	
19	11/07/2049	18/07/2049	7	Domingo	Domingo	Julho
	28/03/2049	04/04/2049	7	Domingo	Domingo	
20	18/07/2049	25/07/2049	7	Domingo	Domingo	Julho
	04/04/2049	11/04/2049	7	Domingo	Domingo	
21	25/07/2049	01/08/2049	7	Domingo	Domingo	Julho
	02/05/2049	09/05/2049	7	Domingo	Domingo	
22	25/04/2049	02/05/2049	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	07/11/2049	14/11/2049	7	Domingo	Domingo	
23	05/09/2049	12/09/2049	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
	09/05/2049	16/05/2049	7	Domingo	Domingo	
24	10/10/2049	17/10/2049	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	16/05/2049	23/05/2049	7	Domingo	Domingo	
25	14/11/2049	21/11/2049	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	23/05/2049	30/05/2049	7	Domingo	Domingo	
26	31/10/2049	07/11/2049	7	Domingo	Domingo	Finados
27	30/05/2049	06/06/2049	7	Domingo	Domingo	

## 2050

COTA	CHECK-IN	CHECK-OUT	DIÁRIAS	DIA INÍCIO	DIA FIM	PERÍODO
1	09/10/2050	16/10/2050	7	Domingo	Domingo	Dia das Crianças
	29/05/2050	05/06/2050	7	Domingo	Domingo	
2	13/11/2050	20/11/2050	7	Domingo	Domingo	Proclamação da República
	12/06/2050	19/06/2050	7	Domingo	Domingo	
3	30/10/2050	06/11/2050	7	Domingo	Domingo	Finados
	19/06/2050	26/06/2050	7	Domingo	Domingo	
4	17/04/2050	24/04/2050	7	Domingo	Domingo	Tiradentes
	23/10/2050	30/10/2050	7	Domingo	Domingo	Dia do Servidor Público
5	20/02/2050	27/02/2050	7	Domingo	Domingo	Carnaval
	07/08/2050	14/08/2050	7	Domingo	Domingo	
6	03/04/2050	10/04/2050	7	Domingo	Domingo	Paixão de Cristo
	14/08/2050	21/08/2050	7	Domingo	Domingo	
7	05/06/2050	12/06/2050	7	Domingo	Domingo	Corpus Chisti
	21/08/2050	28/08/2050	7	Domingo	Domingo	
8	26/12/2049	02/01/2050	7	Domingo	Domingo	Confraternização Universal
	28/08/2050	04/09/2050	7	Domingo	Domingo	





## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

9	18/12/2050	25/12/2050	7	Domingo	Domingo	Natal
	06/02/2050	13/02/2050	7	Domingo	Domingo	
10	02/01/2050	09/01/2050	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	18/09/2050	25/09/2050	7	Domingo	Domingo	
11	09/01/2050	16/01/2050	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	25/09/2050	02/10/2050	7	Domingo	Domingo	
12	16/01/2050	23/01/2050	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	02/10/2050	09/10/2050	7	Domingo	Domingo	
13	23/01/2050	30/01/2050	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	16/10/2050	23/10/2050	7	Domingo	Domingo	
14	30/01/2050	06/02/2050	7	Domingo	Domingo	Janeiro
	06/11/2050	13/11/2050	7	Domingo	Domingo	
15	27/11/2050	04/12/2050	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/02/2050	20/02/2050	7	Domingo	Domingo	
16	04/12/2050	11/12/2050	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	27/02/2050	06/03/2050	7	Domingo	Domingo	
17	11/12/2050	18/12/2050	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	06/03/2050	13/03/2050	7	Domingo	Domingo	
18	25/12/2050	01/01/2051	7	Domingo	Domingo	Dezembro
	13/03/2050	20/03/2050	7	Domingo	Domingo	
19	26/06/2050	03/07/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	20/03/2050	27/03/2050	7	Domingo	Domingo	
20	03/07/2050	10/07/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	27/03/2050	03/04/2050	7	Domingo	Domingo	
21	10/07/2050	17/07/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	10/04/2050	17/04/2050	7	Domingo	Domingo	
22	17/07/2050	24/07/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	24/04/2050	01/05/2050	7	Domingo	Domingo	
23	24/07/2050	31/07/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	08/05/2050	15/05/2050	7	Domingo	Domingo	
24	31/07/2050	07/08/2050	7	Domingo	Domingo	Julho
	15/05/2050	22/05/2050	7	Domingo	Domingo	
25	01/05/2050	08/05/2050	7	Domingo	Domingo	Dia do Trabalho
	20/11/2050	27/11/2050	7	Domingo	Domingo	Consciência Negra
26	04/09/2050	11/09/2050	7	Domingo	Domingo	Independência do Brasil
27	22/05/2050	29/05/2050	7	Domingo	Domingo	

### CAPÍTULO XVII – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

**Artigo 52** – A entrega das obras do empreendimento será faseada, sendo realizada em 02 (duas) etapas:

- **1ª FASE: Blocos A, B, E, F, G e parte da área comum.**
- **2ª FASE: Blocos C, D e remanescente da área comum.**



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

**Artigo 53** – Tendo em vista o faseamento da incorporação do condomínio para entrega das obras, fica determinado que os condôminos das edificações já entregues terão a sua relação de copropriedade definida como segue:

- I. Constituem direitos, deveres e proibições dos condôminos o previsto nos artigos 12 e 13 desta Convenção, e no parágrafo quarto, item 6, do Regimento Interno.
- II. As áreas de uso comum deverão ser utilizadas com respeito aos regimentos próprios, cabendo aos condôminos zelarem por sua conservação.
- III. Os condôminos deverão manter a cordialidade e a educação em todas as partes do empreendimento, devendo respeitar todas as normas impostas por esta Convenção e regimentos.
- IV. É proibido aos condôminos deixar objetos pessoais nas áreas de uso comum, assim como halls, escadas e áreas de circulação do condomínio.
- V. É vedado aos condôminos transitar nos corredores de áreas de uso comum em trajés íntimos.
- VI. Fica a cargo de cada condômino cuidar das crianças e menores que estiverem sob sua responsabilidade.
- VII. As unidades autônomas não poderão ser utilizadas por um número de pessoas superior ao já definido nesta Convenção.

**Artigo 54** – Compete relações de copropriedade entre os condôminos das edificações concluídas e a incorporadora pelas edificações não concluídas:

- I. Os condôminos contribuirão com a taxa condominial na proporção de sua fração ideal.
- II. É proibido o acesso dos condôminos aos perímetros das obras ainda em andamento, a fim de evitar acidentes.
- III. A incorporadora deverá zelar pela educação e bom convívio de seus funcionários com os condôminos e prestadores de serviços do condomínio.
- IV. A incorporadora deverá prestar informações a respeito dos andamentos da obra a administradora e condôminos em geral.
- V. A incorporadora fica obrigada a manter seguro os perímetros das obras, sendo que estas deverão ser cercadas e protegidas de acordo com as normas técnicas construtivas e do Ministério do Trabalho, a fim de evitar acidentes.
- VI. A incorporadora deverá buscar meios para medição individual de consumo de água, esgoto e energia elétrica das obras em andamento, para que os custos da construção não recaiam sobre o condomínio. Caberá aos condôminos e incorporadora a discussão na assembleia de instalação do condomínio, para a definição das medidas e custas cabíveis a respeito do tema.

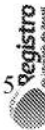
**Artigo 55** – Compete *prerrogativas e direitos* da incorporadora em relação às fases da incorporação por concluir:

- I. A incorporadora poderá manter no condomínio as suas logomarcas, assim como, corretores de plantão e stand de vendas.
- II. Não serão computadas despesas condominiais às unidades autônomas ainda não edificadas, aí incluso também as taxas de seguro, fundo de reserva, honorários da administradora, e quaisquer outros.
- III. Fica permitida a entrada dos condôminos de unidades não concluídas para visita às obras, desde que haja o prévio agendamento com o responsável da incorporadora, devendo a visita ser monitorada e seguir as recomendações normativas a fim de evitar acidentes.
- IV. Fica permitido o acesso dos servidores e prepostos da incorporadora ao condomínio.

**Artigo 56** – Compete *obrigações* da incorporadora em relação às fases da incorporação por concluir:

- I. Observar os prazos de edificação impostos pelos Alvarás e Licenças de Construção.
- II. Cumprir com os prazos definidos nos cronogramas de entrega das obras.
- III. Manter os perímetros das obras sempre limpos e protegidos.

115



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

**IV.** Arcar com todos os custos decorrentes das obras.

**V.** Promover as averbações de conclusão parcial das obras, assim como do registro da instituição do condomínio no competente registro de imóveis.

**VI.** Arcar com as custas cartoriais inerentes às averbações da obra e registro da Instituição de Condomínio no cartório competente.

**VII.** Fornecer a administradora do condomínio a relação com os dados dos seus servidores, para controle de acesso interno.

**VIII.** Garantir que os seus servidores utilizem corretamente os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva nas obras.

**Artigo 57** – Além do previsto nos artigos 52 a 56 acima, os demais ajustes e informações necessárias à operação faseada do empreendimento deverão ser discutidos pelos condôminos das edificações já concluídas e a incorporadora na assembleia de instalação do condomínio, momento em que será ratificada a presente convenção.

### CAPÍTULO XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 58** – No que for omissa esta Convenção observar-se-á a Lei 4.591, de 16/12/64, a Lei 13.777, de 20/12/18, o Código Civil e demais disposições legais pertinentes aos Condomínios.

**Artigo 59** – O exercício financeiro do Condomínio coincidirá com o ano civil.

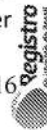
**Artigo 60** – O condomínio manterá, sob a guarda da Administradora, além dos livros e papéis indispensáveis à regularidade da sua existência e funcionamento, também os seguintes:

- Jogo completo das plantas, projetos, memoriais descritivos, e demais documentos relativos a toda edificação, reformas, acréscimos e modificações efetivas.
- Livro de Atas das Assembleias
- Livro de Presença dos Condôminos em Assembleias.
- Livros de Atas do Conselho Consultivo
- Livro de Registro e de endereço dos Condomínios.
- Livro de Registro de Ocorrências e Reclamações, que ficará na Portaria, à disposição exclusiva dos Condôminos e Usuários, vedado a empregados e a quaisquer terceiros, nele lançar qualquer registro.
- Fichas de Registro de Proprietários e usuários.
- Livro de protocolo.
- Pastas individuais para arquivo de fichas, folhas de ponto e demais documentos dos empregados.
- Arquivo permanente dos documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas, para fiscais etc., do qual cada Administradora obterá recibo, quando passar o cargo ao seu sucessor.
- Certificados, termos de garantia, apólices de seguros, diplomas e documentos similares.
- Calendário permanentemente atualizado, de eventos relacionados ao exercício de direitos e de eventuais defesas do Condomínio, tais como: vencimento de prazos de garantia/prazos de prescrição de obrigações etc.

**Artigo 61** – Esta Convenção terá validade a partir do seu registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro - SP, só podendo ser modificada por número de condôminos que representam 2/3 (dois terços) dos votos possíveis nas Assembleias.

**Artigo 62** – O não exercício de direitos e prerrogativas que esta Convenção confere ao Condomínio ou a não aplicação de qualquer dos preceitos desse documento, não induzem novação nem tolerância, podendo ser regidos e exercidos a qualquer tempo.

116



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## THERMAS SÃO PEDRO PARK RESORT

Valide aqui  
este documento

**Artigo 63** – O condomínio manterá escritório no próprio edifício, em local a ser determinado pela Administradora, ficando autorizada neste a presença de funcionários e/ou prepostos da incorporadora, bem como o uso pelos mesmos, enquanto houver necessidade.

**Artigo 64** – Fica instituído a favor da **incorporadora e da construtora**, o direito de usar e explorar, sem limitação de prazo, os painéis e locais destinados à colocação de anúncios, letreiros luminosos ou similares do empreendimento.

**Artigo 65** – As unidades em sistema de multipropriedade serão representadas na primeira assembleia, destinada à instalação do condomínio, e nas assembleias ordinárias e extraordinárias que se realizarem subsequentemente, bem como perante a administração do condomínio, pelo seu CABECEL, que pela unidade discutirá e votará. Fica designado como CABECEL de cada unidade, em regime de multipropriedade, o titular da fração/cota de número 26 (vinte e seis).

**Parágrafo Único** – O CABECEL não será responsável pelos encargos condominiais dos demais multiproprietários, que deverão recolher as importâncias de suas cotas da unidade autônoma, diretamente ao condomínio.

**Artigo 66** – A empresa **WATER PARK SÃO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** convocará na devida oportunidade, a assembleia de instalação do condomínio, através da cota CABECEL de cada unidade em regime de multipropriedade (cota de número 26 (vinte e seis)), e os proprietários das unidades autônomas comerciais, que ratificará a Alteração da Convenção do Condomínio, o regimento interno, e elegerá os membros do Conselho Consultivo.

**Artigo 67** – Não será permitido o uso de qualquer dependência do condomínio por multiproprietários que, no período, não tenha direito de uso ou tenha cedido o mesmo.

**Artigo 68** – Os casos omissos nesta Convenção serão resolvidos de conformidade com o que estabelece a Lei 4.591/64, Lei nº 13.777/18, Código Civil, e demais leis complementares.

Fica eleito o foro da cidade e comarca de São Pedro - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio entre condôminos, entre estes e o Condomínio, ou quaisquer temas tratados nessa Convenção, respondendo a parte vencida na demanda pelas custas e despesas judiciais e pelos honorários advocatícios do patrono da parte vencedora.

São Pedro - SP, 02 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**WATER PARK SÃO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 28.633.654/0001-71

\_\_\_\_\_  
**SÃO PEDRO THERMAS RESORT LTDA**  
CNPJ nº 47.946.185/0001-95

\_\_\_\_\_  
**JS ANDRADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 21.487.332/0001-12

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4KKVU-VBYO9-9BL75-ERBE9>.



117



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Valide aqui  
este documento

58160 29/01/2024 10:50:33 118/119



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador  
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

João Batista Andrade (CPF 847.727.868-72)

Marcelo Vieira Baptista (CPF 004.490.991-80)

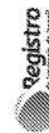
Silvia Andrade (CPF 045.977.208-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe  
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4KKVU-VBYQ9-9BL75-ERBE9>.

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Valide aqui  
este documento

58160 29/01/2024 10:50:33 119/119

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Joaquim Teixeira de Barros, nº 898, Centro, 13520-000 - Fone: (19) 3481-1032, e-mail registrosaopedro@gmail.com

**GUILHERME ALVES DOS SANTOS**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro, Estado de São Paulo, atendendo ao pedido da parte interessada,

**CERTIFICA**, que a presente certidão, composta de 120 (cento e vinte) folhas, referente à **Convenção de Condomínio do Empreendimento Thermas São Pedro Park Resort**, protocolado sob nº **131.093** e devidamente registrado nesta serventia, em 24 de janeiro de 2023; foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º, do art. 19 da Lei 6.015/73. **NADA MAIS**. O referido é verdade, dou fé. – São Pedro, 29 de janeiro de 2024 (29/01/2024). Eu, TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA, pesquisei, digitei, conferi e assino digitalmente. Emolumentos: R\$ 42,22, Estado: R\$ 12,00, IPESP: R\$ 8,21, Sinoreg: R\$ 2,22, Tribunal de Justiça: R\$ 2,90, Município: R\$ 2,11, M.P: R\$ 2,03, Total pago: R\$ 71,69. Protocolo: 58160. Selo digital: 1200973C3000000018755824L.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX5VA-DWYLG-LCS8W-QKDFB>

**EM BRANCO**